



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 02110/26

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Tenório

DATA DE ENTRADA: 30/03/2026

ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2025.

INTERESSADOS:
Manoel Vasconcelos
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar



Processo: 00445/25

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório

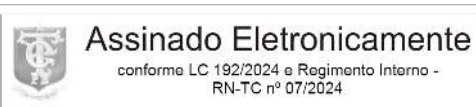
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC nº 00.846/22

RELATÓRIO

Cuida o presente processo de DENÚNCIA ANÔNIMA apresentada a esse Tribunal, e formalizada como INSPEÇÃO ESPECIAL de CONTAS, noticiando que a **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - AL/PB** não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores do Órgão.

De acordo com o denunciante a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba não está descontando o Imposto de Renda sobre a parcela denominada ABONO PREVIDENCIÁRIO do Servidor, em descumprimento dos entendimentos pacificados do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Recurso Especial repetitivo nº 1192556/PE e do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral no Tema 677.

A Unidade Técnica, visando apurar os fatos denunciados, analisou a documentação e emitiu o Relatório Inicial de fls. 19/27, constatando o seguinte:

Inicialmente a Auditoria constatou a veracidade das informações trazidas no âmbito da Denúncia, tendo em vista que foram anexados alguns contracheques de servidores do Órgão, nos quais fica demonstrada que não estaria havendo o desconto do IR sobre a parcela do abono de permanência.

O Abono de Permanência previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 41/2003, e até 2019 – quando foi promulgada a EC nº 103/2019 – era pago pelo Órgão aos servidores que haviam completado as exigências para aposentadoria voluntária e que optavam por permanecer em atividade, em valor equivalente à contribuição previdenciária por eles vertida ao Instituto de Previdência, mês a mês. Com a entrada em vigor da EC nº 103/2019, o Abono de Permanência passou a ser pago em valor que pode alcançar, no máximo, aquele da contribuição previdenciária, a depender de lei do respectivo ente federativo. Ou seja, a concessão do benefício e o seu valor passaram a depender de legislação local.

O texto da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, é o seguinte:

“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

(...)

§ 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.” (Grifou-se)

Entende-se que o Abono de Permanência deixou de ser benefício de concessão obrigatória pelo Ente Federativo, que pode também optar por pagá-lo em valor inferior ao da contribuição previdenciária.

Na Paraíba, a Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2020, alterou a Lei Complementar nº 58/2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado. O artigo 173 passou a ter a seguinte redação:

Art. 173. O servidor público estadual será aposentado de acordo com a idade mínima estabelecida pela Constituição Estadual, aplicando-se ainda as regras da Constituição Federal, no que couber, sendo que as regras de tempo de contribuição, cálculo de proventos de aposentadoria e demais requisitos serão disciplinados em lei de iniciativa do Poder Executivo.



Processo TC nº 00.846/22

Parágrafo único. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória". (Grifou-se)

Isto é, a lei manteve o regramento que anteriormente era fixado na CF/88: o abono de permanência continuou a ser concedido, no valor da contribuição previdenciária do servidor.

A alíquota da contribuição previdenciária, por sua vez, é definida pela Lei 7.517/2003, que dispõe sobre a criação da PBPREV. O art. 13 foi alterado pela Lei Complementar 161/2020, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 13. São fontes do plano de custeio da Paraíba Previdência – PBPREV:

(...)

II – contribuições previdenciárias, mensais e obrigatórias, na ordem de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição dos servidores estatutários estáveis, estabilizados, dos admitidos entre 05 de outubro de 1983 e 04 de outubro de 1988 e ocupantes de cargos em provimento efetivo, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, das autarquias e fundações estaduais, dos órgãos de Regime especial e das instituições de ensino superior previstas em Lei.”

Dessa forma, o Abono de Permanência devido pelo Estado aos servidores que cumpriram os requisitos para a aposentadoria equivale ao valor da contribuição previdenciária recolhida à PBPrev, que, por sua vez, vale 14% sobre a base de contribuição.

Entendidos esses aspectos iniciais acerca do regramento do abono de permanência e do valor da contribuição previdenciária dos servidores estaduais civis da Paraíba, passa-se a analisar o cerne da denúncia apresentada: a inclusão ou não do valor do benefício na base de cálculo do Imposto de Renda devido pelos servidores e retido pelo Estado.

A Denúncia menciona o Recurso Especial repetitivo nº 1.192.556 do Estado de Pernambuco, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e o Tema 677, discutido no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Sobre esse último, cabe uma correção: alega-se que o tema teria Repercussão Geral, mas pesquisa no portal do STF mostra o seguinte resultado:

“Tema 677 - Incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos por servidor público a título de abono de permanência.

Há Repercussão? Não

Relator(a): MIN. TEORI ZAVASCKI

Leading Case: RE 688001

Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 40, § 19, da Constituição federal, a possibilidade de incidência do imposto de renda sobre os rendimentos percebidos por servidor público a título de abono de permanência.” (Grifou-se)

Feito esse esclarecimento, que não tem consequências práticas no caso ora analisado, destaca-se que foi no julgamento do Recurso Especial nº 1.192.556 – precedente citado pelo denunciante –, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que se firmou o Tema Repetitivo 424. Discutia-se “a incidência do Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência de que trata o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003”, ocasião em que foi firmada a seguinte tese:



Processo TC nº 00.846/22

“Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/2003, e o art. 7º da Lei 10.887/2004.” (Grifou-se)

No julgamento, a interpretação foi no sentido de que não havia lei que autorizasse considerar o abono de permanência como rendimento isento.

Posteriormente à decisão e apenas alguns meses anteriormente à data em que se redige o presente Relatório, em 4 de outubro de 2021, a Primeira Turma do STJ aplicou a tese firmada no julgamento do Agravo Interno no Recurso Especial 1537729/RS, de modo que o entendimento segue válido e a tese continua sendo aplicada pelo Tribunal.

Ainda sobre a incidência de Imposto de Renda no Abono de Permanência paga aos servidores estaduais, deve-se observar o artigo 22 da Instrução Normativa nº 500 da Receita Federal do Brasil, datada de 29 de outubro de 2014:

“Art. 22. Estão sujeitos à incidência do IRRF, calculado mediante a utilização das tabelas progressivas constantes do Anexo II a esta Instrução Normativa, observado o disposto no art. 65, a título de antecipação do devido na DAA, os rendimentos do trabalho assalariado pagos por pessoa física ou jurídica e os demais rendimentos pagos por pessoa jurídica a pessoa física, tais como:

(...)

§ 3º Incluem-se entre os rendimentos do trabalho os recebidos a título de Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e de Abono de Permanência, a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.” (Grifou-se)

Diante desse cenário, a Auditoria entende que tem a razão o denunciante quando afirma que há incidência de imposto de renda no abono de permanência pago aos servidores do Estado da Paraíba, dentre os quais estão aqueles da Assembleia Legislativa.

Analisando-se os contracheques anexados pelo denunciante, é possível observar que, como alegou o Denunciante, o Abono de Permanência não tem sido incluído na base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa do Estado. Utilizando-se com o exemplo o caso da servidora Severina dos Reis Oliveira, cujo contracheque do mês de outubro de 2021 é visto às fls. 6, extrai-se que todas as outras verbas descritas no contracheque, à exceção do auxílio alimentação – que tem caráter indenizatório –, são incluídas na base de cálculo. Tabela 1 (fls. 23 dos autos).

Conclui-se que, como alegado pelo Denunciante, a AL/PB não retém o IR relativo ao abono de permanência, prática considerada irregular por esta Auditoria, com base na legislação e no entendimento das Cortes de Justiça já expostos.

Diante de todo o exposto, com a verificação dos documentos encaminhados, esta Auditoria entendeu que é PROCEDENTE a DENÚNCIA encaminhada, no sentido de que a Assembleia Legislativa do Estado não vem incluindo o Abono de Permanência na base de cálculo do Imposto de Renda a ser por ela retido, prática que vai de encontro ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça firmado no Recurso Especial nº 1.192.556, em que se firmou o Tema Repetitivo 424.

Em seguida, houve a citação dos Gestores, **Sr. Adriano César Galdino de Araújo** (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba), **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão** (ex-Secretária de Estado da Administração) e **Sr. Fábio Andrade Medeiros** (ex-Procurador Geral do Estado).

Foram apresentadas as Defesas, conforme Documentos TC nº 34160/22, nº 37565/22 e nº 37617/22, encaminhadas pelos Gestores notificados nos autos. Do exame dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu o **Relatório de Análise de Defesa** de fls. 95/111, com as seguintes considerações:



Processo TC nº 00.846/22

I - Da Defesa apresentada pelo Sr. Adriano César Galdino de Araújo (Presidente da AL/PB):

A defesa argumentou inicialmente que o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado não teria responsabilidade sobre os fatos denunciados.

Afirmou que o atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALEPB, Sr. Adriano César Galdino de Araújo, ora defendente, não figurou na posição de ordenador das despesas, tampouco de nenhum Ato procedimental, decorrentes do ato fiscalizado (controle e remessa dos Gastos com Pessoal do Poder Legislativo) sendo esta atribuição direcionada à Secretária de Estado da Administração, pois, detém a responsabilidade de remeter informações relativas ao controle dos gastos com pessoal dos poderes do Estado da Paraíba, nos moldes da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 10/2015.

Assim, não subsiste nenhum nexo de causalidade entre as apontadas e supostas irregularidades em análise e este defendente, inclusive, sendo a ilegitimidade sinalizada matéria de ordem pública, motivos pelos quais outro não deve ser o pleito ao douto Relator que o de reconhecer a AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE do Sr. Adriano César Galdino de Araújo para com este feito até então, como se infere a partir da interpretação sistemática de casuísticas outras decididas pelo próprio Tribunal de Conta da Paraíba – TCE/PB pelo Tribunal de Contas da União - TCU e do ordenamento jurídico, exemplo com base em precedente do STJ.

O Defendente inseriu excertos de decisões deste Tribunal de Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e requer o reconhecimento de sua ilegitimidade passiva *ad causam*, sob a justificativa de que “(...) o atual Defendente não detém responsabilidade ou corresponsabilidade de nenhuma ordem para com supostas eivas em discepção neste processo fiscalizatório do TCE/PB.”

Também afirmou que não estaria diante de um tema ou tese fixada em sede de SÚMULA VINCULANTE pelo Supremo Tribunal Federal, que vincula todo o Poder Judiciário e a Administração Pública em geral. A bem da verdade, a tese levantada pela Auditoria foi fixada pelo Superior Tribunal de Justiça pela sistemática dos recursos repetitivos, que não vincula à Administração Pública, mas apenas o Poder Judiciário. Logo, deve-se observar, processar e julgar a denúncia em comento sob a ótica do princípio da independência dos poderes e instâncias, somado pelo entendimento de que as teses fixadas na sistemática dos recursos repetitivos não vinculam a Administração, mas apenas o Poder Judiciário (art. 927, do CPC).

Argumentou que o Abono de Permanência tem por objetivo indenizar o servidor apto a Aposentadoria desfalçada pela contribuição previdenciária, não possuindo caráter remuneratório. É um estímulo ao servidor público que mesmo tendo completado todas as exigências para se aposentar voluntariamente, continua a trabalhar. Sendo assim, o abono de permanência não compo a definição de vencimentos estabelecida pelo art. 1º, II, da lei nº 8.852/94, não pode ser utilizado como parcela remuneratória. Reconhecida e firmada, a natureza jurídica eminentemente indenizatória do abono de permanência, tem-se pela conclusão da não incidência do Imposto de Renda sobre o instituto do abono.

Finalizou a argumentação com o pedido de que, após os esclarecimentos apresentados, requereu que a presente denúncia não seja conhecida, e, em caso de conhecimento, seja reconhecida a ilegitimidade passiva deste Defendente, cominando com a improcedência da delação e o devido arquivamento dos autos.

A UNIDADE TÉCNICA afirmou que a Defesa foi em três linhas de argumentação, que serão abordadas uma a uma:

a) Da Ilegitimidade Passiva:

A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.



Processo TC nº 00.846/22

Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.

No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.

Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o **Sr. Bruno Mouzinho Régis** - Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro/2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.

Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano César Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.

Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.

Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor-Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.

Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.

b) Do Caráter não vinculante dos Temas fixados por meio de Recursos repetitivos em relação à Administração Pública:

Inicialmente, cabe discutir acerca da aplicabilidade e vinculação dos julgamentos proferidos pelos Tribunais Superiores na sistemática de Recursos repetitivos. Como citado pela Defesa do Representante da AL/PB, o artigo 927 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

A interpretação da Defesa em relação ao artigo mencionado é no sentido de que, se a Lei cita expressamente que devem os juízes e os tribunais observar as decisões proferidas em sede de demandas repetitivas, então apenas eles é que se vinculam a tais decisões, e não a Administração Pública, seus Órgãos e Poderes, por meio de seus Representantes.

A Auditoria discordou dessa visão.

Ora, se, em juízo, as decisões dos tribunais e juízes devem aderir ao que for decidido em recurso repetitivo pelo STJ, entende-se que aquele é o entendimento que deve ser adotado também pela administração. Se fosse diferente, cada vez que o interessado impetrasse uma ação perante a justiça, seria aplicado o entendimento firmado no recurso repetitivo, de modo que o resultado da ação já seria conhecido. Ao aplicar entendimento diverso, a Administração ficaria sujeita a alterar o entendimento nos casos concretos em que o interessado buscasse na justiça o direito.

Ademais, é importante ponderar que, ao firmar a Tese em Recursos Repetitivos, o STJ fundou-se em argumentações jurídicas e fáticas que levaram à decisão; a não vinculação da administração à decisão da corte não afasta a vinculação da realidade que formou o convencimento jurisdicional. A realidade de direito e de fato não se altera ante a inobservância.



Processo TC nº 00.846/22

Em suma, decidir de maneira contrária à jurisprudência pacífica do STJ e dos tribunais pátrios no geral é obstar ao administrado a certeza prévia da atuação da Administração, ferindo o princípio da segurança jurídica, ao permitir que paralelamente duas teses jurídicas incidam sobre o mesmo caso por mero formalismo processual.

Assim, embora o artigo 927 do CPC/2015 não cite expressamente que as decisões em demandas repetitivas vinculem a Administração Pública – mesmo porque o artigo não trata da aplicabilidade de tais resoluções, mas sim das decisões que juízes e tribunais devem observar –, a Auditoria entendeu que não faria sentido a Administração atuar em sentido diverso dos entendimentos firmados em tais situações; tal atuação resultaria em insegurança jurídica.

Em outras palavras, a aplicação, pela Administração, dos entendimentos firmados nos Temas Repetitivos é um indicativo da existência de diálogo entre as instituições e entre os Poderes, de modo que não se pode ignorar a existência de tais Temas; deve-se, ao contrário, aplicá-los, de forma a manter a coerência entre as atuações da justiça e da Administração. Por todo o exposto, é cabível a aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ, transcrito a seguir:

Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/2003, e o art. 7º da Lei 10.887/2004. (Grifou-se)

Por fim, destacou que o julgado do STJ trazido pelo defendente (Resp. 1021817/MG, fls. 10) para embasar sua argumentação tem data anterior (ano de 2008) àquela em que se firmou o Tema Repetitivo 424 (ano de 2010).

As demais decisões de instâncias inferiores (TRF 5, TRF 1) colacionadas pela defesa, embora sejam posteriores ao Tema Repetitivo, foram, a princípio, de encontro a ele, infringindo o disposto no art. 927, III do CPC/2015, mencionado pelo próprio Defendente. Caberia ao Ministério Público ou à parte interessada garantir a observância do entendimento, por meio de reclamação, conforme art. 988 do CPC.

Especificamente sobre o Processo de nº 08146480920194050000 do TRF-5, trazido pelo Defendente, observa-se que este se encontra em andamento; em 7 de abril de 2022, houve remessa dos autos ao STJ, em grau de recurso. A pesquisa no site do STJ mostra que ainda não há qualquer decisão daquela instância. Destaca-se que, da ementa trazida pelo próprio defendente, extrai-se que o Processo aborda tema diverso do aqui discutido: “a prescrição executória em relação aos débitos de imposto de renda pagos sobre o abono de permanência anteriormente ao exercício 2012.”

Acerca do Processo de nº 00018104220094013100 do TRF-1, também trazido pelo defendente, observa-se que houve reforma da sentença inicial no STJ.

O Processo de nº 0801770-86.2018.4.05.0000, interposto no TRF-5, por sua vez, ainda se encontra em andamento. A consulta no site do Órgão mostra que os autos foram remetidos, em grau de recurso, ao STJ. Em pesquisa no portal do Superior Tribunal de Justiça, obtém-se que o recurso não foi admitido. A decisão do Ministro-Relator considerou, entre outros aspectos, que “(...) a parte recorrente confirma, nas suas razões recursais, que a matéria discutida no REsp 1.192.556/PE não é a mesma do objeto do recurso em apreço (e-STJ fl. 482), atestando, assim, a ausência de similitude fática entre os arestos confrontados”. (Grifou-se).

Ainda que alguns juízes ou Tribunais decidam em desconformidade com a decisão do STJ, esta é vinculante e deve ser observada. Divergências são objeto de reformas sentenciais e tais julgados não podem servir como referência acerca do tema.



Processo TC nº 00.846/22

c) Da Natureza Jurídica do Abono de Permanência:

A última linha de argumentação utilizada pelo Defendente é no sentido de que o Abono de Permanência teria natureza indenizatória, e não remuneratória, razão pela qual não seria cabível a incidência do Imposto de Renda na referida verba.

A Auditoria entendeu que o tema já foi objeto de estudo, em profundidade, pelos Tribunais dos Órgãos Judiciários. Por este motivo é que o Tema foi firmado, na sistemática dos recursos repetitivos, como reiteradamente mencionado ao longo deste Processo.

Além disso, destacou que a 12ª Edição do Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF), ao detalhar a confecção do demonstrativo da despesa com pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal entregue pelos Poderes e Órgãos do Estado (fls. 492), traz uma lista de despesas que compõem o cálculo, e explica os conceitos envolvidos no tema. O Manual traz uma lista exemplificativa de itens considerados despesa bruta com pessoal, que inclui o Abono de Permanência.

Em seguida, o Manual explica que “Não se considera despesa bruta com pessoal os pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais.”. É trazida outra lista, em que constam parcelas como ajuda de custo, auxílio alimentação, auxílio funeral, dentre outras verbas indenizatórias.

O que se destaca é que o abono de permanência figura na lista de parcelas que compõem a despesa com pessoal – e não a lista de verbas indenizatórias –; ou seja, o próprio Manual de Demonstrativo Fiscais considera que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, como alega o defendente.

Não cabe aqui, debruçar-se mais sobre a matéria. A conclusão inequívoca é que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, de modo que nele incide o Imposto de Renda.

II - Da Defesa apresentada pelo Sr. Fábio Andrade Medeiros (Representante da Procuradoria Geral do Estado):

A defesa do Procurador-Geral do Estado apenas afirmou que não se efetua desconto de Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência pago a servidores do Poder Executivo. No mais, colocou-se à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer novos esclarecimentos que sejam necessários.

A UNIDADE TÉCNICA diz que não houve qualquer explanação acerca das razões legais e jurídicas que levam o Estado a não descontar Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência pago aos servidores da Paraíba.

III - Da Defesa apresentada pela Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão (ex-Secretária de Estado da Administração):

Inicialmente, a Defendente informou que a Secretaria de Administração apenas processa as folhas de pagamento que lhe são encaminhadas para remessa das informações a este Tribunal de Contas, mas que não exerce gestão sobre as folhas de pagamento dos Poderes da Administração. Afirmou que qualquer inconformidade nas informações das folhas de pagamento do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas não é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, mas sim de cada Órgão e/ou Poder.

Quanto à discussão acerca da incidência ou não do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência, a Defendente remete ao que for apresentado pela Procuradoria Geral do Estado.



Processo TC nº 00.846/22

Por fim, requereu que seja acolhida a manifestação e ao final seja considerada IMPROCEDENTE a presente Denúncia, por ser medida de justiça.

A UNIDADE TÉCNICA informou que, acerca da responsabilidade da Titular da SEAD – Secretaria de Estado da Administração, sobre as retenções de Impostos e outras deduções na folha de pagamento dos servidores dos Poderes e Órgãos do Estado, opinou que merece acolhimento a justificativa da Defendente, conforme explicitado no item 2.1.1 “a” do Relatório de Análise de Defesa.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público junto ao Tribunal, através do Douto Procurador **Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu o Parecer nº 1705/2023, às fls. 115/24, ressaltando os seguintes aspectos:

Trata-se de Inspeção Especial de Contas, formalizada a partir dos documentos constantes na Denúncia Anônima protocolada sob o nº Documento TC 103727/21 noticiando que a Assembleia Legislativa da Paraíba não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre o Abono Permanência.

Devidamente citados, os Interessados apresentaram DEFESAS após deferidos os respectivos pedidos de prorrogação de prazo (fls. 36/92). Em face dos argumentos e esclarecimentos das defesas, o Órgão Auditor ratificou seu entendimento pela PROCEDÊNCIA da DENÚNCIA, concluindo seu Relatório de Análise de Defesa (fls. 95/111).

Inicialmente, acerca da incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos recebidos a título de Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas se acostou ao entendimento proferido pelo Órgão Auditor, em consonância com o entendimento firmado no Tema Repetitivo 424 do Superior Tribunal de Justiça. Ao corroborar com a tese firmada no STJ, e com a manifestação da d. Auditoria, tendo em vista o princípio da economia processual, o *Parquet* adotou, para este quesito específico, a fundamentação *per relationem*, ou *aliunde*, amplamente aceita pela jurisprudência e expressamente prevista no artigo 50 § 1º da Lei nº 9.484/1999.

Ao analisar a matéria sub examine, faz-se oportuno lembrar que o Imposto sobre a Renda e os Proventos de Qualquer Natureza é de competência da União, tal como consignado no artigo 153, III da Constituição Federal, bem como no artigo 43 do Código Tributário Nacional.

Embora seja um imposto de competência da União, pertencem aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) retido na fonte sobre rendimentos pagos pelo próprio Ente e por suas Autarquias e Fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, na estrita observância à dicção dos dispositivos constitucionais (artigos 157, I e 158, I da CF/1988).

Os Entes subnacionais são, portanto, titulares dessas receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda retido na fonte em pagamentos por eles realizados a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços. Assim já pacificou o Supremo Tribunal Federal no Tema 1.130, de repercussão geral. As previsões dos artigos 157, I, e 158, I do Texto Constitucional tratam, pois, de repartição das receitas tributárias, não alterando a distribuição de competências, visto que não influi na privatividade do ente federativo em instituir e cobrar seus próprios impostos, mas apenas na distribuição da receita, quando arrecadada pelo ente subnacional.

Dessarte, a omissão do Estado ou dos Municípios no exercício de sua capacidade para arrecadar o imposto na fonte não isenta o contribuinte. Ela apenas configura a renúncia às receitas de que tratam os artigos 157 e 158 da Constituição. O contribuinte permanece obrigado ao pagamento devido, por ocasião da declaração de ajuste anual junto à Fazenda Nacional, haja visto ser a retenção em folha apenas mecanismo de antecipação, como se pode compreender nos termos da Instrução Normativa Nº 1.500 da Receita Federal do Brasil (artigo 22, § 3º).



Processo TC nº 00.846/22

A renúncia de receita, por sua vez, está intimamente ligada ao equilíbrio fiscal, razão pela qual pressupõe uma decisão planejada e transparente, nos moldes enunciados pelo §1º do artigo 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Consubstanciando este mandamento legal pelo equilíbrio na gestão fiscal, destaca-se o art. 4º da mesma Lei, a LC 101/2000, que obriga que Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes orçamentárias contenha demonstrativo da estimativa e das medidas de compensação para as renúncias de receitas, tratando-as tal qual a expansão das despesas de caráter continuado.

A exclusão do Abono de Permanência da base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa no pagamento de seus servidores restou plenamente caracterizada nos relatórios de Auditoria, de modo que o Procurador coadunou com o Órgão Auditor quanto à procedência da Denúncia. Contudo, para além da constatação da falta de retenção da mencionada parcela do Imposto de Renda, os autos revelam que a irregularidade afeta igualmente todo o Poder Executivo, como se depreende do esclarecimento emanado pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 81.

Nestas circunstâncias, o *Parquet* não vislumbrou quebra de isonomia ou tratamento diferenciado a servidores específicos. A questão principal que emerge de toda análise decorrente da denúncia exordial é a falta de informação sobre a motivação, tanto por parte do Poder Legislativo quanto do Executivo, para não processar o devido desconto em folha da parcela de Imposto de Renda em comento.

A leitura dos autos leva ao questionamento sobre até que ponto aquilo que se entende como uma renúncia de receita foi resultado de decisão planejada e transparente, nos moldes estabelecidos pela LRF. Os parcos esclarecimentos vindos da Procuradoria Geral do Estado, bem como da Secretaria de Administração, fundam o receio de que a renúncia pode advir de mera inércia da prática administrativa e lapso na observância da consolidação do entendimento jurisprudencial sobre a matéria. Sejam quais forem as causas, elas não diminuem o potencial impacto da falta para a receita estadual, ainda mais quando considerada a eventual repercussão também no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no próprio Tribunal de Contas.

Frisando que a falta do desconto em folha não exime os servidores do inevitável pagamento à Receita Federal no Ajuste Anual, e que o tratamento está ocorrendo de maneira uniforme para todos os contemplados pelo Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entendeu que a irregularidade enseja não mais do que recomendação para que o Estado, em todos seus Poderes e Órgãos, implemente a tributação na fonte dos pagamentos realizados a título de Abono de Permanência, de modo a preservar toda a receita prevista pela nos artigos 157, I, e 158, I, da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou pela:

- a) PROCEDÊNCIA da Denúncia em epígrafe;
- b) RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria de Estado da Administração SEAD implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência;
- c) COMUNICAÇÃO da decisão à Secretaria de Estado da Fazenda e aos demais Poderes e Órgãos alcançados, para as providências cabíveis;
- d) FORMALIZAÇÃO de Inspeção Especial para apurar como está se processando a tributação na fonte do Abono de Permanência em âmbito Municipal.

É o relatório! Informando que os Interessados foram intimados para a presente sessão!



Processo TC nº 00.846/22

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou o Órgão de Instrução, bem como o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, VOTO para que os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**:

- 1) CONHEÇAM da presente denúncia;
- 2) Julguem-na PROCEDENTE, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;
- 3) RECOMENDEM para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;
- 4) COMUNIQUEM o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais;
- 5) DETERMINEM à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

É o Voto !

Antônio Gomes Vieira Filho
Conselheiro - Relator



Processo TC nº 00.846/22

Objeto: Inspeção Especial de Contas

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba

Gestor Responsável: Adriano César Galdino de Araújo (Presidente)

Patronos/Procuradores: Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB nº 10.204

Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB nº 14.233

Denúncia anônima contra atos da AL/PB, noticiando a não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Pelo Conhecimento e PROCEDÊNCIA. Comunicações e Determinação.

ACÓRDÃO APL - TC nº 0352/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC nº 00.846/22, que trata de Denúncia ANÔNIMA encaminhada a esse Tribunal, contra atos do Gestor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, noticiando a falta de retenção do Imposto de Renda incidente sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa, **ACORDAM** os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório da Unidade Técnica, do Parecer do Ministério Público e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

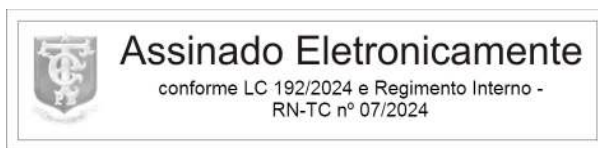
- 1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;
- 2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE**, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;
- 3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;
- 4) **COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;
- 5) **DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPJTCE

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

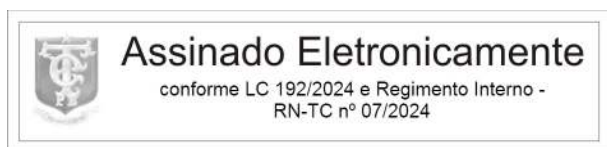
TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:57



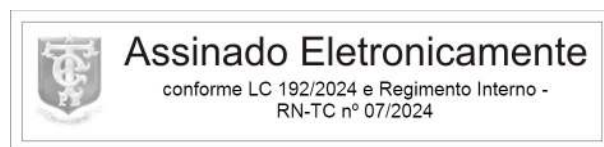
Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:34



Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2024 às 10:28



Marclio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22

Documento TC 103727/21

Origem: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB

Natureza: Inspeção Especial de Contas – Recurso Ordinário

Responsável: Adriano César Galdino de Araújo (Presidente)

Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204)

Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

RECURSO ORDINÁRIO. INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS. Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB. Inspeção Especial de Contas. Não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Procedência. Recomendação. Comunicação. Pressupostos recursais. Preenchimento. Conhecimento. Rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva. Acolhimento da preliminar de perda superveniente do objeto. Provimento parcial do recurso para tornar sem efeito o conhecimento e procedência da denúncia, bem como a recomendação, e manter as comunicações e encaminhamento à Auditoria.

ACÓRDÃO APL – TC 00007/25

RELATÓRIO

Cuida-se da análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, fls. 136/147, que considerou procedente denúncia anônima contra atos da ALPB, noticiando a falta de retenção na fonte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa.

O supramencionado Acórdão deliberou:

- 1) CONHECER** da Presente DENÚNCIA;
- 2) JULGÁ-LA PROCEDENTE**, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;
- 3) RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22

Documento TC 103727/21

4) COMUNICAR o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

5) DETERMINAR à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

Irresignado, o Presidente da Assembleia Legislativa apresentou Recurso Ordinário às fls. 150/164. Arguiu, em sede preliminar, ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto, e perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual. Ao final, requereu o acatamento do recurso com o arquivamento do processo.

Ao analisar o recurso, a Auditoria, em relatório de fls. 173/180, concluiu:

“Quanto à admissibilidade do Recurso, verifica-se que foram atendidos os requisitos legais previstos nos artigos 260 e 262 do Regimento Interno deste Tribunal.

Em relação ao mérito, entende-se pelo seu provimento, na medida em que as ações adotadas pela Assembleia Legislativa e pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.

Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos.”

O Ministério Público de Contas, através do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, entendeu em sede de conclusão:

“Ante o exposto, discordando da Auditoria, opina o Ministério Público de Contas no sentido do NÃO CONHECIMENTO do presente Recurso Ordinário e, não sendo este o entendimento, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se os termos do Acórdão atacado, mas reconhecendo o cumprimento da recomendação ali constante.”

O julgamento foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 193).



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22

Documento TC 103727/21

VOTO DO RELATOR

AS PRELIMINARES

De Conhecimento

É assegurado àqueles que possuem processos tramitando nesta Corte de Contas o direito de recorrer das decisões que lhe sejam desfavoráveis. Tal possibilidade está prevista no Regimento Interno (Resolução Normativa RN - TC 07/2024) que, em seu Título VI, Capítulos I a VI, cuida da admissibilidade dos recursos, da legitimidade dos recorrentes e das espécies recursais de que dispõe o interessado, assim como estabelece seus prazos e as hipóteses de cabimento.

Neste sentido, assim prevê o art. 281, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sobre a possibilidade de interposição do Recurso Ordinário:

Art. 262. Excetuados os embargos de declaração, o prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis para a interposição e para as contrarrazões.

Art. 281. Das decisões definitivas proferidas originariamente pelo Tribunal Pleno caberá recurso ordinário.

Verifica-se, portanto, que o prazo para manejo do Recurso Ordinário é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da decisão a qual se pretende impugnar. Conforme certidão de fl. 166, a irresignação foi protocolada dentro do prazo, mostrando-se, pois, **tempestiva**.

Quanto ao requisito da legitimidade, o Recurso Ordinário deve ser interposto por quem de direito. No caso em epígrafe, o Recorrente, Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, Presidente da ALPB, mostra-se **parte legítima** para a sua apresentação. Desta forma, voto, em preliminar, pelo **conhecimento** do recurso interposto.

De Ilegitimidade Passiva

O Recorrente aventou ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto. Sobre o tema discorreu o Ministério Público de Contas (fls. 187/189):



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22

Documento TC 103727/21

“Quanto ao primeiro pleito, de reconhecimento da ilegitimidade passiva, deve-se retomar o que foi exposto no acórdão proferido, reproduzindo o que constatado pela Auditoria na instrução inicial, que assim se posicionou:

A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.

Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.

No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.

Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o Sr. Bruno Mouzinho Régis - Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro/2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.

Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano César Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.

Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.

Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22

Documento TC 103727/21

Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.

Do trecho acima colacionado, de relevo a afirmação que trata da ordenação de despesa e do acompanhamento desta.

É que a informação quanto ao desconto a ser realizado deveria partir da própria Assembleia, cabendo à SEAD observar os apontamentos advindos da Casa Legislativa.

Assim, e como bem lembrado pela Auditoria, caberia ao Recorrente fiscalizar se a Diretoria Geral da AL/PB estava repassando as informações à SEAD de acordo, para que esta procedesse da maneira correta e, no caso dos autos, fizesse incidir também sobre o abono de permanência de quem detivesse este direito o IRPF.”

Cabe, pois, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

Da Perda Superveniente do Objeto

O Recorrente suscitou a perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual.

De início firme-se não se tratar de denúncia, porquanto a peça vestibular estava apócrifa, tanto que a matéria foi processada por dever de ofício e autuada como Inspeção Especial de Contas, como autoriza a Constituição da Paraíba (perfilhando a Carta da República):

*Art. 71. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do **Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:***

[...]

*II - **julgar as contas** dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos dos três Poderes, da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;*



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22

Documento TC 103727/21

[...]

IV - realizar, por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou parlamentar de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

Ao deflagrar o exame da matéria como Inspeção Especial de Contas, não caberia ao final conhecer do tema como denúncia, pois não havia a figura do denunciante, sem prejuízo do seu exame de ofício, como foi feito, para julgar o ato de gestão avaliado.

Mas se durante a instrução processual o problema deixa de existir, resta configurada a perda superveniente de objeto da inspeção, pois não há mais objeto especial a ser avaliado. O que pode ocorrer é o exame de seus reflexos no ambiente apropriado, que é a prestação de contas, onde há a obrigatoriedade constitucional e legal do Tribunal de Contas julgar.

Nessa toada discorreu a Auditoria (fls. 176/178):

“Alega, ainda, a perda superveniente do objeto, uma vez que o relatório inicial da Auditoria delimitou a controvérsia na necessidade de a Assembleia Legislativa realizar as retenções do imposto de renda sobre o abono de permanência de seus servidores. Entretanto, restou estabelecido que a operacionalização das retenções e das parcelas tributáveis é realizada pelo sistema de folha de pessoal mantido pela SEAD/PB, que, por sua vez, confirmou o cumprimento dessa obrigação em todos os órgãos da Administração Direta Estadual por meio da Petição acostada às fls. 126/133 dos autos.

Com base nesses argumentos, o requerente defende que o objeto desta denúncia foi integralmente atendido, o que, sob diversas interpretações, justificaria a extinção do feito sem resolução de mérito, em razão da perda superveniente do objeto.

2.3 ENTENDIMENTO DA AUDITORIA

Com vista a ratificar as alegações do postulante, este Órgão Técnico de Auditoria, por meio do SAGRES, selecionou, mediante escolha aleatória, contracheques de servidor da Assembleia Legislativa que percebia Abono de Permanência Previdenciária, referentes aos meses de agosto/2023 e outubro/2023. Além disso, calculou os valores devidos de IRRF em ambos os meses, como se segue:



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22

Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.a – Contracheque de Servidor da ALPB – agosto/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA		
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE		
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário		
Unidade Gestora: Fiscal e seguridade		Referente: 082023
CPF	Servidor	Cargo
99999999999	[REDACTED]	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO
Descrição	Proventos	Descontos
SINPOL - SAUDE	RR\$0,00	RR\$265,62
SINPOL	RR\$0,00	RR\$60,49
E W FACTORING LTDA	RR\$0,00	RR\$55,49
UNIODONTO	RR\$0,00	RR\$108,00
PBPREV-CONTRIB.PREVIDENCIARIA	RR\$0,00	RR\$1.362,94
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR\$0,00	RR\$1.417,45
VENCIMENTO	RR\$2.016,36	RR\$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR\$2.117,17	RR\$0,00
REPRESENTACAO	RR\$4.032,72	RR\$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR\$1.569,10	RR\$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR\$1.600,00	RR\$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR\$1.362,94	RR\$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR\$12.698,29	RR\$3.269,99
	Valor Liquido	RR\$9.428,30

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.a – Cálculo do IRRF Devido - agosto/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária / abono de permanência (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B)	8.372,40
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R\$ 884,96))	1.417,45
Base de cálculo do IRRF incluindo o abono de permanência (E = A - B + abono permanência)	9.735,34
IRFF devido (cálculo da Auditoria) (F = E x 27,5% - R\$ 884,96)	1.792,26

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22

Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.b – Contracheque de Servidor da ALPB – outubro/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA		
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE		
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário		
Unidade Gestora: Fiscal e seguridade		Referente: 102023
CPF	Servidor	Cargo
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO
Descrição	Proventos	Descontos
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR\$0,00	RR\$1.792,26
VENCIMENTO	RR\$2.016,36	RR\$0,00
* GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR\$2.117,17	RR\$0,00
REPRESENTACAO	RR\$4.032,72	RR\$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR\$1.569,10	RR\$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR\$1.600,00	RR\$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR\$1.362,94	RR\$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR\$12.698,29	RR\$3.644,80
	Valor Líquido	RR\$9.053,49

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.b – Cálculo do IRRF Devido - outubro/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B + abono de permanência)	9.735,35
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R\$ 884,96))	1.792,26

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Percebe-se, por meio das imagens e tabelas prévias, que, a partir de outubro/2023¹, o abono de permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF, ou seja, o montante descontado (com as parcelas remuneratórias apresentando os mesmos valores) passou de R\$1.417,45 (mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para R\$1.792,26 (mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, o Órgão passou a atender a recomendação contemplada no item 02 do Parecer nº 01705/23 (fls. 115/124) bem como o que consta na decisão proferida por meio do Acórdão APL – TC nº 0352/2024 (fls. 136/147).

¹ A Certidão às fls. 161 dos autos informa que o abono permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF em setembro/2023, mas, conforme observado, esse procedimento passou a ser adotado em outubro/2023.

**TRIBUNAL PLENO***PROCESSO TC 00846/22**Documento TC 103727/21*

Ademais, as informações, ora trazidas à baila, coadunam-se com o teor relatado na Certidão às fls. 161 dos autos.

Diante do exposto, entende-se que as ações adotadas, tanto pela Assembleia Legislativa quanto pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.

Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos.”

Como se observa da tramitação processual, a decisão recorrida foi adotada na sessão de 04/09/2024, onze meses após restar sanado o fato investigado:

Registro de Processo (00846/22)			
Dados Gerais		Tramitações	Comunicações
#	Data	Descrição	
60	10/09/2024	Decisão Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Sessão 04/09/2024	Cons. A

É o caso, assim, de acolher a preliminar de perda superveniente de objeto, o que dispensa o exame do mérito, até porque nesse ponto não houve impugnação ao julgado.

Ante o exposto, VOTO no sentido de que esse egrégio Tribunal Pleno decida: **I) CONHECER** do presente Recurso Ordinário; **II) REJEITAR** a preliminar de ilegitimidade passiva; **III) ACOLHER** a preliminar de perda superveniente do objeto; **IV) CONCEDER-LHE** provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** as comunicações aos demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba, bem como a adoção de providências pela Auditoria descritas em seus itens 4 e 5; e **V) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22

Documento TC 103727/21

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 00846**, relativos, nessa assentada, à análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em:

I) CONHECER do presente Recurso Ordinário;

II) REJEITAR a preliminar de ilegitimidade passiva;

III) ACOLHER a preliminar de perda superveniente do objeto;

IV) CONCEDER-LHE provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** os dispositivos descritos em seus itens 4 e 5 de:

A) COMUNICAR o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

B) DETERMINAR à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão; e

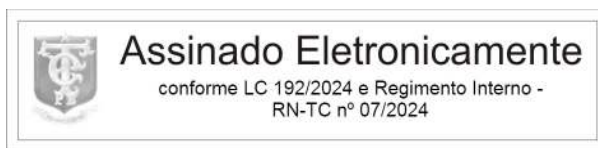
V) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno.

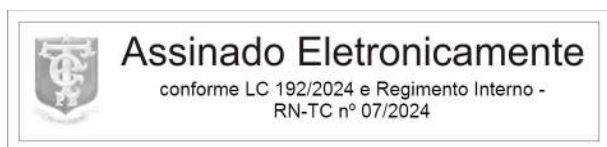
João Pessoa (PB), 29 de janeiro de 2025.

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 09:04



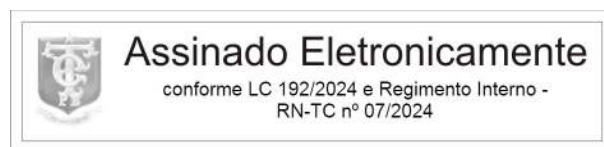
Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 29 de Janeiro de 2025 às 15:23



Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 06:46



Marclio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL



Processo: 02110/26

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório

Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00445/25 foi anexado no início deste processo de nº 02110/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 02110/26

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório

Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 37871/25, 48504/25, 55601/25, 69708/25, 81761/25, 94171/25, 107764/25, 121830/25, 135704/25, 145430/25, 156320/25, 11987/26 foram anexados a este processo de nº 02110/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE TENORIO-PB**

**RELATÓRIO DE GESTÃO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TENORIO, REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

A Prestação de Contas Anual da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENORIO, referente ao exercício financeiro de 2025, contém o Balanço Geral, bem como o presente Relatório de Gestão, tudo de acordo com as normas vigentes, para que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba emita seu Parecer prévio sobre a Prestação de Contas acima citada.

RELATÓRIO DE GESTÃO

No exercício de **2025** executamos todas as metas eleitas como prioridades para o município, mantendo o pagamento dos servidores municipais em dia, e desenvolvemos as atividades de modo a atender todos os setores da Administração.

I) LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA

- Número e data da Lei Municipal que aprovou ou alterou o Orçamento:
LEI nº 433, de 26/11/2024.

• Receita Prevista	R\$	38.245.000,00
• Despesa Fixada	R\$	38.085.000,00
• Reserva de Contingência	R\$	160.000,00

- A Lei nº 433/2024 autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% do total da despesa fixada.

II) Execução Orçamentária Consolidada

• Receita Arrecadada	R\$	35.522.012,27
• Despesa Realizada	R\$	33.696.478,24

IV) Créditos Adicionais Consolidados

Discriminação	Autorizados	Abertos
Suplementares	19.122.500,00	9.326.324,73
Especiais	1.320.797,73	1.320.797,73
TOTAL	20.443.297,73	10.647.122,46

A) A Política de remuneração e capacitação dos servidores municipais.

A Política de remuneração dos servidores municipais, está definida por Lei, convém esclarecer que a categoria do magistério tem os seus vencimentos diferenciados por ocasião do FUNDEB,

Realizamos com o pessoal do magistério cursos de treinamento e aperfeiçoamento, visando um melhor atendimento à população estudantil do município.

CONCLUSÃO

Diante dos dados constantes deste Relatório de Gestão, e dos anexos da Lei nº 4.320/64, e das informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), bem como de outros documentos exigidos por dispositivos do TCE/PB, encaminhamos a Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de TENORIO, e esperamos colaborar com o Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para as demais informações que se fizerem necessárias ou exigidas por este Órgão de Contas ou por seus órgãos técnicos.

TENORIO-PB, 24 de março de 2026.

MANOEL VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tenório



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA DE TENÓRIO

RELATORIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2025.



AÇÃO ALUSIVA AO JANEIRO BRANCO

No mês do Janeiro Branco, a Secretaria de Assistência Social desenvolveu ações de conscientização e cuidado com a saúde mental, promovendo informação, escuta qualificada e apoio à população.





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tenório



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA DE TENÓRIO

EXCURSÃO COM OS USUARIOS DO SCFV

Atividade externa desenvolvida com crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com foco no lazer educativo, socialização e fortalecimento das relações comunitárias.





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tenório



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA DE TENÓRIO

AÇÃO ALUSIVA AO DIA DA MULHER

Ação desenvolvida em alusão ao Dia Internacional da Mulher, com foco na valorização feminina, promoção de direitos, fortalecimento da autoestima e do protagonismo das mulheres.





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tenório



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA DE TENÓRIO

ENTREGAR DO JEJUM NA SEMANA SANTA

Jejum da Semana Santa, momento de reflexão, espiritualidade e fortalecimento da fé, vivenciado com respeito e devoção.



ENTREGA DO KIT GRAVIDA

Entrega de kits gestantes às beneficiárias acompanhadas pela Assistência Social, ação voltada ao fortalecimento da proteção social, promoção da dignidade e cuidado com as gestantes do município.





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tenório



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA DE TENÓRIO





DIA DAS MÃES

Celebramos o amor, a força e a dedicação de todas as mães que, com cuidado diário, constroem lares, histórias e um futuro melhor. Nossa homenagem e reconhecimento a cada uma delas. O Dia das Mães é um momento de reconhecer a importância dessas mulheres que são base da família e da sociedade. Que nunca falte cuidado, respeito e apoio às nossas mães.





Ações desenvolvidas com as crianças do SCFV

Durante o ano, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) desenvolveu diversas ações voltadas às crianças, com atividades socioeducativas, culturais, recreativas e de convivência, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a promoção da cidadania, a inclusão social e o desenvolvimento integral dos participantes.





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tenório



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA DE TENÓRIO





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tenório



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA DE TENÓRIO





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tenório



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA DE TENÓRIO





MAIO LARANJA

Ações desenvolvidas no âmbito do Maio Laranja, com foco na sensibilização, prevenção e enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, fortalecendo a rede de proteção no município. Cuidar, proteger e garantir direitos. No Maio Laranja reforçamos a importância da prevenção e do enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Juntos somos a voz que protege.





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tenório



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA DE TENÓRIO



REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA LIDERES RELIGIOSOS

Desenvolvimento de ações de divulgação e fortalecimento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, assegurando proteção integral e convivência familiar e comunitária a crianças e adolescentes.





1ª Conferencia dos direitos da Pessoa Idosa

A 1ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa reuniu representantes do poder público e da sociedade civil para debater políticas públicas, fortalecer a participação social e promover um envelhecimento digno e ativo.





11ª Conferencia de Assistência Social

A 11ª Conferência de Assistência Social foi realizada como espaço democrático de debate e deliberação, promovendo a participação social na construção e no fortalecimento das políticas públicas de assistência social.





Agosto Lilas

Foi realizada palestra com a Delegada Seccional Mirian, alusiva à campanha Agosto Lilás, com foco na prevenção e no enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo informação e fortalecimento da rede de proteção.





Palestra com o grupo de Mulheres do CRAS em alusão ao Agosto Lilás

Foi realizada palestra com o grupo de mulheres, em espaços comunitários, alusiva ao Agosto Lilás, campanha de enfrentamento à violência contra a mulher. O momento teve como objetivo promover informação, conscientização e diálogo sobre os direitos das mulheres, formas de prevenção e combate à violência, fortalecendo a rede de proteção e o empoderamento feminino no município.





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tenório



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA DE TENÓRIO





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tenório



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA DE TENÓRIO

Book gestante

Ao longo de todo o ano, a Secretaria de Assistência Social desenvolve o Programa Book Gestante, uma ação que valoriza, acolhe e fortalece a autoestima das futuras mães do nosso município. Por meio de ensaios fotográficos, celebramos a beleza da gestação, promovendo momentos de carinho, cuidado e reconhecimento dessa fase tão especial na vida das mulheres e de suas famílias.





Visita da Coordenação Estadual do Programa Família Acolhedora

Recebemos a visita da Coordenação Estadual do Programa Família Acolhedora, momento de grande importância para o fortalecimento da política de acolhimento familiar no município. A visita possibilitou o acompanhamento das ações desenvolvidas, troca de experiências e orientações técnicas, reafirmando o compromisso com a garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio de um acolhimento humanizado e responsável.





Desfile Cívico com o Grupo Feliz Idade

Os idosos atendidos pela Política de Assistência Social participaram do Desfile Cívico, representando o protagonismo da pessoa idosa, a valorização da convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos sociais, reafirmando o compromisso da Secretaria de Assistência Social com a promoção da cidadania e do envelhecimento digno.





Ação Alusiva ao setembro amarelo

Ação alusiva ao setembro Amarelo, intitulada 'Cuidando de Quem Cuida', realizada com os servidores da Secretaria de Assistência Social, reforçando a importância do cuidado com a saúde mental, da valorização dos profissionais e da promoção de um ambiente de trabalho mais humano, acolhedor e comprometido com a vida





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tenório



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA DE TENÓRIO

Reativação do NUCA

Núcleo de Cidadania dos Adolescentes, fortalecendo a participação social, o protagonismo juvenil e o compromisso da Secretaria de Assistência Social com a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio do diálogo, da escuta e da construção coletiva.”





Fórum do Selo Unicef

Preparamos com muito cuidado a programação do 1º Fórum do Selo Unicef, pensada para valorizar cada detalhe, fortalecer vínculos e proporcionar momentos de aprendizado, troca e crescimento. Cada ação foi planejada com carinho, respeitando a diversidade e a singularidade de cada participante.





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tenório



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA DE TENÓRIO

Ação voltada ao Setembro verde

Criação do Grupo de Mães Atípicas, um espaço de acolhimento, escuta e fortalecimento de vínculos, voltado ao apoio às famílias, à troca de experiências e à promoção da inclusão, reafirmando o compromisso da Secretaria de Assistência Social com o cuidado humanizado e a garantia de direitos.





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tenório



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA DE TENÓRIO

Dia das Crianças

O Município fortalece políticas públicas voltadas à proteção, promoção e garantia dos direitos de todas as crianças, assegurando ações que contribuem para o desenvolvimento integral na infância.





Excursão com o Grupo Feliz Idade

Promovemos mais uma excursão à cidade de Areia com os participantes do Grupo Feliz Idade, proporcionando um momento de lazer, convivência e integração social. A atividade teve como objetivo fortalecer vínculos, promover o bem-estar e valorizar o envelhecimento ativo, por meio de uma experiência cultural e recreativa, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários.



Tenório/PB, em 14/01/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br SONEIDE PEREIRA DE ANDRADE
Data: 14/01/2026 10:32:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Soneide Pereira de Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 14 de Agosto, centro, Tenório –PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

2025

Edileuza Maria de Vazconcelos Araújo
Edileuza Maria de Vazconcelos Araújo
Dirigente Municipal de Educação

TENÓRIO 2025

Edileuza Maria de Vazconcelos Araújo 3778

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar e sistematizar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Tenório–PB ao longo do ano de 2025, realizadas nas Unidades de Ensino da rede municipal. O documento reúne informações referentes à gestão educacional, constituindo-se como um instrumento de transparência, acompanhamento e prestação de contas das ações implementadas por esta Secretaria, vinculada à Prefeitura Municipal de Tenório.

A organização e a exposição das informações aqui apresentadas permitem uma análise clara das ações desenvolvidas, subsidiando a gestão educacional no processo de avaliação, planejamento e eventuais redirecionamentos de políticas e práticas pedagógicas, sempre que necessários.

Este relatório descreve, de forma objetiva, as ações realizadas pelos setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, abrangendo as seguintes unidades escolares:

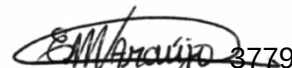
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Emília Saturnino da Silva
- Escola Municipal de Ensino Fundamental João de Fontes Rangel

Dessa forma, o documento apresenta os principais resultados obtidos, bem como as ações de planejamento estratégico e execução desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Tenório–PB durante o exercício de 2025.

➤ MATRICULAS

A Secretaria Municipal de Educação de Tenório–PB conta com duas Unidades Escolares, que atendem às modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos (EJA – anos iniciais e finais).

No ano letivo de 2025, a rede municipal de ensino atendeu um total de 637 estudantes, incluindo crianças, adolescentes, jovens e adultos. Os dados referentes às matrículas estão apresentados de forma detalhada na tabela a seguir, conforme os quantitativos por unidade e modalidade de ensino.



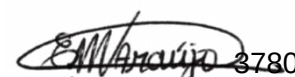
NÍVEL DE ENSINO	QUANTIDADE	ESCOLA
CRECHE 2 E 3 ANOS	60	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Emília Saturnino da Silva
PRÉ ESCOLAR I E II	67	
FUNDAMENTAL I REGULAR	142	
FUND. I TEMPO INTEGRAL	54	
FUNDAMENTAL II REGULAR	214	Escola Municipal de Ensino Fundamental João de Fontes Rangel
EJA	42	

O Departamento Pedagógico, em articulação com os demais setores da Secretaria Municipal de Educação (SME), desenvolveu, ao longo do ano letivo de 2025, diversas ações educativas com o propósito de alcançar os objetivos e metas previamente estabelecidos no planejamento anual.

➤ ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO

As ações planejadas e executadas por este Departamento tiveram como finalidade principal oferecer suporte técnico-pedagógico às unidades escolares, fortalecendo o trabalho desenvolvido junto à comunidade escolar e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino básico na rede municipal de ensino. Tal atuação fundamenta-se no compromisso e na responsabilidade institucional da SME frente ao processo de formação educacional integral dos estudantes.

Nesse contexto, o planejamento configura-se como um elemento essencial da prática educativa, constituindo-se em um processo sistemático que define estratégias, metas e meios para a concretização dos objetivos educacionais, evitando ações improvisadas e assegurando maior coerência e efetividade na execução das ações pedagógicas.



Dessa forma, apresentam-se, a seguir, as ações desenvolvidas e as evidências do planejamento anual, que nortearam a atuação do Departamento Pedagógico ao longo do ano de 2025.

➤ **ATENDIMENTO EDUCACIONAL**

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental I
- Ensino Fundamental II
- Educação de Jovens e Adultos
- Atendimento Educacional Especializado
- Educação em Tempo Integral

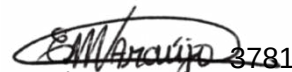
No calendário escolar, estão previstas reuniões pedagógicas periódicas, as quais são realizadas pelas orientadoras e coordenadores, respeitando as especificidades de cada modalidade de ensino, com o objetivo de orientar, monitorar e fortalecer as práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares.

➤ **CONSELHOS**

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela organização, acompanhamento e assessoramento dos Conselhos vinculados à educação do município, a saber: Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) e Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Nesse sentido, são realizadas reuniões periódicas, bem como ações de orientação junto às gestões escolares, com o objetivo de fortalecer a participação social, assegurar o cumprimento da legislação educacional vigente e promover melhorias contínuas no processo de ensino e aprendizagem.

Cabe às unidades escolares a responsabilidade pela gestão das Unidades Executoras e pela execução dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), sob acompanhamento e orientação da Secretaria Municipal de Educação.



➤ **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

No que se refere à Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação assegurou:

- Garantia do fornecimento regular de gêneros alimentícios, respeitando os critérios de qualidade nutricional estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Aperfeiçoamento contínuo do cardápio escolar, visando atender às necessidades nutricionais dos estudantes;
- Acompanhamento e controle da qualidade da alimentação escolar, realizado pela nutricionista responsável e pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), nas escolas e creches;
- Realização da prestação de contas dos recursos junto ao Conselho de Alimentação Escolar, assegurando transparência e legalidade.

➤ **TRANSPORTE ESCOLAR**

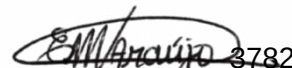
Os estudantes da Educação Básica da rede pública, residentes na zona rural do município, foram atendidos diariamente por meio do Transporte Escolar.

A Prefeitura Municipal disponibilizou uma frota composta por 06 veículos próprios e 03 veículos locados, garantindo o deslocamento dos estudantes matriculados tanto na rede municipal quanto na rede estadual, residentes na zona rural, assegurando o direito de acesso e permanência na escola.

➤ **AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Durante o ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação realizou as seguintes ações:

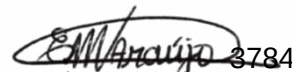
- Elaboração e execução do Calendário Letivo da Rede Municipal de Ensino;
- Realização de encontros com gestores e coordenadores escolares, com orientações pedagógicas e administrativas;



- Organização da Chamada Escolar para oferta de matrículas, com atendimento à comunidade em geral;
- Orientação metodológica para a Semana Pedagógica e para o planejamento didático;
-
- Entrega de itens destinados à brinquedoteca da Educação Infantil;
- Promoção da Semana Pedagógica para profissionais de apoio, professores e pais;
- Participação da equipe da SME em eventos escolares previstos no Calendário Escolar;
- Aquisição e distribuição de material de expediente e pedagógico para as unidades escolares;
- Doação de kits de material de expediente para todos os professores da rede;
- Distribuição de kits motivacionais para os profissionais das unidades escolares;
- Aquisição e doação de material escolar para todos os estudantes da rede municipal;
- Aquisição de material para as aulas integrais;
- Distribuição de fardamento escolar;
- Realização de formação inicial para professores de toda a rede;
- Distribuição e escolha dos livros didáticos da escola João de Fontes;
- Realização de formações continuadas, da Educação Infantil à EJA (anos finais);
- Implementação da sala de recursos multifuncionais na rede municipal de ensino.
- Implementação do cantinho da leitura na Escola Emília Saturnino da Silva
- Realização do São João das Unidades Escolares;
- Apoio às comemorações do Dia das Crianças;
- Apoio e incentivo à Banda Marcial Maria Stella Guedes Alves;
- Oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e fortalecimento do vínculo família-escola;
- Impressão, acompanhamento e aplicação das avaliações externas;
- Acompanhamento e execução das ações do SELO UNICEF 2025-2028



- Monitoramento dos programas: Busca Ativa Escolar, Compromisso Criança Alfabetizada, Escola das Adolescências e LEEI;
- Realização dos Jogos Escolares Municipais;
- Apoio ao Projeto TOP 10 da Escola João de Fontes Rangel;
- Apoio ao Projeto da primavera da Escola Emília Saturnino (Anexo da Educação Infantil);
- Apoio ao Projeto Maleta viajante da Escola Emília Saturnino (Fundamental I)
- Distribuição de kits motivacionais aos estudantes participantes do ENEM;
- Monitoramento do Plano de Ações Articuladas (PAR) e do SIMEC;
- Acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Realização da intervenção pedagógica nas unidades escolares atendendo alunos de fundamental I e II com dificuldade de aprendizagem.
- Realização de aulas extra de preparação para o SAEB 2025 atendendo alunos de 5º e 9º ano.
- Realização anual do Censo Escolar;
- Atualização mensal da frequência dos estudantes;
- Fornecimento de documentos escolares: controle de matrículas, boletins, históricos, diários digitais e resumos de ponto;
- Mapeamento anual dos profissionais da educação;
- Supervisão e acompanhamento pedagógico nas 02 unidades escolares e 01 anexo;
- Participação de alunos nas Olimpíadas de Matemática e Língua Portuguesa;
- Controle e monitoramento da frequência dos servidores;
- Realização de reuniões periódicas entre SME e gestores escolares;
- Apoio e acompanhamento dos estudantes nos Jogos Escolares Estaduais;
- Criação de documentação para concorrer ao SELO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA. Alcançando selo Bronze.
- Realização da Semana da Pátria, culminando com o desfile cívico;
- Realização do Dia dos Professores;
- Contrapartida municipal para a merenda escolar;



- Protocolo e encaminhamento de documentos ao RH e setor jurídico;
- Parcerias com a Secretaria de Saúde (Programa Saúde na Escola e atendimento odontológico);
- Realização de reformas nas unidades escolares;
- Acompanhamento do Conselho Municipal de Educação, FUNDEB e Alimentação Escolar.
- Acompanhamento do PDDE e do PNAE.

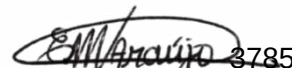
A Secretaria Municipal de Educação (SME) do município de Tenório–PB executou, ao longo do ano de 2025, um conjunto de ações estratégicas e integradas voltadas ao fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem, assegurando o acesso, a permanência e a equidade educacional a todos os estudantes da rede municipal.

Destaca-se o esforço coletivo e o comprometimento de toda a equipe da Secretaria Municipal de Educação, das equipes gestoras, professores, servidores administrativos e profissionais de apoio, que atuaram de forma colaborativa e responsável para a efetivação das ações desenvolvidas durante o referido ano letivo.

A educação configura-se como um direito fundamental e um instrumento essencial de transformação social, contribuindo não apenas para o desenvolvimento do país, mas também para a formação integral de cada indivíduo. Sua importância transcende aspectos econômicos, pois é por meio da educação que se constroem valores, se ampliam conhecimentos e se desenvolvem competências necessárias para a vida em sociedade.

Assim, reafirma-se o compromisso da gestão municipal com a promoção de uma educação pública de qualidade, pautada no planejamento, na valorização dos profissionais da educação e na garantia do direito de aprender.

Seguem anexo tabela de funcionários e registros fotográficos de algumas das atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2025



QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA EMÍLIA (sede)

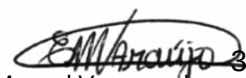
Setor	Função que exerce:	Quantidade:	Efetivo:	Contratado:
Administrativo	Gestor escolar	01	01	-----
Administrativo	Gestor-adjunto	01	01	-----
Administrativo	coordenação	03	03	-----
Pedagógico	Professor (a):	20	18	02
Administrativo	Ag. Administrativo	03	03	-----
Administrativo	Sec. Escolar	01	01	-----
Pessoal de Apoio	Vigilante	04	04	-----
Pessoal de Apoio	Merendeira	06	03	03
Pessoal de Apoio	ASG	09	0	02

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA EMÍLIA (anexo)

Setor	Função que exerce:	Quantidade:	Efetivo:	Contratado:
Administrativo	coordenação	02	02	-----
Pedagógico	Professor (a):	16	10	06
Administrativo	Ag. Administrativo	03	03	-----
Pessoal de Apoio	Vigilante	03	03	
Pessoal de Apoio	Merendeira	02	02	-----
Pessoal de Apoio	ASG	10	06	04

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA JOÃO DE FONTES RANGEL

Setor	Função que exerce:	Quantidade:	Efetivo:	Contratado:
Administrativo	Gestor escolar	01	01	-----
Administrativo	Gestor-adjunto	01		01
Administrativo	coordenação	01	-----	01
Pedagógico	Professor (a):	20	16	04
Apoio Pedagógico	Professor (a)	03	03	-----
Administrativo	Ag. Administrativo	05	05	-----
Administrativo	Sec. Escolar	01	01	-----
Pessoal de Apoio	Vigilante	04	03	01



Pessoal de Apoio	ASG	08	06	02	3787
------------------	-----	----	----	----	------

--	--	--	--	--

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Setor	Função que exerce:	Quantidade:	Efetivo:	Comissionado/Contrato
Administrativo	Secretária	01	01	-----
Administrativo	Secretária-adjunta	01	-----	01
Pedagógico	coordenação	01	01	-----
Pedagógico	Supervisor	01	-----	01
Administrativo	Ag. Administrativo	01	01	-----
Administrativo	Nutricionista	01	-----	01
Pedagógico	Psicóloga	01	01	-----
Pessoal de Apoio	ASG	02	01	01

 3787



Em Análise 3788



Em Análise 3789



Manoel Vasconcelos 3790





EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

A escola para todos e para cada um

Convite

Acolher e construir

A educação municipal visa garantir que todos os alunos, independentemente de suas características, habilidades ou necessidades, tenham acesso à educação com equidade e sintam-se parte da comunidade escolar.

Diante do exposto a Secretaria Municipal de Educação tem a honra de convidar todos os professores, cuidadores, gestores e coordenadores para participarem do planejamento inclusivo I, que acontecerá no dia:

26 de Abril, a partir das 07h00
Local: **Escola Emília Saturnino da Silva**

 Prefeitura de **TENÓRIO**
Governo de todos!

 SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**



Os estudantes da Escola João de Fontes Rangel participam dos **JOGOS ESCOLARES do Estado da Paraíba 2025** pela fase das regionais na modalidade futsal.

 Prefeitura de **TENÓRIO**
Governo de todos!

 SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**

Em Anexo 3792



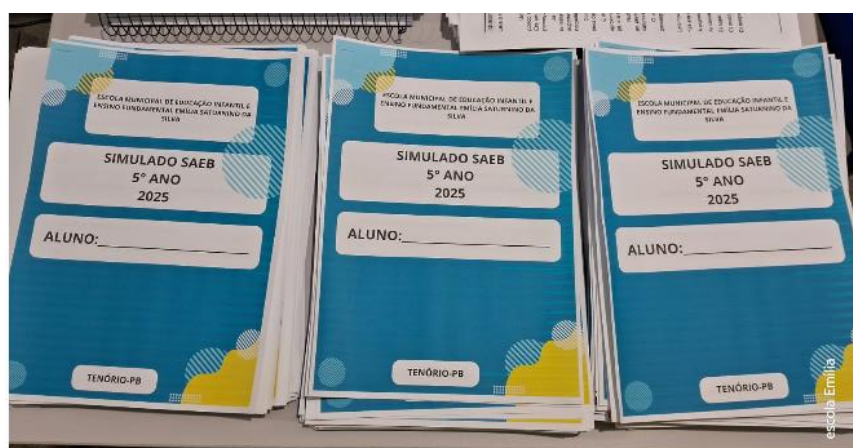
Em Anexo 3793



Em Anexo 3794



Emília 3795





Em Anexo 3797



Em Análise 3798



Em Anexo 3799



Em Análise 3800



Sema Junte
Semana de Jogos Internos de Tenório 2025

A Secretaria Municipal de Educação
Informa à comunidade que os Jogos Escolares 2025
terão início hoje, 17 de Novembro;

CERIMÔNIA DE ABERTURA

17 de
NOVEMBRO

18:00hs

**Praça Cícero
Batista**

Contamos com a presença e o apoio de todos para celebrarmos o esporte,
a integração e o espírito de equipe entre nossos estudantes.

**Prefeitura de
TENÓRIO**
Governo de todos!

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

Em Análise 3801



Em Análise 3802



**AVALIAÇÃO
SIAVE**
27 e 28
de Novembro

Turmas avaliadas

2º, 5º, 9º ano Ensino Fundamental
e 3ª Série do Ensino Médio

Locais de Avaliação

EMEIF Emília Saturnino da Silva - 2º e 5º ano
EMEF João de Fontes Rangel - 9º ano
ECI Maria Elidia Rangel - 3ª série.

 **PREFEITURA DE
TENÓRIO**
GOVERNO DE TODOS

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

 3803



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RELATÓRIO ANUAL DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TENÓRIO NO ANO DE 2025**

**ALLANA VAZCONCELOS ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TENÓRIO - PB

Rua 14 de agosto, nº 103. CEP: 58665-000 – Centro - Tenório-PB. CNPJ: 01.612.649/0001-26
Fone: (83) 3644-1000/3644 – 1001
E-mail: smstenoriopb@gmail.com





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO
ANO DE 2025

- Campanha Janeiro Branco e Janeiro Roxo;
- Realização de castração de animais;
- Campanha Fevereiro Roxo e Laranja;
- Realização de pit stop da prevenção;
- Vacinação de campanhas (COVID, influenza e vacinas de rotina);
- Grupo de gestantes – PSF's;
- Realização de atividades do PSE – Programa Saúde na Escola;
- Campanha Março Lilás;
- Realização de ultrassonografias no município;
- Realização de pequenas cirurgias no município;
- Realização da 1ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Tenório;
- Evento de comemoração ao dia internacional da Mulher;
- Início de atendimento com Terapeuta Ocupacional;
- Atendimento com Neurologista;
- Realização de Curso de APH para profissionais da enfermagem e motoristas;
- Palestra sobre o Maio vermelho;
- Realização de atendimento médico nas comunidades rurais;
- Entrega de equipamentos para equipe de fisioterapia;
- Início de atendimento Odontológico para crianças;
- Grupo de Fibromialgia;
- Realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde com tema “Saúde com participação popular: Planejando o Futuro do SUS no Nosso Município”.
- Campanha de Outubro rosa;
- Campanha de Doação de sangue (Hemocentro Intinerante);

Rua 14 de agosto, nº 103. CEP: 58665-000 – Centro - Tenório-PB. CNPJ: 01.612.649/0001-26
 Fone: (83) 3644-1000/3644 – 1001
 E-mail: smstenoriopb@gmail.com





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

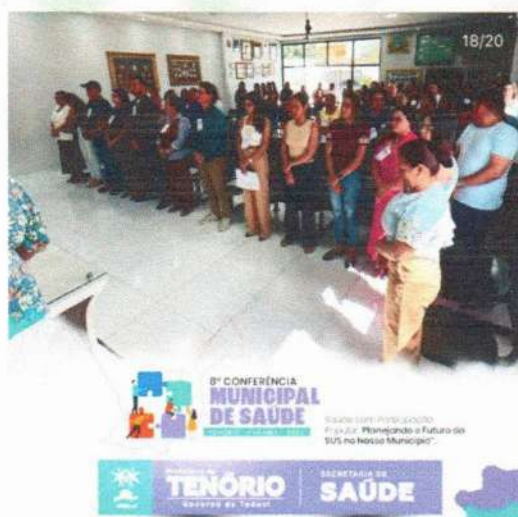
- Campanha Novembro azul;
- Panfletagem e caminhada sobre o combate as Arboviroses;
- Realização de vistorias em cisternas do município pela vigilância sanitária;
- Vacinação anti-rábica na zona urbana e rural;
- Campanha de Outubro rosa;
- Campanha do novembro azul;
- Atendimento com cardiologista no município;
- Atendimento com ortopedista no município;
- Atendimento com psiquiatra no município;
- Atendimento médico aos finais de semana;
- Capacitação com equipes da APS;

Rua 14 de agosto, nº 103. CEP: 58665-000 – Centro - Tenório-PB. CNPJ: 01.612.649/0001-26
Fone: (83) 3644-1000/3644 – 1001
E-mail: smstenoriopb@gmail.com





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Rua 14 de agosto, nº 103. CEP: 58665-000 – Centro - Tenório-PB. CNPJ: 01.612.649/0001-26
Fone: (83) 3644-1000/3644 – 1001
E-mail: smstenoriopb@gmail.com



Ofício CMT/GP Nº 01/2026.

Tenório – PB, 19 de janeiro de 2026.

EXMO. SENHOR PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO-PB
MANOEL VASCONCELOS

Assunto: Entrega de certidão.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando em anexo a certidão com leis aprovadas no exercício de 2025 pelo poder executivo.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e elevada considerações.

Atenciosamente;



Adilson Cesar Modesto Conserva
PRESIDENTE

Adilson Cesar M. Conserva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Tenório

RECEBIDO
EM 16/01/26



CNPJ: 04.721.463/0001-01

R. ANTÔNIO TOMAZ, Nº 239, CENTRO, CEP: 58665-000 – (83) 3644 1065
contato@camaradenorio.pb.gov.br - camaramunicipaldetenorio@gmail.com

CERTIDÃO

Certifico para fins de prova junto a qualquer instituição que, no exercício legislativo de 2025 foram **APROVADAS** por esta **CÂMARA MUNICIPAL** e sancionadas pelo poder **EXECUTIVO** as Leis a seguir especificadas:

LEIS - 2025

- 1) LEI DE Nº 437 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO SALÁRIO-MÍNIMO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 2) LEI DE Nº 438 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO INSTITUTO DA PERMUTA NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 3) LEI DE Nº 439 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COVEIRO NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 4) LEI DE Nº 440 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - ATUALIZA O PISO MUNICIPAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VISANDO A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO E A RECOMPOSIÇÃO DA PERDA DO PODER AQUISITIVO AO LONGO DO ANO DE 2018 E ALTERA OS ANEXOS II E III DA LEI MUNICIPAL Nº. 210/2009 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
- 5) LEI DE Nº 441 DE 17 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 413/2024, QUE TRATA DO QUADRO DE GRATIFICAÇÕES DE PESSOAL EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 6) LEI DE Nº 442 DE 24 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO-PB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 7) LEI DE Nº 443 DE 15 DE ABRIL DE 2025 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 8) LEI DE Nº 444 DE 08 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS) NO ÂMBITO DO SISTEMA

ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- 9) LEI DE Nº 445 DE 08 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO DE BENS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 10) LEI DE Nº 446 DE 08 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL APOIO UNIVERSITÁRIO – PMAUni NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO, AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS A NÍVEL DE GRADUAÇÃO E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
- 11) LEI DE Nº 447 DE 08 DE MAIO DE 2025 - CRIA E IMPLANTA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 384/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 12) LEI DE Nº 448 DE 03 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 13) LEI DE Nº 449 DE 18 DE JUNHO DE 2025 - INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO"
- 14) LEI DE Nº 450 DE 18 DE JUNHO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 15) LEI DE Nº 451 DE 03 DE JULHO DE 2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 16) LEI DE Nº 452 DE 14 DE JULHO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 17) LEI DE Nº 453 DE 12 DE AGOSTO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 18) LEI DE Nº 454 DE 12 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- 19) LEI DE Nº 455 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AOS PRODUTORES DE LEITE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 20) LEI DE Nº 456 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - DÁ NOME DE NOÉ AURINO DE SOUZA, A NOVA UBS LOCALIZADA PRÓXIMO AO PARQUE LINEAR NA ZONA RURAL DA CIDADE DE TENÓRIO-PB
- 21) LEI DE Nº 457 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - MODIFICA OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 451, DE 03 DE JULHO DE 2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL.
- 22) LEI DE Nº 458 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - INSTITUI A "SEMANA DO BEBÊ" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 23) LEI DE Nº 459 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO-PB E A INSTITUIÇÃO DA "CAMPANHA BANCO VERMELHO", OU OUTRA CARACTERIZAÇÃO, COMO AÇÃO SIMBÓLICA, EDUCATIVA E PREVENTIVA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E AO FEMINICÍDIO.
- 24) LEI DE Nº 460 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 25) LEI DE Nº 461 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 26) LEI DE Nº 462 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES - CMDM, NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 27) LEI DE Nº 463 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO PARA O PERÍODO 2026/2029.
- 28) LEI DE Nº 464 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 29) LEI DE Nº 465 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO,



INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- 30) LEI DE Nº 466 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - DÁ NOME DE AURÉLIA MARTINS CAVALCANTI DA SILVA, A RUA PROJETADA QUE INTERLIGA A PB-195 A UBS MANOEL BATISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 31) LEI DE Nº 467 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - DÁ NOME DE FRANCISCO VITAL DOS SANTOS, A RUA PROJETADA ONDE SE LOCALIZA A CONSTRUÇÃO DA NOVA CRECHE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 32) LEI DE Nº 468 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (LOA).

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e elevada considerações.

Atenciosamente;


Adilson Cesar Modesto Conserva
PRESIDENTE

Adilson Cesar M. Conserva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Tenório



Lista de Veículos - Frota Municipal da prefeitura de Tenório - PB 2025

Propriedade	Placa	Marca	Modelo	Combustível	C. Custo	Período
Locado	QFZ5D01	TOYOTA	Hilux CD SRV 4x4 2.8 TDI Diesel Aut.	Diesel	GABINETE DO PREFEITO	Fevereiro a Dezembro 2025
Próprio	QFS3H14	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MCV	Flex	GABINETE DO PREFEITO	
Locado	OGB8D61	VOLKSWAGEN	Polo Confortline 1.0	Flex	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Fevereiro a Dezembro 2025
Próprio	MAQ0008	NEW HOLLAND	TRATOR AGRICOLA TT4.90	Diesel	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
Próprio	MAQ0007	NEW HOLLAND	TRATOR AGRICOLA TT4.90	Diesel	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
Prestação de Serviços	NQJ3657	FIAT	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 4p	Flex	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	Janeiro a Dezembro 2025
Próprio	MAQ0006	XCMG	PA CARREGADEIRA	Diesel	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
Próprio	MAQ0004	CATERPILLAR	RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR	Diesel	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
Próprio	MAQ0003	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	Diesel	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
Próprio	QFX3F71	VOLKSWAGEN	POLO TRACK	Flex	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
Locado	QFV8A22	VOLKSWAGEN	GOL MPI	Flex	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	Janeiro a Dezembro 2025
Próprio	OGB5043	FIAT	Palio 1.0 ECONOMY Fire Flex 8V 4p	Flex	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
Próprio	QSA6094	CITROEN	AIRCROSS STARTMT	Flex	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
Próprio	MOQ2062	VOLKSWAGEN	AMBULANCIA/SAVEIRO 1.8 ENGESIG A	Gasolina	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	Janeiro a setembro 2025
Próprio	TPB0167	VW	NEOBUS 8.180E	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Próprio	SLD8A62	MARCOPOLLO	ONIBUS/VOLARE V8L 4X4 EO	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Próprio	SKZ5H43	VW	ÔNIBUS NEOBUS 15.190 ESC	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Próprio	RLZ2F04	VW	ÔNIBUS NEOBUS 15.190 ESC	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Próprio	OGC5C59	MARCOPOLLO	ONIBUS/VOLARE V8L 4X4 EO	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Próprio	QFG0643	MARCOPOLLO	ONIBUS/VOLARE V8L 4X4 EO	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Próprio	QFG1D53	MARCOPOLLO	ONIBUS/VOLARE V8L 4X4 EO	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Próprio	OGE3H20	VW	ONIBUS/15.190 EOD E.HD ORE	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Próprio	OFC1849	IVECO	ONIBUS/CITYCLASS 70C16	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Próprio	OET7B06	VW	ONIBUS/15.190 EOD E.HD ORE	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Próprio	OGE5C80	MARCOPOLLO	ONIBUS/VOLARE V8L EO	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Locado	NQC3324	MERCEDES-BENZ	LS-1634 2p (diesel)	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	Novembro e Dezembro 2025
Próprio	MAQ0011	HYUNDAI	ESCAVADEIRA ROBEX R220LC-9S	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Próprio	MAQ0010	Branco	Motor Bomba B4T710	Gasolina	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Próprio	ROC0001	STIHL	ROÇADEIRA	Gasolina	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Próprio	MAQ0009	LIUGONG	retroescavadeira 100HP 4x4 CLG766A	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Próprio	SLF3F15	IVECO	TECTOR 15-210	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Próprio	SKX8178	AGRALE	A10000 2p (diesel) (E5)	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Próprio	MAQ0005	NEW HOLLAND	RETROESCAVADEIRA B95B T 4X4 NEW HOLLAND	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Próprio	OGB5F69	VW	CAMINHÃO CAÇAMBA 31.280 CRM 6X4	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Próprio	NQH8C02	INTERNATIONAL	CAMINHÃO PIPA 4400P7 6X4	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Próprio	MZG1510	GM/CHEVROLET	CAMINHÃO 12000 CUSTOM	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Locado	SLA2H70	VOLKSWAGEN	POLO MA	Flex	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS	Fevereiro a Dezembro 2025

MANOEL
VASCONCELOS:07

Assinado digitalmente por MANOEL
VASCONCELOS:07762648429
Razão: Eu sou o autor deste
documento



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
Legislativo									
	01.00	CAMARA MUNICIPAL	1.510.000,00	246.174,84	246.174,84	1.509.924,13	1.509.924,13	1.509.924,13	75,87
	01.031.1001.1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES							
	500.		20.000,00		20.000,00				
1	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	01.031.1001.1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS							
	500.		50.000,00		43.691,00	6.309,00	6.309,00	6.309,00	
2	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		43.691,00	6.309,00	6.309,00	6.309,00	
	01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO							
	500.		1.440.000,00	246.174,84	182.483,84	1.503.615,13	1.503.615,13	1.503.615,13	75,87
3	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	29.500,00	70,30	59.429,70	59.429,70	59.429,70	0,00
4	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	81.500,00	175,10	881.324,90	881.324,90	881.324,90	0,00
5	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000,00		49.328,44	125.671,56	125.671,56	125.671,56	0,00
6	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		7.000,00				
7	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		46.760,00	43.212,13	43.212,13	43.212,13	27,87
8	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		5.000,00				
9	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00		8.000,00				
10	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00		57.150,00	17.850,00	17.850,00	17.850,00	
11	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	247.000,00	135.174,84	6.000,00	376.126,84	376.126,84	376.126,84	48,00
12	3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURI	2.000,00		2.000,00				
13	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00				
	Total do Poder Legislativo ---->		1.510.000,00	246.174,84	246.174,84	1.509.924,13	1.509.924,13	1.509.924,13	75,87



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
Executivo									
	01.00	GABINETE DO PREFEITO	844.000,00	83.812,70	187.104,31	740.708,39	740.708,39	740.708,39	0,00
	04.062.2001.2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
	500.		36.000,00		33.042,00	2.958,00	2.958,00	2.958,00	0,00
14	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00				
15	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00		28.000,00				
16	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		42,00	2.958,00	2.958,00	2.958,00	
17	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00				
18	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00				
19	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00				0,00
20	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00				
	04.121.2001.1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O							
	500.		30.000,00		30.000,00				
21	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		30.000,00				
	04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
	500.		778.000,00	83.812,70	124.062,31	737.750,39	737.750,39	737.750,39	0,00
22	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00				
23	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	37.841,38		537.841,38	537.841,38	537.841,38	
24	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00		68.000,00				
25	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	29.052,00		32.052,00	32.052,00	32.052,00	
26	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	560,89	46.812,31	53.748,58	53.748,58	53.748,58	
27	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		4.000,00				
28	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	16.358,43	2.250,00	114.108,43	114.108,43	114.108,43	0,00
29	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00				
	02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.997.000,00	599.581,80	525.155,63	2.071.046,07	2.063.046,07	2.037.683,25	380,10



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
04.122.2001.1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS - ADMIN									
	500.		10.000,00	13.663,53		23.663,53	23.663,53	23.663,53	
30	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	13.663,53		23.663,53	23.663,53	23.663,53	
04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAME									
	500.		1.947.000,00	585.918,27	516.237,63	2.016.300,54	2.008.300,54	1.982.937,72	380,10
31	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00		4.000,00				
32	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		79.442,73	220.557,27	220.557,27	220.557,27	0,00
33	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00	224.978,79		344.978,79	344.978,79	321.015,97	
34	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	2.012,00		5.012,00	5.012,00	5.012,00	
35	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	373,56	225.339,19	224.659,87	224.659,87	224.659,87	374,50
36	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	245.000,00	5,00	90.877,09	154.122,61	154.122,61	154.122,61	5,30
37	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00	260.085,85	2.179,94	1.057.905,91	1.049.905,91	1.048.505,91	
38	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.000,00		23.999,70				0,30
39	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	98.463,07	90.398,98	9.064,09	9.064,09	9.064,09	0,00
04.122.2001.2006 PAGAMENTO A CONFEDERAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE CLASSE (FAML									
	500.		40.000,00		8.918,00	31.082,00	31.082,00	31.082,00	
40	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00		8.918,00	31.082,00	31.082,00	31.082,00	
	03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.555.000,00	177.713,01	489.919,67	1.242.402,75	1.242.402,75	1.238.350,12	390,59
04.123.0001.2098 MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO									
	500.		96.000,00	141.667,69		237.667,69	237.667,69	237.667,69	0,00
41	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL REGATADO	96.000,00	141.667,69		237.667,69	237.667,69	237.667,69	0,00
04.123.2001.1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS - SMF									
	500.		10.000,00		10.000,00				
42	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00				
04.123.2001.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS									



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	500.		1.449.000,00	36.045,32	479.919,67	1.004.735,06	1.004.735,06	1.000.682,43	390,59
43	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00				
44	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00	5.429,81		145.429,81	145.429,81	145.429,81	0,00
45	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	265.000,00		265.000,00				
46	3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		2.000,00				
47	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	222,00		2.222,00	2.222,00	2.222,00	
48	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00				
49	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		1.000,00				
50	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00		57.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	
51	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	19.831,32		169.831,19	169.831,19	169.831,19	0,13
52	3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURI	1.000,00		1.000,00				
53	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		2.000,00				
54	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250.000,00	2.645,80	30.000,00	222.255,34	222.255,34	222.255,34	390,46
55	3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	130.000,00		115.919,67	14.080,33	14.080,33	10.027,70	0,00
56	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00				
57	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL REGATADO	410.000,00	7.916,39		417.916,39	417.916,39	417.916,39	0,00
	04.00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10.490.000,00	3.613.994,71	1.886.705,79	9.808.016,76	9.808.016,76	9.751.242,77	2.409.272,16
	12.306.2003.2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO								
	500.		66.000,00	38,58	59.361,83	6.676,75	6.676,75	6.676,75	
58	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00	38,58	59.361,83	6.676,75	6.676,75	6.676,75	
	552.		90.000,00	2.840,37		84.871,96	84.871,96	84.871,96	7.968,41
59	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	2.840,37		84.871,96	84.871,96	84.871,96	7.968,41
	12.361.2001.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
	500.		1.495.000,00	597.274,57	209.835,89	1.881.678,68	1.881.678,68	1.881.678,68	760,00
60	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00				



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
61	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00		117.198,07	162.801,93	162.801,93	162.801,93	0,00
62	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	96.630,24		102.630,24	102.630,24	102.630,24	0,00
63	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	129,01	17.503,01	7.626,00	7.626,00	7.626,00	0,00
64	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	299.206,13		899.206,13	899.206,13	899.206,13	0,00
65	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		2.000,00				
66	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00	124.882,60	40.134,81	483.987,79	483.987,79	483.987,79	760,00
67	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	76.426,59	1.000,00	225.426,59	225.426,59	225.426,59	
68	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00		30.000,00				
12.361.2001.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE E									
	500.		5.000,00		5.000,00				
69	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00				
70	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00				
71	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00				
72	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00				
12.361.2003.1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS									
	500.		50.000,00		50.000,00				
73	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	540.		80.000,00		80.000,00				
74	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		80.000,00				
	542.		50.000,00		42.839,00				7.161,00
75	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		42.839,00				7.161,00
	550.		50.000,00		50.000,00				
76	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	569.		51.000,00						51.000,00
77	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
78	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	570.		51.000,00		9.890,00				41.110,00
79	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
80	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		9.890,00				40.110,00
	571.		51.000,00		50.465,04				534,96
81	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		500,00				500,00
82	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.965,04				34,96
	12.361.2003.1007	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS GINÁSIOS EM ESCOLAS D							
	500.		50.000,00		50.000,00				
83	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	550.		50.000,00		50.000,00				
84	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	569.		51.000,00						51.000,00
85	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
86	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	570.		51.000,00						51.000,00
87	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
88	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	571.		51.000,00		45.000,00				6.000,00
89	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
90	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		45.000,00				5.000,00
	12.361.2003.1008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS (ÔNIBUS, VANS E OUTROS), MOBILIÁRIOS							
	500.		10.000,00		10.000,00				
91	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00				
	540.		50.000,00		50.000,00				



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Página 7 de 38

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
92	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00				
	542.		10.000,00	34.312,00					44.312,00
93	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	34.312,00					44.312,00
	550.		21.000,00		1.377,17	16.549,28	16.549,28	16.549,28	3.073,55
94	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		1.377,17	16.549,28	16.549,28	16.549,28	3.073,55
	569.		91.000,00		2.840,37				88.159,63
95	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
96	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		2.840,37				87.159,63
	570.		101.000,00		100.000,00				1.000,00
97	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
98	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		100.000,00				
	12.361.2003.1114 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO DE ROBOTICA								
	500.		10.000,00		10.000,00				
99	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00				
	571.		51.000,00	216.156,00	867,43	266.156,00	266.156,00	266.156,00	132,57
100	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		867,43				132,57
101	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	216.156,00		266.156,00	266.156,00	266.156,00	
	12.361.2003.1115 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA MARCIAL								
	571.								
570	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.081,70		76.290,80	76.290,80	76.290,80	53.790,90
	12.361.2003.2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE, PTE - ESTADO E								
	500.		17.000,00		17.000,00				
102	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		4.000,00				
103	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00				
104	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00				



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	553.		80.000,00			40.365,85	40.365,85	40.365,85	39.634,15
105	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00			29.359,65	29.359,65	29.359,65	15.640,35
106	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00			11.006,20	11.006,20	11.006,20	23.993,80
	571.		86.000,00	19.615,58	30.049,11	47.959,63	47.959,63	47.959,63	27.606,84
107	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	18.657,41		30.657,41	30.657,41	30.657,41	
108	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00		14.711,88				3.288,12
109	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00		15.337,23	15.344,05	15.344,05	15.344,05	24.318,72
110	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	958,17		1.958,17	1.958,17	1.958,17	
	12.361.2003.2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE								
	500.		608.000,00	1.164.340,52	161.091,59	1.611.248,93	1.611.248,93	1.554.474,94	0,00
111	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		5.000,00				
112	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00	867.476,53		1.157.476,53	1.157.476,53	1.157.476,53	
113	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.000,00	56.503,99	88.091,59	198.412,40	198.412,40	141.908,41	0,00
114	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		2.000,00				
115	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		60.000,00				
116	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	240.360,00		255.360,00	255.360,00	255.090,00	
117	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		6.000,00				
	12.361.2003.2019 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% (OUTRAS								
	540.		189.000,00	19.803,59	105.282,63	59.833,94	59.833,94	59.833,94	43.687,02
118	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00						5.000,00
119	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		5.282,63	18.959,15	18.959,15	18.959,15	25.758,22
120	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		100.000,00				
121	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00						5.000,00
122	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	19.803,59		40.803,59	40.803,59	40.803,59	0,00
123	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00						7.000,00



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
124	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			71,20	71,20	71,20	928,80
	541.		170.000,00		144.225,02				25.774,98
125	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		25.000,00				
126	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		5.000,00				
127	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		18.051,46				1.948,54
128	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00		96.173,56				13.826,44
129	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00						10.000,00
	542.		35.000,00	48.527,00	7.182,00	51.345,00	51.345,00	51.345,00	25.000,00
130	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00						10.000,00
131	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00						2.000,00
132	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	48.527,00	7.182,00	51.345,00	51.345,00	51.345,00	
133	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00						5.000,00
134	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00						8.000,00
	543.		50.000,00						50.000,00
135	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00						30.000,00
136	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00						10.000,00
137	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00						10.000,00
	12.361.2003.2020	MANUTENÇÃO DO PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA)							
	551.		1.000,00						1.000,00
138	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00
	12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE							
	550.		229.000,00	127.150,65	4.611,38	347.536,42	347.536,42	347.536,42	4.002,85
139	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
140	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	166.000,00	64.708,27	2.611,38	228.096,89	228.096,89	228.096,89	0,00
141	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	16.320,00		22.320,00	22.320,00	22.320,00	2.000,00



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
142	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00	46.122,38	2.000,00	97.119,53	97.119,53	97.119,53	2,85
143	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00						1.000,00
12.361.2003.2022 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE									
	569.		99.000,00	27.925,70	27.925,70	30.023,63	30.023,63	30.023,63	68.976,37
144	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00						50.000,00
145	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00		27.925,70	1.200,00	1.200,00	1.200,00	18.874,30
146	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	27.925,70		28.823,63	28.823,63	28.823,63	102,07
12.361.2003.2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% (MAGISTÉ									
	543.								
573	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00		132.469,46	132.469,46	132.469,46	17.530,54
	540.		4.537.000,00	277.351,27	141.789,95	3.752.326,41	3.752.326,41	3.752.326,41	920.234,91
147	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00		37.464,90				17.535,10
148	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.275.000,00		19.803,59	3.369.026,60	3.369.026,60	3.369.026,60	886.169,81
149	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	207.000,00	277.351,27	84.521,46	383.299,81	383.299,81	383.299,81	16.530,00
	541.		230.000,00	144.225,02		374.225,02	374.225,02	374.225,02	0,00
150	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00	96.173,56		316.173,56	316.173,56	316.173,56	0,00
151	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	48.051,46		58.051,46	58.051,46	58.051,46	
	542.		25.000,00						25.000,00
152	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00						20.000,00
153	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00						5.000,00
12.363.2003.2024 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES									
	500.		5.000,00		5.000,00				
154	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00				
155	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00				
156	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00				



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
157	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00				
158	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00				
12.364.2003.2025 AJUDA PARA ESTUDANTES UNIVERSITARIOS									
	500.		33.000,00		30.000,00				3.000,00
159	3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00		30.000,00				
160	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00
161	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00						1.000,00
162	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00						1.000,00
12.365.2003.1009 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE DA SEDE DO MUNICIPIO									
	500.		50.000,00		50.000,00				
163	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	540.		100.000,00		58.823,82				41.176,18
164	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		58.823,82				41.176,18
	569.		51.000,00						51.000,00
165	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
166	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	571.		51.000,00	231.476,28		259.433,98	259.433,98	259.433,98	23.042,30
167	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
168	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	231.476,28		259.433,98	259.433,98	259.433,98	22.042,30
12.365.2003.1010 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS - ENS. II									
	500.		3.000,00		5,00	2.995,00	2.995,00	2.995,00	
169	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		5,00	2.995,00	2.995,00	2.995,00	
	542.		50.000,00	42.839,00	48.527,00	44.312,00	44.312,00	44.312,00	
170	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	42.839,00	48.527,00	44.312,00	44.312,00	44.312,00	
	569.		51.000,00			22.000,00	22.000,00	22.000,00	29.000,00



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
171	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
172	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			22.000,00	22.000,00	22.000,00	28.000,00
	570.		41.000,00						41.000,00
173	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
174	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00						40.000,00
	12.365.2003.2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - MDE							
	500.		54.000,00	179.230,94	4.000,00	229.230,94	229.230,94	229.230,94	0,00
175	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00				
176	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	179.230,94		229.230,94	229.230,94	229.230,94	0,00
177	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00				
178	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00				
179	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00				
	12.365.2003.2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% (OUTRAS DESPESAS)							
	540.		287.000,00		110.585,86	14.366,49	14.366,49	14.366,49	162.047,65
180	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00						2.000,00
181	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00			1.366,49	1.366,49	1.366,49	35.633,51
182	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00						15.000,00
183	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	223.000,00		110.585,86	13.000,00	13.000,00	13.000,00	99.414,14
184	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00						10.000,00
	542.		153.000,00		27.130,00				125.870,00
185	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00						28.000,00
186	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00						5.000,00
187	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00		27.130,00				67.870,00
188	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00						15.000,00
189	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00						10.000,00



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
12.365.2003.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% (MAGISTÉRIO)									
	540.		117.000,00	164.805,94		260.805,94	260.805,94	260.805,94	21.000,00
190	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00						5.000,00
191	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.000,00	164.805,94		260.805,94	260.805,94	260.805,94	
192	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00						16.000,00
	542.		410.000,00	36.000,00	36.000,00	164.826,74	164.826,74	164.826,74	245.173,26
193	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	403.000,00		36.000,00	121.826,74	121.826,74	121.826,74	245.173,26
194	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	36.000,00		43.000,00	43.000,00	43.000,00	
12.366.2003.2031 MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL - ETI									
	569.		42.000,00			30.487,91	30.487,91	30.487,91	11.512,09
195	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00						2.000,00
196	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00						2.000,00
197	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
198	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00			30.487,91	30.487,91	30.487,91	4.512,09
199	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00						1.000,00
200	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00						1.000,00
	06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	1.297.000,00	306.107,42	543.125,58	1.059.976,84	1.059.976,84	1.057.657,89	5,00
08.241.2005.2099 MANTER AÇÕES DE APOIO A PESSOA IDOSA - CENTRO DO IDOSO									
	500.		50.000,00	5,00	46.600,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	5,00
201	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		21.600,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00
202	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5,00	5.000,00				5,00
203	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		15.000,00				
204	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00				
08.244.2005.1021 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SEDE DOS CONSELHOS									
	500.		20.000,00		20.000,00				



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
205	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	08.244.2005.1105	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS							
	500.		30.000,00		30.000,00				
206	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		30.000,00				
	08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA							
	500.		1.171.000,00	305.102,42	422.525,58	1.053.576,84	1.053.576,84	1.051.257,89	0,00
207	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00				
208	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	278.129,10		398.129,10	398.129,10	398.129,10	0,00
209	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	2.318,95	38.503,72	33.815,23	33.815,23	31.496,28	0,00
210	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	5.028,00		7.028,00	7.028,00	7.028,00	
211	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	303.000,00		153,17	302.846,83	302.846,83	302.846,83	0,00
212	3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	65.000,00	2.610,02	46.260,02	21.350,00	21.350,00	21.350,00	
213	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	138.000,00	17.016,35	11.530,71	143.485,64	143.485,64	143.485,64	0,00
214	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00		69.827,96	140.172,04	140.172,04	140.172,04	0,00
215	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00		1.900,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
216	3.3.90.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00		6.000,00				
217	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FÍSICAS	240.000,00		234.350,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	0,00
218	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00		12.000,00				
	08.244.2005.2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	500.		11.000,00	1.000,00	9.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
219	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00				
220	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00				
221	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00				
222	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00				
223	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		2.000,00				



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
224	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	1.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	08.244.8001.2092	AJUDA FINANCEIRA AO HOSPITAL LAUREANO E FAP							
	500.		15.000,00		15.000,00				
225	3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00		15.000,00				
	06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	902.000,00	39.919,11	119.919,11	304.633,96	304.633,96	304.633,96	517.366,04
	08.243.2005.2095	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ							
	660.		43.000,00		23.418,21				19.581,79
226	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.000,00		17.503,69				1.496,31
227	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		5.914,52				14.085,48
228	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
229	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00
230	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00						1.000,00
231	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00						1.000,00
	08.244.2002.1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVÊNIO							
	500.		30.000,00		30.000,00				
232	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		30.000,00				
	665.		71.000,00						71.000,00
233	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
234	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00						70.000,00
	08.244.2005.1023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CRAS							
	500.		50.000,00		50.000,00				
235	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	665.		101.000,00						101.000,00
236	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
237	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00						100.000,00



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
08.244.2005.2049 MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BLPSB									
	660.		72.000,00		5.650,90				66.349,10
238	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00						42.000,00
239	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		5.517,90				4.482,10
240	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
241	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00						6.000,00
242	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00						11.000,00
243	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		133,00				1.867,00
08.244.2005.2051 MANUTENÇÃO DO CRAS									
	660.		75.000,00		1.700,00	44.949,97	44.949,97	44.949,97	28.350,03
244	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.000,00			18.429,67	18.429,67	18.429,67	570,33
245	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00			26.160,30	26.160,30	26.160,30	8.839,70
246	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00			360,00	360,00	360,00	640,00
247	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		1.700,00				300,00
248	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00						10.000,00
249	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00						8.000,00
08.244.2005.2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FNAS									
	660.		225.000,00	11.569,00		191.431,93	191.431,93	191.431,93	45.137,07
250	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00			39.278,25	39.278,25	39.278,25	15.721,75
251	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00						12.000,00
252	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
253	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			44.266,26	44.266,26	44.266,26	5.733,74
254	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	11.569,00		61.569,00	61.569,00	61.569,00	
255	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00			46.318,42	46.318,42	46.318,42	10.681,58
08.244.2005.2053 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS									



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	660.		89.000,00		6.650,00				82.350,00
256	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.000,00						19.000,00
257	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00						20.000,00
258	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
259	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		6.650,00				11.350,00
260	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00						1.000,00
261	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00						30.000,00
	08.244.2005.2054	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO BOLSA FAM							
	660.		27.000,00		2.500,00	560,00	560,00	560,00	23.940,00
262	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00
263	3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PSF	1.000,00						1.000,00
264	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00			60,00	60,00	60,00	940,00
265	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00						3.000,00
266	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00						4.000,00
267	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00		2.500,00	500,00	500,00	500,00	14.000,00
	08.244.2005.2093	MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO DO ESTADO							
	669.		30.000,00						30.000,00
268	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00						9.000,00
269	3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	10.000,00						10.000,00
270	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00						5.000,00
271	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FÍSICAS	6.000,00						6.000,00
	08.244.8001.2039	MANUTENCAO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO D							
	660.		86.000,00	10.846,42		47.188,42	47.188,42	47.188,42	49.658,00
272	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00						5.000,00
273	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	10.846,42		13.846,42	13.846,42	13.846,42	



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
274	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00			33.342,00	33.342,00	33.342,00	41.658,00
275	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00						3.000,00
24.244.2005.1106 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS									
	660.		3.000,00	17.503,69		20.503,64	20.503,64	20.503,64	0,05
276	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	17.503,69		20.503,64	20.503,64	20.503,64	0,05
	06.20 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES		178.000,00	5.000,00	67.545,26	115.454,74	115.454,74	114.898,84	0,00
08.243.2001.2055 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES									
	500.		144.000,00		28.545,26	115.454,74	115.454,74	114.898,84	0,00
277	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00				
278	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00		3.679,45	111.320,55	111.320,55	111.320,55	
279	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		8.750,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	
280	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00				
281	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00				
282	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00		13.115,81	2.884,19	2.884,19	2.328,29	0,00
08.243.2001.2056 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
	500.		7.000,00		7.000,00				
283	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00				
284	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00				
285	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		2.000,00				
286	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00				
287	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00				
288	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00				
08.243.2005.2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
	500.		8.000,00		8.000,00				
289	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00				



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
290	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		2.000,00				
291	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00				
292	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00				
293	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		3.000,00				
08.243.2005.2058 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOE									
	500.		7.000,00		7.000,00				
294	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00				
295	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00				
296	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		2.000,00				
297	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00				
298	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00				
299	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00				
08.243.2005.2094 MANTER O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA									
	500.		12.000,00	5.000,00	17.000,00				
300	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00				
301	3.3.90.32.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	3.000,00		3.000,00				
302	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00				
303	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00				
304	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	5.000,00	10.000,00				
06.30 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FMDI			5.000,00		5.000,00				
08.241.2001.2059 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FI									
	500.		5.000,00		5.000,00				
305	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00				
306	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00				
307	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00				



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
308	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00				
309	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00				
	07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	4.412.000,00	2.032.024,42	1.412.431,20	4.608.285,74	4.465.044,71	4.293.335,57	423.307,48
	04.122.2002.1113	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA							
	500.		50.000,00		50.000,00				
310	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	15.451.2001.1024	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL							
	754.								
569	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		530.000,00		513.354,60	370.113,57	370.113,57	16.645,40
	500.		20.000,00		20.000,00				
311	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	700.		53.000,00		43.432,08				9.567,92
312	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
313	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00		43.432,08				8.567,92
	701.		51.000,00		33.212,57				17.787,43
314	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
315	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		33.212,57				16.787,43
	15.451.2001.1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SI							
	500.		50.000,00		10.880,10	39.119,90	39.119,90	39.119,90	
316	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		10.880,10	39.119,90	39.119,90	39.119,90	
	15.451.4001.1107	CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR							
	700.		53.000,00			41.364,83	41.364,83	41.364,83	11.635,17
317	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
318	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00			41.364,83	41.364,83	41.364,83	10.635,17
	15.451.4001.1116	CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR							



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	706.								
571	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		61.000,00		54.228,71	54.228,71	54.228,71	6.771,29
	15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SI							
	500.		2.436.000,00	756.578,95	167.806,72	3.024.772,23	3.024.772,23	3.021.162,23	0,00
319	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00				
320	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	880.000,00	66.935,00	17.535,72	929.399,28	929.399,28	929.399,28	0,00
321	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		30.000,00				
322	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		3.148,00	852,00	852,00	852,00	
323	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00	521.018,20		1.171.018,20	1.171.018,20	1.171.018,20	0,00
324	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600.000,00		115.123,00	484.877,00	484.877,00	481.267,00	
325	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00	168.625,75		438.625,75	438.625,75	438.625,75	0,00
	15.452.2002.1026	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JAR							
	500.		10.000,00	129.271,72		139.271,72	139.271,72	139.271,72	
326	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	129.271,72		139.271,72	139.271,72	139.271,72	
	700.		51.000,00		49.664,98				1.335,02
327	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
328	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.664,98				335,02
	701.		51.000,00						51.000,00
329	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
330	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	15.452.2002.1027	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS E RUAS MUNICIPAIS							
	500.		30.000,00	28.196,18	29.000,00	29.196,18	29.196,18	29.196,18	
331	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	28.196,18	29.000,00	29.196,18	29.196,18	29.196,18	
	700.		153.000,00	415.514,47	995,53	567.514,47	567.514,47	399.415,33	4,47
332	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		995,53				4,47



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
333	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	152.000,00	415.514,47		567.514,47	567.514,47	399.415,33	0,00
	701.		51.000,00		38.732,44				12.267,56
334	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
335	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		38.732,44				11.267,56
	15.512.2002.1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS							
	500.		50.000,00		50.000,00				
336	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	700.		51.000,00		49.000,00				2.000,00
337	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
338	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.000,00				1.000,00
	701.		51.000,00		45.000,00				6.000,00
339	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
340	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		45.000,00				5.000,00
	16.482.2002.1029	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS							
	500.		68.000,00	32.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
341	4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	68.000,00	32.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	700.		51.000,00		49.000,00				2.000,00
342	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
343	4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		49.000,00				1.000,00
	701.		51.000,00						51.000,00
344	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
345	4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00						50.000,00
	16.482.2002.1030	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS - PESSOA							
	500.		60.000,00		60.000,00				
346	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		60.000,00				



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	700.		51.000,00		50.000,00				1.000,00
347	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
348	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	701.		51.000,00						51.000,00
349	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
350	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	17.512.4001.1089	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS							
	500.		80.000,00		80.000,00				
351	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		80.000,00				
	700.		81.000,00		75.607,64				5.392,36
352	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
353	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		75.607,64				4.392,36
	701.		213.000,00		212.000,00				1.000,00
354	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
355	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	212.000,00		212.000,00				
	18.541.2007.1031	AQUISIÇÃO DE VEICULO COMPACTADOR DE LIXO E OUTRAS MÁQU							
	500.		50.000,00		50.000,00				
356	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00				
	700.		51.000,00		38.099,14				12.900,86
357	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
358	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		38.099,14				11.900,86
	701.		51.000,00						51.000,00
359	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
360	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00						50.000,00
	25.752.2002.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE ELETRICA MUNIC							



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	500.		20.000,00	79.463,10		99.463,10	99.463,10	99.463,10	
361	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	79.463,10		99.463,10	99.463,10	99.463,10	
	701.		30.000,00						30.000,00
362	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00						30.000,00
	25.752.4001.1108	IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO MUNICÍPIO							
	500.		50.000,00		50.000,00				
363	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	700.		51.000,00		50.000,00				1.000,00
364	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
365	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	26.782.3001.1104	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS							
	500.		30.000,00		30.000,00				
366	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		30.000,00				
	700.		81.000,00		80.000,00				1.000,00
367	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
368	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		80.000,00				
	701.		81.000,00						81.000,00
369	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
370	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00						80.000,00
	08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	2.485.000,00	399.797,40	728.976,76	1.613.851,93	1.613.851,93	1.613.851,93	541.968,71
	17.605.2007.1103	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECI							
	500.		138.000,00		138.000,00				
371	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	138.000,00		138.000,00				
	700.		51.000,00		6.734,30				44.265,70
372	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
373	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		6.734,30				43.265,70
	701.		51.000,00						51.000,00
374	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
375	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	18.542.2007.2067	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE DESENV. SUSTENTAVEL SAO SA							
	500.		45.000,00		21.900,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	
376	3.3.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	45.000,00		21.900,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	
	18.605.2007.2097	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA - CARRO PIPA							
	500.		50.000,00	15.770,00	20.000,00	45.770,00	45.770,00	45.770,00	
377	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00				
378	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00				
379	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	15.770,00		45.770,00	45.770,00	45.770,00	
	701.		155.000,00	5.000,00		140.000,00	140.000,00	140.000,00	20.000,00
380	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00						15.000,00
381	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00						5.000,00
382	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00	5.000,00		140.000,00	140.000,00	140.000,00	
	20.605.2006.1033	CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS, AÇUDES, BARREIROS E							
	706.								
568	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		285.816,03		285.816,03	285.816,03	285.816,03	
	500.		50.000,00		50.000,00				
383	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	700.		51.000,00						51.000,00
384	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
385	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENT							



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	500.		1.286.000,00	54.478,93	253.163,90	1.075.478,46	1.075.478,46	1.075.478,46	11.836,57
386	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00		4.000,00				
387	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		58.112,85	141.887,15	141.887,15	141.887,15	
388	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00		19.000,00				
389	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		946,00	2.054,00	2.054,00	2.054,00	
390	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	530.000,00		171.105,05	358.894,95	358.894,95	358.894,95	
391	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00	17.606,42		355.769,85	355.769,85	355.769,85	11.836,57
392	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	36.872,51		216.872,51	216.872,51	216.872,51	0,00
	20.606.2006.1034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIP: PATRULHA MECANIZADA E DESS.							
	500.		50.000,00		46.045,00	3.955,00	3.955,00	3.955,00	
393	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		46.045,00	3.955,00	3.955,00	3.955,00	
	700.		51.000,00						51.000,00
394	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
395	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00						50.000,00
	701.		51.000,00	38.732,44		39.732,44	39.732,44	39.732,44	50.000,00
396	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	38.732,44		39.732,44	39.732,44	39.732,44	
397	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00						50.000,00
	20.606.7001.1063	CONST. E REC. DE PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E N							
	500.		20.000,00		20.000,00				
398	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	700.		51.000,00						51.000,00
399	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
400	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	701.		51.000,00						51.000,00
401	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
402	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	20.608.2006.1035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO MATADOURO PUBL							
	500.		50.000,00		50.000,00				
403	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	700.		51.000,00						51.000,00
404	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
405	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	701.		51.000,00						51.000,00
406	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
407	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	23.691.2006.1036	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL							
	500.		50.000,00		50.000,00				
408	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		30.000,00				
409	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00				
	700.		51.000,00						51.000,00
410	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
411	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	701.		81.000,00		73.133,56				7.866,44
412	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
413	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		73.133,56				6.866,44
	09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	2.210.000,00	491.499,17	501.522,81	1.331.863,71	1.331.863,71	1.331.863,71	868.112,65
	13.392.2001.1110	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIO							
	500.		9.000,00		6.674,00	2.326,00	2.326,00	2.326,00	
414	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		6.674,00	2.326,00	2.326,00	2.326,00	
	13.392.2001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	500.		235.000,00	61.890,77	52.298,81	244.591,96	244.591,96	244.591,96	
415	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00				
416	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	23.640,32		123.640,32	123.640,32	123.640,32	
417	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		2.000,00				
418	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		1.846,00	154,00	154,00	154,00	
419	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	14.756,80		28.756,80	28.756,80	28.756,80	
420	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00		46.452,81	18.547,19	18.547,19	18.547,19	
421	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	23.493,65		73.493,65	73.493,65	73.493,65	
	13.392.2009.1037	CONSTRUÇÃO/REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO							
	500.		50.000,00		50.000,00				
422	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	700.		51.000,00						51.000,00
423	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
424	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	701.		81.000,00			60,75	60,75	60,75	80.939,25
425	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			60,75	60,75	60,75	939,25
426	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00						80.000,00
	13.392.2009.2075	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (CARNAVAL, FESTAS JUNINA)							
	500.		642.000,00	388.690,00	26.000,00	1.004.690,00	1.004.690,00	1.004.690,00	
427	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00				
428	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		24.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
429	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	388.690,00		988.690,00	988.690,00	988.690,00	
	701.		410.000,00	40.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	380.000,00
430	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00						5.000,00
431	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	374.000,00						374.000,00



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
432	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	40.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	
433	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	13.392.6002.2096	INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTISTICA E							
	715.		39.000,00			826,60	826,60	826,60	38.173,40
434	3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	27.000,00						27.000,00
435	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00						2.000,00
436	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			826,60	826,60	826,60	9.173,40
	716.		16.000,00						16.000,00
437	3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00						15.000,00
438	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00						1.000,00
	719.		45.000,00						45.000,00
439	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00						15.000,00
440	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00						10.000,00
441	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00						20.000,00
	23.695.2001.1040	CONSTRUÇÃO DE PORTAL NAS ENTRADAS DO MUNICIPIO							
	500.		30.000,00		30.000,00				
442	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		30.000,00				
	700.		51.000,00						51.000,00
443	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
444	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	701.		51.000,00						51.000,00
445	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
446	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	27.812.2008.1041	CONTRUÇÃO E REFORMA DO ESTADIO DE FUTEBOL NESTE MUNICI							
	500.		80.000,00		80.000,00				



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
447	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		80.000,00				
	700.		51.000,00		50.000,00				1.000,00
448	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
449	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	701.		52.000,00						52.000,00
450	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00						2.000,00
451	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	27.812.2008.1042	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE GINÁSIO, PRAÇA POLI ESPORTIVA E A							
	500.		80.000,00		80.000,00				0,00
452	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
453	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		30.000,00				0,00
	700.		101.000,00		100.000,00				1.000,00
454	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
455	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
456	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00				
	701.		101.000,00						101.000,00
457	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
458	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
459	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00						50.000,00
	27.812.2008.2076	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR							
	500.		35.000,00	918,40	26.550,00	9.368,40	9.368,40	9.368,40	
460	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	918,40		8.918,40	8.918,40	8.918,40	
461	3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.000,00		7.000,00				
462	3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	5.000,00		5.000,00				
463	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		9.550,00	450,00	450,00	450,00	



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
464	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00				
	10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	632.000,00	203.875,87	85.473,83	740.230,30	740.230,30	739.874,94	10.171,74
	26.782.2002.1111	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS							
	500.		10.000,00		10.000,00				
465	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00				
	26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO							
	500.		612.000,00	203.875,87	75.473,83	740.230,30	740.230,30	739.874,94	171,74
466	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00				
467	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	10.033,30		109.901,56	109.901,56	109.901,56	131,74
468	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	41.046,00		46.006,00	46.006,00	46.006,00	40,00
469	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	2.915,65	2.366,00	150.549,65	150.549,65	150.549,65	0,00
470	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	135.000,00	149.880,92	1.360,00	283.520,92	283.520,92	283.520,92	0,00
471	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00		69.747,83	150.252,17	150.252,17	149.896,81	0,00
	750.		10.000,00						10.000,00
472	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00						10.000,00
	99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00						160.000,00
	99.999.2001.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA							
	500.		160.000,00						160.000,00
473	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00						160.000,00
Total do Poder Executivo ---->			27.167.000,00	7.953.325,61	6.552.879,95	23.636.471,19	23.485.230,16	23.224.101,37	4.930.974,47



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
Executivo - Indireta									
	05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	5.297.000,00	1.500.662,52	804.448,07	4.687.130,15	4.683.130,15	4.640.858,07	1.306.084,30
	10.301.2004.1096	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE							
	500.		35.000,00		13.536,47				21.463,53
474	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		13.536,47				21.463,53
	601.		71.000,00		71.000,00				
475	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00				
476	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		70.000,00				
	631.		31.000,00						31.000,00
477	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
478	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00						30.000,00
	10.301.2004.1097	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIP E MAT PERMANENTE P/ ATENÇÃO							
	500.		20.000,00	14.849,00		34.849,00	34.849,00	34.849,00	
479	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	14.849,00		34.849,00	34.849,00	34.849,00	
	601.		101.000,00		101.000,00				
480	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00				
481	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		100.000,00				
	631.		81.000,00						81.000,00
482	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
483	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00						80.000,00
	10.301.2010.1059	AQUISICAO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSO.							
	710.								
572	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00	
	10.301.2010.1094	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSI							
	500.		20.000,00			18.930,50	18.930,50	18.930,50	1.069,50



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
484	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			18.930,50	18.930,50	18.930,50	1.069,50
	631.		30.000,00						30.000,00
485	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00						30.000,00
	10.301.2010.1095	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SEC. MUN. SAÚDE							
	500.		100.000,00		90.734,55				9.265,45
486	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		90.734,55				9.265,45
	10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS							
	500.		3.807.000,00	352.999,61	289.680,58	3.399.806,74	3.395.806,74	3.394.994,65	470.512,29
487	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00	102.608,72		152.308,78	152.308,78	152.308,78	15.299,94
488	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.460.000,00		1.705,59	1.186.395,21	1.186.395,21	1.186.395,21	271.899,20
489	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	48.080,56		189.314,31	189.314,31	189.314,31	8.766,25
490	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00			17.366,00	17.366,00	17.366,00	2.634,00
491	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00		286.674,99	451.912,11	451.912,11	451.912,11	161.412,90
492	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00	170.332,73		670.332,73	670.332,73	670.332,73	0,00
493	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00	31.977,60		731.977,60	727.977,60	727.165,51	0,00
494	3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)	5.000,00		1.300,00				3.700,00
495	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FÍSICAS	2.000,00			200,00	200,00	200,00	1.800,00
496	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00						5.000,00
	10.301.2010.2080	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE							
	500.		3.000,00		50,00	730,00	730,00	730,00	2.220,00
497	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		50,00				950,00
498	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			730,00	730,00	730,00	270,00
499	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00						1.000,00
	10.302.2004.1099	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO							
	500.		50.000,00		39.874,47				10.125,53



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
500	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		39.874,47				10.125,53
	601.		81.000,00		81.000,00				
501	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00				
502	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		80.000,00				
	631.		101.000,00						101.000,00
503	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
504	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00						100.000,00
	10.302.2004.1100	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA - UBS E POSTO DE SAÚDE							
	500.		50.000,00		14.572,00				35.428,00
505	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		14.572,00				35.428,00
	601.		101.000,00	1.002.813,91	1.000,00	1.102.813,91	1.102.813,91	1.061.353,92	0,00
506	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00				
507	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	1.002.813,91		1.102.813,91	1.102.813,91	1.061.353,92	0,00
	631.		51.000,00						51.000,00
508	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
509	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	10.302.2010.1098	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE E OUTROS VEICULOS - 1							
	500.		50.000,00						50.000,00
510	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00						50.000,00
	601.		102.000,00		102.000,00				
511	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		2.000,00				
512	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		100.000,00				
	631.		231.000,00						231.000,00
513	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
514	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00						230.000,00



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	632.		101.000,00						101.000,00
515	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
516	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00						100.000,00
	10.304.2004.1101	MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR							
	500.		50.000,00						50.000,00
517	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	17.512.2004.1102	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITARIO - RESIDUOS SOLIDOS							
	500.		30.000,00						30.000,00
518	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00						30.000,00
	05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.271.000,00	946.959,49	812.634,63	3.862.952,77	3.862.952,77	3.833.918,08	542.372,09
	10.301.2004.2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF							
	600.		690.000,00	121.247,10	121.670,66	689.576,44	689.576,44	660.541,75	0,00
519	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	235.000,00		121.670,66	113.329,34	113.329,34	113.329,34	0,00
520	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365.000,00	40.526,52		405.526,52	405.526,52	405.526,52	0,00
521	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	80.720,58		170.720,58	170.720,58	141.685,89	
	605.		400.000,00			350.390,58	350.390,58	350.390,58	49.609,42
522	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00			210.733,09	210.733,09	210.733,09	39.266,91
523	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00			139.657,49	139.657,49	139.657,49	10.342,51
	10.301.2004.2083	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF							
	600.		29.000,00		27.901,55				1.098,45
524	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00		6.000,00				
525	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		5.020,00				980,00
526	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00				
527	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		7.000,00				
528	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		4.881,55				118,45



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
10.301.2004.2084 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE									
	604.		504.000,00	61.581,37	61.581,37	345.413,63	345.413,63	345.413,63	158.586,37
529	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00	61.581,37		117.293,57	117.293,57	117.293,57	9.287,80
530	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	439.000,00		61.581,37	228.120,06	228.120,06	228.120,06	149.298,57
10.301.2004.2087 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA FIXO E VARIA									
	600.		1.275.000,00	634.583,22	265.169,33	1.517.965,51	1.517.965,51	1.517.965,51	126.448,38
531	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	31.628,63	3.003,50	24.601,43	24.601,43	24.601,43	10.023,70
532	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	343.218,83		234.002,99	234.002,99	234.002,99	115.215,84
533	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000,00		52.000,00				0,00
534	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00			336,00	336,00	336,00	664,00
535	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	770.000,00	259.735,76		1.029.735,76	1.029.735,76	1.029.735,76	0,00
536	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		2.000,00	37.912,00	37.912,00	37.912,00	88,00
537	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400.000,00		208.165,83	191.377,33	191.377,33	191.377,33	456,84
10.301.2004.2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAUDE									
	500.		147.000,00		74.418,21	10.392,71	10.392,71	10.392,71	62.189,08
538	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00						10.000,00
539	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00		69.018,21				5.981,79
540	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00			10.392,71	10.392,71	10.392,71	34.607,29
541	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
542	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		5.400,00				4.600,00
543	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00						3.000,00
544	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00						3.000,00
10.301.2004.2089 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E PMAQ									
	600.		32.000,00		30.814,39				1.185,61
545	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00		6.000,00				



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
546	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		5.464,74				535,26
547	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		349,65				650,35
548	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00				
549	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00		9.000,00				
550	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00				
10.301.2004.2090 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE									
	600.		660.000,00	22.302,40	173.343,92	501.851,07	501.851,07	501.851,07	7.107,41
551	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00		6.000,00				
552	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		6.000,00				
553	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00			200,00	200,00	200,00	800,00
554	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00		96.295,00	8.705,00	8.705,00	8.705,00	
555	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	380.000,00	22.302,40		401.763,75	401.763,75	401.763,75	538,65
556	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162.000,00		65.048,92	91.182,32	91.182,32	91.182,32	5.768,76
10.302.2004.2085 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNS - MAC									
	600.		16.000,00		5.000,00				11.000,00
557	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		5.000,00				
558	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00						3.000,00
559	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00						5.000,00
560	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00						3.000,00
10.303.2004.2086 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BASICA									
	621.								
574	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		33.900,00		3.001,00	3.001,00	3.001,00	30.899,00
	500.		280.000,00			210.804,30	210.804,30	210.804,30	69.195,70
561	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00			210.804,30	210.804,30	210.804,30	69.195,70
	600.		75.000,00		47.735,20	27.264,80	27.264,80	27.264,80	0,00



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
562	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00		47.735,20	27.264,80	27.264,80	27.264,80	0,00
	10.304.2004.2091	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIG. EPIDEMIOLOGICA							
	600.		163.000,00	73.345,40	5.000,00	206.292,73	206.292,73	206.292,73	25.052,67
563	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00						4.000,00
564	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.000,00	73.345,40		195.139,27	195.139,27	195.139,27	15.206,13
565	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00				
566	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00			10.236,00	10.236,00	10.236,00	4.764,00
567	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			917,46	917,46	917,46	1.082,54
	Total do Poder Executivo - Indireta (SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE)		9.568.000,00	2.447.622,01	1.617.082,70	8.550.082,92	8.546.082,92	8.474.776,15	1.848.456,39
	Total Geral --->		38.245.000,00	10.647.122,46	8.416.137,49	33.696.478,24	33.541.237,21	33.208.801,65	6.779.506,73



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0001/2025, de 13 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e das outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.571,42 (Dezessete Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	864,00	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00	
	TOTAL	6.264,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE, PTE - ESTADO E RECU		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	35,70	
	TOTAL	35,70	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2002.1026	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS M		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	11.271,72	
	TOTAL	11.271,72	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	17.571,42	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE, PTE - ESTADO E RECU		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	35,70	
	TOTAL	35,70	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	17.535,72	
	TOTAL	17.535,72	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	17.571,42	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 28 de Fevereiro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0002/2025, de 10 de Março de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.320,00 (Nove Mil e Trezentos e Vinte Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
550.	Transferência do Salário Educação	8.320,00
	TOTAL	8.320,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.244.2005.2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	9.320,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.062.2001.2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
550.	Transferência do Salário Educação	8.320,00
	TOTAL	8.320,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	9.320,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 13 de Março de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0004/2025, de 13 de Março de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 34.050,76 (Trinta e Quatro Mil, Cinquenta Reais e Setenta e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		250,00
	TOTAL		250,00
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE, PTE - ESTADO E RECU		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....		800,76
	TOTAL		800,76
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2002.1026	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS M		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		33.000,00
	TOTAL		33.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		34.050,76

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		33.250,00
	TOTAL		33.250,00
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.1114	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO DE ROBOTICA		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....		800,76
	TOTAL		800,76
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		34.050,76

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 14 de Março de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0005/2025, de 17 de Março de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 66,67 (Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE, PTE - ESTADO E RECU	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	66,67
	TOTAL	66,67
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	66,67

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1114	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO DE ROBOTICA	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	66,67
	TOTAL	66,67
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	66,67

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 17 de Março de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0006/2025, de 20 de Março de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 504,00 (Quinhentos e Quatro Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	504,00
	TOTAL	504,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	504,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	504,00
	TOTAL	504,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	504,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 20 de Março de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0007/2025, de 26 de Março de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 26 de Março de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0008/2025, de 02 de Abril de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
550.	Transferência do Salário Educação	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550.	Transferência do Salário Educação	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	2.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 02 de Abril de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0009/2025, de 04 de Abril de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 04 de Abril de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0010/2025, de 08 de Abril de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.196,00 (Cinco Mil e Cento e Noventa e Seis Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.596,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
	TOTAL	5.196,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.196,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.196,00
	TOTAL	5.196,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	5.196,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 08 de Abril de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0011/2025, de 09 de Abril de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 770,00 (Setecentos e Setenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	770,00
	TOTAL	770,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	770,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.1111	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	770,00
	TOTAL	770,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	770,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 09 de Abril de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0012/2025, de 11 de Abril de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.999,90 (Quarenta Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.8001.2039	MANUTENCAO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCU	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.999,90
	TOTAL	3.999,90
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
15.452.2002.1026	CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS M	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00
	TOTAL	37.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	40.999,90

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.2005.2049	MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BLPSB	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.999,90
	TOTAL	3.999,90
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
16.482.2002.1030	CONTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS - PESSAOS CARE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00
	TOTAL	37.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	40.999,90

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 11 de Abril de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0013/2025, de 14 de Abril de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	270,00
	TOTAL	270,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	270,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	270,00
	TOTAL	270,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	270,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 14 de Abril de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0014/2025, de 15 de Abril de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
	TOTAL	250,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	250,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
	TOTAL	250,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	250,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 15 de Abril de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0015/2025, de 22 de Abril de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 126.848,77 (Cento e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		98.463,07
	TOTAL		98.463,07
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2022	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
569.	Outras Transferências de Recursos do FNDE		27.925,70
	TOTAL		27.925,70
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		460,00
	TOTAL		460,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		126.848,77

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		98.463,07
	TOTAL		98.463,07
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2022	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
569.	Outras Transferências de Recursos do FNDE		27.925,70
	TOTAL		27.925,70
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		460,00
	TOTAL		460,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		126.848,77

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 22 de Abril de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0016/2025, de 16 de Abril de 2025

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que específica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0443/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 285.816,03 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais e Três Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
20.605.2006.1033	CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS, AÇUDES, BARREIROS E BARRAG	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
706.	Transferência Especial da União	285.816,03
	TOTAL	285.816,03
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	285.816,03

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 16 de Abril de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0017/2025, de 24 de Abril de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
25.752.2002.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE ELETRICA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
04.122.2002.1113	CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 24 de Abril de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0018/2025, de 25 de Abril de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.982,00 (Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00	
	TOTAL	800,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.1008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS (ÔNIBUS, VANS E OUTROS), MOBILIÁRIOS E		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
542.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.182,00	
	TOTAL	7.182,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	7.982,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00	
	TOTAL	800,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
542.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.182,00	
	TOTAL	7.182,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	7.982,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 25 de Abril de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0019/2025, de 05 de Maio de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.140,00 (Um Mil e Cento e Quarenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.140,00
	TOTAL	1.140,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.140,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.140,00
	TOTAL	1.140,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.140,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 05 de Maio de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0020/2025, de 07 de Maio de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 23.514,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Quatorze Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	23.514,00
	TOTAL	23.514,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	23.514,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	23.514,00
	TOTAL	23.514,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	23.514,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 07 de Maio de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0021/2025, de 09 de Maio de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 86.380,00 (Oitenta e Seis Mil e Trezentos e Oitenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00	
	TOTAL	1.250,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, VANS E OUTROS), MOBILIÁRIOS E		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
542.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	27.130,00	
	TOTAL	27.130,00	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2002.1026	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS M		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00	
25.752.2002.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA MUNICIPAL		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
	TOTAL	58.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	86.380,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00	
	TOTAL	1.250,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.2003.2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% (OUTRAS DESPESAS)		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
542.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	27.130,00	
	TOTAL	27.130,00	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
17.512.4001.1089	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	58.000,00	
	TOTAL	58.000,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	86.380,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 09 de Maio de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0023/2025, de 12 de Maio de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 252,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLCIO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	252,00
	TOTAL	252,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	252,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLCIO	
26.782.2002.1111	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	252,00
	TOTAL	252,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	252,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 12 de Maio de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0024/2025, de 14 de Maio de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.790,00 (Quatro Mil e Setecentos e Noventa Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
550.	Transferência do Salário Educação	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
550.	Transferência do Salário Educação	2.000,00	
	TOTAL	4.000,00	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	790,00	
	TOTAL	790,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	4.790,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
550.	Transferência do Salário Educação	4.000,00	
	TOTAL	4.000,00	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	790,00	
	TOTAL	790,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	4.790,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 14 de Maio de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0025/2025, de 15 de Maio de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.250,00 (Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
	TOTAL	1.250,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.250,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
	TOTAL	1.250,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.250,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 15 de Maio de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0026/2025, de 16 de Maio de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.680,50 (Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00	
	TOTAL	250,00	
2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.063,19	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.109,31	
	TOTAL	5.172,50	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	258,00	
	TOTAL	258,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.680,50	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00	
	TOTAL	250,00	
2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.172,50	
	TOTAL	5.172,50	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	258,00	
	TOTAL	258,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	5.680,50	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 16 de Maio de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0027/2025, de 19 de Maio de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	280,00
	TOTAL	280,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	280,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	280,00
	TOTAL	280,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	280,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 19 de Maio de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0028/2025, de 20 de Maio de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
	TOTAL	200,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	200,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	
	TOTAL	200,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	200,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 20 de Maio de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0029/2025, de 22 de Maio de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.679,39 (Vinte Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS - ADMINIST		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.746,59	
	TOTAL	9.746,59	
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM		
13.392.2001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.554,80	
	TOTAL	10.554,80	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLCIO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	378,00	
	TOTAL	378,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.679,39	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.746,59	
	TOTAL	9.746,59	
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM		
27.812.2008.1042	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE GINASIO, PRAÇA POLI ESPORTIVA E AQUISI		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.554,80	
	TOTAL	10.554,80	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLCIO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	378,00	
	TOTAL	378,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	20.679,39	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 22 de Maio de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0030/2025, de 23 de Maio de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.250,00 (Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
	TOTAL	1.250,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.250,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
	TOTAL	1.250,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.250,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 23 de Maio de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0031/2025, de 28 de Maio de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 32.114,58 (Trinta e Dois Mil, Cento e Quatorze Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	22,00
	TOTAL	22,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	32.092,58
	TOTAL	32.092,58
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	32.114,58

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	32.114,58
	TOTAL	32.114,58
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	32.114,58

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 28 de Maio de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0032/2025, de 28 de Maio de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.867,98 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.867,98
	TOTAL	7.867,98
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	7.867,98

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.1095	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SEC. MUN. SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.867,98
	TOTAL	7.867,98
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	7.867,98

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 28 de Maio de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0033/2025, de 30 de Maio de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 141.067,10 (Cento e Quarenta e Um Mil, Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.1114	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO DE ROBOTICA		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	67.910,00	
	TOTAL	67.910,00	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2002.1027	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS E RUAS MUNICIPAIS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.877,10	
16.482.2002.1029	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00	
	TOTAL	72.877,10	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	280,00	
	TOTAL	280,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	141.067,10	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	32.280,00	
	TOTAL	32.280,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	22.910,00	
12.361.2003.1007	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS GINÁSIOS EM ESCOLAS DA REDE		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	45.000,00	
	TOTAL	67.910,00	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
17.512.4001.1089	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.877,10	
	TOTAL	40.877,10	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	141.067,10	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 30 de Maio de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0034/2025, de 02 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.160,00 (Três Mil e Cento e Sessenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
550.	Transferência do Salário Educação	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.160,00
	TOTAL	1.160,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.160,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550.	Transferência do Salário Educação	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.160,00
	TOTAL	1.160,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	3.160,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 02 de Junho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0035/2025, de 04 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	120,00
	TOTAL	120,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	120,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	120,00
	TOTAL	120,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	120,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 04 de Junho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0036/2025, de 05 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 29.691,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS - ADMINIST	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.737,00
	TOTAL	1.737,00
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	27.954,00
	TOTAL	27.954,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	29.691,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.737,00
	TOTAL	1.737,00
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1007	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS GINÁSIOS EM ESCOLAS DA REDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	27.954,00
	TOTAL	27.954,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	29.691,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 05 de Junho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0037/2025, de 06 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 458,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	458,00
	TOTAL	458,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	458,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	458,00
	TOTAL	458,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	458,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 06 de Junho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0038/2025, de 09 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.356,00 (Trinta e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1114	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO DE ROBOTICA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	38.356,00
	TOTAL	38.356,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	38.356,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	27.000,00
12.361.2003.2017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE, PTE - ESTADO E RECU	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	11.356,00
	TOTAL	38.356,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	38.356,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 09 de Junho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0039/2025, de 10 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 42.958,99 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		450,00
	TOTAL		450,00
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.0001.2098	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO		
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL REGATADO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		3.045,89
	TOTAL		3.045,89
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
25.752.2002.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE ELETRICA MUNICIPAL		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		39.463,10
	TOTAL		39.463,10
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		42.958,99

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		12.958,99
	TOTAL		42.958,99
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		42.958,99

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 10 de Junho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0040/2025, de 11 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.706,94 (Cinqüenta Mil, Setecentos e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS - ADMINIST	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.179,94
	TOTAL	2.179,94
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
542.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	48.527,00
	TOTAL	48.527,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	50.706,94

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.179,94
	TOTAL	2.179,94
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.2003.1010	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS - ENS. IN	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
542.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	48.527,00
	TOTAL	48.527,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	50.706,94

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 11 de Junho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0041/2025, de 12 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
	TOTAL	550,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	550,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
	TOTAL	550,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	550,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 12 de Junho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0042/2025, de 13 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
	TOTAL	120,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	120,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	120,00
	TOTAL	120,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	120,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 13 de Junho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0043/2025, de 16 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 109.890,00 (Cento e Nove Mil e Oitocentos e Noventa Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1114	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO DE ROBOTICA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	109.890,00
	TOTAL	109.890,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	109.890,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
570.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner ...	9.890,00
12.361.2003.1008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS (ÔNIBUS, VANS E OUTROS), MOBILIÁRIOS E	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
570.	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner ...	100.000,00
	TOTAL	109.890,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	109.890,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 16 de Junho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0044/2025, de 16 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 26.327,51 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	23.422,21	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.065,30	
	TOTAL	25.487,51	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	630,00	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	210,00	
	TOTAL	840,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	26.327,51	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	26.327,51	
	TOTAL	26.327,51	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	26.327,51	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 17 de Junho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0045/2025, de 18 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.445,69 (Quinze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	15.445,69
	TOTAL	15.445,69
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	15.445,69

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.2003.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO (PNAE)	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	15.445,69
	TOTAL	15.445,69
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	15.445,69

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 18 de Junho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0046/2025, de 18 de Junho de 2025

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0450/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
15.451.2001.1024	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
754.	Recursos de Operações de Crédito	530.000,00
	TOTAL	530.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	530.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 18 de Junho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0047/2025, de 20 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 112.877,29 (Cento e Doze Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.876,00	
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	68.258,81	
	TOTAL	80.134,81	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	32.742,48	
	TOTAL	32.742,48	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	112.877,29	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	40.134,81	
12.365.2003.1009	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE DA SEDE DO MUNICIPIO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
	TOTAL	80.134,81	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FÍSICAS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	32.742,48	
	TOTAL	32.742,48	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	112.877,29	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 20 de Junho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0048/2025, de 20 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.758,57 (Onze Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	11.758,57
	TOTAL	11.758,57
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	11.758,57

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.1095	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SEC. MUN. SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	11.758,57
	TOTAL	11.758,57
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	11.758,57

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 20 de Junho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0049/2025, de 01 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 264.322,05 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.030,00	
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.478,00	
	TOTAL	24.908,00	
2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.244.8001.2039	MANUTENCAO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCU		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	279,90	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.134,62	
	TOTAL	3.414,52	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2002.1026	CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS M		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
15.452.2002.1027	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS E RUAS MUNICIPAIS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	206.538,23	
	TOTAL	226.538,23	
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM		
13.392.2001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.675,00	
	TOTAL	3.675,00	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLCIO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	850,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.513,30	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.423,00	
	TOTAL	5.786,30	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	264.322,05	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	24.908,00	
	TOTAL	24.908,00	
2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.243.2005.2095	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.414,52	
	TOTAL	3.414,52	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
04.122.2002.1113	CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
15.451.2001.1024	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000,00	
15.452.2002.1026	CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS M		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.000,00	
15.512.2002.1028	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.000,00	
16.482.2002.1029	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.000,00	
17.512.4001.1089	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	19.538,23	
	TOTAL	226.538,23	
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM		
23.695.2001.1040	CONSTRUÇÃO DE PORTAL NAS ENTRADAS DO MUNICIPIO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.675,00	
	TOTAL	3.675,00	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLCIO		
26.782.2002.1111	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.786,30	
	TOTAL	5.786,30	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	264.322,05	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 01 de Julho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0050/2025, de 01 de Julho de 2025

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que específica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0452/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 130.081,70 (Cento e Trinta Mil, Oitenta e Um Reais e Setenta Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1115	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA MARCIAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	130.081,70
	TOTAL	130.081,70
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	130.081,70

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 01 de Julho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0051/2025, de 02 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	TOTAL	100,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	100,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	TOTAL	100,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	100,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 02 de Julho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0052/2025, de 03 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 866,00 (Oitocentos e Sessenta e Seis Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	866,00
	TOTAL	866,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	866,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.1111	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	866,00
	TOTAL	866,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	866,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 03 de Julho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0053/2025, de 08 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	380,00
	TOTAL	380,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	380,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	380,00
	TOTAL	380,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	380,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 08 de Julho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0054/2025, de 10 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.120,56 (Sessenta e Três Mil, Cento e Vinte Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.0001.2098	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO		
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL REGATADO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	17.993,51	
	TOTAL	17.993,51	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
12.365.2003.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% (MAGISTÉRIO)		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.322,43	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.369,62	
	TOTAL	28.192,05	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	15.885,00	
	TOTAL	15.885,00	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLCIO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00	
	TOTAL	1.050,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	63.120,56	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	17.993,51	
	TOTAL	17.993,51	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.1008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS (ÔNIBUS, VANS E OUTROS), MOBILIÁRIOS E		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.692,05	
	TOTAL	28.192,05	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		

08.244.2005.1105	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	15.885,00
	TOTAL	15.885,00
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLCIO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00
	TOTAL	1.050,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	63.120,56

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 10 de Julho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0055/2025, de 10 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.347,54 (Quatorze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	11.874,17
	TOTAL	11.874,17
3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2084	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
604.	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agen...	2.473,37
	TOTAL	2.473,37
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	14.347,54

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.2004.1099	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPEC	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	11.874,17
	TOTAL	11.874,17
3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2084	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
604.	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agen...	2.473,37
	TOTAL	2.473,37
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	14.347,54

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 10 de Julho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0056/2025, de 14 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	480,00
	TOTAL	480,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	480,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	480,00
	TOTAL	480,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	480,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 14 de Julho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0057/2025, de 15 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.250,00 (Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
	TOTAL	1.250,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.250,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.062.2001.2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
	TOTAL	1.250,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.250,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 15 de Julho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0058/2025, de 17 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.781,86 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	23.803,40	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.091,66	
	TOTAL	25.895,06	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	18.883,88	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.690,81	
12.361.2003.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% (MAGISTÉRIO)		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.643,35	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.668,76	
	TOTAL	37.886,80	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	63.781,86	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	25.895,06	
	TOTAL	25.895,06	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.574,69	
12.361.2003.2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.312,11	
	TOTAL	37.886,80	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	63.781,86	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 17 de Julho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0059/2025, de 17 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
	TOTAL	27.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	27.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
	TOTAL	27.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	27.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 17 de Julho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0060/2025, de 17 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 299.741,01 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Um Centavo), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.2004.1100	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA - UBS E POSTO DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	299.741,01
	TOTAL	299.741,01
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	299.741,01

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2004.1096	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	69.000,00
10.301.2004.1097	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIP E MAT PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	99.000,00
10.302.2004.1099	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPEC	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	79.000,00
10.302.2010.1098	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE E OUTROS VEICULOS - SMS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	52.741,01
	TOTAL	299.741,01
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	299.741,01

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 17 de Julho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0061/2025, de 18 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	5.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 18 de Julho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0062/2025, de 21 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.849,00 (Quatorze Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2004.1097	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIP E MAT PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	14.849,00
	TOTAL	14.849,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	14.849,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	14.849,00
	TOTAL	14.849,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	14.849,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 21 de Julho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0063/2025, de 25 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
	TOTAL	300,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	300,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
	TOTAL	300,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	300,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 25 de Julho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0064/2025, de 28 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 278.765,76 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
	TOTAL	1.500,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	153.014,78	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	27.510,10	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.732,97	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	51.179,62	
12.365.2003.2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - MDE		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	11.527,37	
	TOTAL	245.964,84	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	31.300,92	
	TOTAL	31.300,92	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	278.765,76	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.062.2001.2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
	TOTAL	1.500,00	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	96.964,84	
	TOTAL	96.964,84	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.306.2003.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NO MUNICIPIO (PNAE)		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		

3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
	TOTAL	100.000,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	31.300,92
	TOTAL	31.300,92
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
20.605.2006.1033	CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS, AÇUDES, BARREIROS E BARRAG	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	49.000,00
	TOTAL	49.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	278.765,76

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 28 de Julho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0065/2025, de 28 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.216,00 (Vinte Mil e Duzentos e Dezesesseis Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	11.108,00
	TOTAL	11.108,00
3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2084	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
604.	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agen...	9.108,00
	TOTAL	9.108,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.216,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.1095	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SEC. MUN. SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	11.108,00
	TOTAL	11.108,00
3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2084	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
604.	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agen...	9.108,00
	TOTAL	9.108,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	20.216,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 28 de Julho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0066/2025, de 29 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 123.322,48 (Cento e Vinte e Três Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.2003.1009	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE DA SEDE DO MUNICIPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	123.322,48
	TOTAL	123.322,48
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	123.322,48

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 29 de Julho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0067/2025, de 31 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 53.752,00 (Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	318,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	29.430,00
	TOTAL	29.748,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLCIO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.950,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	14.754,00
	TOTAL	23.004,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	53.752,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	53.752,00
	TOTAL	53.752,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	53.752,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 31 de Julho de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0068/2025, de 01 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	880,00
	TOTAL	880,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	880,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	880,00
	TOTAL	880,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	880,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 01 de Agosto de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0069/2025, de 04 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 223,65 (Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	
13.392.2001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	223,65
	TOTAL	223,65
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	223,65

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	
27.812.2008.1042	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE GINASIO, PRAÇA POLI ESPORTIVA E AQUISI	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	223,65
	TOTAL	223,65
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	223,65

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 04 de Agosto de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0070/2025, de 08 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 28.179,69 (Vinte e Oito Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.309,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.421,21	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.338,10	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550.	Transferência do Salário Educação	611,38	
	TOTAL	16.679,69	
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM		
13.392.2001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.120,00	
	TOTAL	9.120,00	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.380,00	
	TOTAL	2.380,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	28.179,69	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	27.568,31	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
550.	Transferência do Salário Educação	611,38	
	TOTAL	28.179,69	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	28.179,69	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 08 de Agosto de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0071/2025, de 11 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 18.923,89 (Dezoito Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0001.2098	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL REGATADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	18.923,89
	TOTAL	18.923,89
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	18.923,89

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	18.923,89
	TOTAL	18.923,89
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	18.923,89

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 11 de Agosto de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0072/2025, de 12 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 218.057,66 (Duzentos e Dezoito Mil, Cinqüenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550.	Transferência do Salário Educação	5.337,66
	TOTAL	5.337,66
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	
13.392.2001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
13.392.2009.2075	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (CARNAVAL, FESTAS JUNINAS, PAD	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	40.720,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
	TOTAL	212.720,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	218.057,66

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
550.	Transferência do Salário Educação	5.337,66
	TOTAL	5.337,66
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FÍSICAS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	112.720,00
	TOTAL	112.720,00
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
17.605.2007.1103	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	218.057,66

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 12 de Agosto de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0073/2025, de 13 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	
13.392.2009.2075	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (CARNAVAL, FESTAS JUNINAS, PAD	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	40.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
15.512.2002.1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	40.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 13 de Agosto de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0074/2025, de 18 de Agosto de 2025

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0454/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
15.451.4001.1116	CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
706.	Transferência Especial da União.....	61.000,00
	TOTAL	61.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	61.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 18 de Agosto de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0075/2025, de 18 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	3.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 18 de Agosto de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0076/2025, de 18 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	100.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
01.031.1001.1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL	100.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	100.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 18 de Agosto de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0077/2025, de 20 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 79.530,99 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Noventa e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	23.656,66	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.068,62	
	TOTAL	25.725,28	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	29.931,22	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.575,15	
12.361.2003.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% (MAGISTÉRIO)		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.658,30	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.641,04	
	TOTAL	53.805,71	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	79.530,99	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	58.231,65	
	TOTAL	58.231,65	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.2003.1009	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE DA SEDE DO MUNICIPIO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.299,34	
	TOTAL	21.299,34	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	79.530,99	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 20 de Agosto de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0078/2025, de 20 de Agosto de 2025

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.1059	AQUISICAO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVEROS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
710.	Transferência Especial dos Estados	130.000,00
	TOTAL	130.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	130.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 20 de Agosto de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0079/2025, de 26 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 177.684,81 (Cento e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	51.484,08	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	39.089,90	
12.365.2003.2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - MDE		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	22.626,23	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	29.212,10	
	TOTAL	146.812,31	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	17.836,50	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	13.036,00	
	TOTAL	30.872,50	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	177.684,81	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	46.812,31	
	TOTAL	46.812,31	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
	TOTAL	30.000,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.364.2003.2025	AJUDA PARA ESTUDANTES UNIVERSITARIOS		
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
	TOTAL	20.000,00	
2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.244.2005.1023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CRAS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		

500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
15.512.2002.1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
18.541.2007.1031	AQUISIÇÃO DE VEICULO COMPACTADOR DE LIXO E OUTRAS MÁQUINAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.872,50
	TOTAL	60.872,50
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	177.684,81

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 26 de Agosto de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0080/2025, de 26 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
	TOTAL	60.000,00	
3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.301.2004.2084	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
604.	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agen...	50.000,00	
	TOTAL	50.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	110.000,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.2010.1095	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SEC. MUN. SAÚDE		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
	TOTAL	60.000,00	
3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.301.2004.2084	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
604.	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agen...	50.000,00	
	TOTAL	50.000,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	110.000,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 26 de Agosto de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0081/2025, de 29 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.404,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Quatro Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	350,00	
	TOTAL	350,00	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLCIO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	13.754,00	
	TOTAL	17.054,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	17.404,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	17.404,00	
	TOTAL	17.404,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	17.404,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 29 de Agosto de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0082/2025, de 02 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 31.234,34 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.415,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
	TOTAL	1.915,00	
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
20.606.2006.1034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIP: PATRULHA MECANIZADA E DESSALIN		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	28.265,34	
	TOTAL	28.265,34	
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM		
13.392.2001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	527,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	527,00	
	TOTAL	1.054,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	31.234,34	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.969,00	
	TOTAL	2.969,00	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2002.1027	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS E RUAS MUNICIPAIS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	28.265,34	
	TOTAL	28.265,34	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	31.234,34	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 02 de Setembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0083/2025, de 03 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.624,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00	
	TOTAL	250,00	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLCIO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.374,00	
	TOTAL	1.374,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.624,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O GAB		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.624,00	
	TOTAL	1.624,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.624,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 03 de Setembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0084/2025, de 04 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 91.570,83 (Noventa e Um Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Oitenta e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	15.121,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	40.279,44	
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	118,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	28.856,00	
	TOTAL	84.374,44	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.041,39	
	TOTAL	1.041,39	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	60,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.095,00	
	TOTAL	6.155,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	91.570,83	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
	TOTAL	50.000,00	
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM		
27.812.2008.1041	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ESTADIO DE FUTEBOL NESTE MUNICIPIO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	41.570,83	
	TOTAL	41.570,83	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	91.570,83	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 04 de Setembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0085/2025, de 05 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.422,20 (Dez Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	413,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.496,20
	TOTAL	7.909,20
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	
13.392.2001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.473,00
	TOTAL	2.473,00
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	40,00
	TOTAL	40,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.422,20

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.241.2005.2099	MANter Ações de Apoio a Pessoa Idosa - CENTRO DO IDOSO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.422,20
	TOTAL	10.422,20
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	10.422,20

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 05 de Setembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0086/2025, de 08 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55.309,46 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	17.991,26	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550.	Transferência do Salário Educação	2.000,00	
	TOTAL	19.991,26	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.987,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	22.866,20	
	TOTAL	31.853,20	
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM		
13.392.2001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
	TOTAL	1.000,00	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.465,00	
	TOTAL	2.465,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	55.309,46	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O GAB		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
	TOTAL	20.000,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.1007	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS GINÁSIOS EM ESCOLAS DA REDE		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
550.	Transferência do Salário Educação	2.000,00	
	TOTAL	2.000,00	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

500.	Recursos não Vinculados de Impostos	33.309,46
	TOTAL	33.309,46
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	55.309,46

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 08 de Setembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0087/2025, de 09 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.160,90 (Oito Mil, Cento e Sessenta Reais e Noventa Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.160,90
	TOTAL	8.160,90
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	8.160,90

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.2001.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS - SMF	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.160,90
	TOTAL	8.160,90
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	8.160,90

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 09 de Setembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0088/2025, de 10 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.980,99 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Noventa e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00	
	TOTAL	800,00	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.0001.2098	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO		
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL REGATADO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	18.923,89	
	TOTAL	18.923,89	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.550,00	
	TOTAL	2.550,00	
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.740,00	
20.606.2006.1034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIP: PATRULHA MECANIZADA E DESSALIN		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.467,10	
	TOTAL	14.207,10	
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM		
13.392.2001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
	TOTAL	2.500,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	38.980,99	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.244.2002.1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	28.513,89	
	TOTAL	28.513,89	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2002.1027	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS E RUAS MUNICIPAIS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.467,10	
	TOTAL	10.467,10	

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....

38.980,99

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 10 de Setembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0089/2025, de 15 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.248,90 (Três Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.248,90
	TOTAL	3.248,90
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.248,90

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.2001.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O GAB	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.248,90
	TOTAL	3.248,90
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	3.248,90

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 15 de Setembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0090/2025, de 16 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.820,00 (Dois Mil e Oitocentos e Vinte Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00	
	TOTAL	800,00	
2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	110,00	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00	
	TOTAL	810,00	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	40,00	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.170,00	
	TOTAL	1.210,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.820,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.820,00	
	TOTAL	2.820,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	2.820,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 16 de Setembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0091/2025, de 17 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.402,04 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.965,68
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.999,53
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.436,83
	TOTAL	17.402,04
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	17.402,04

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	17.402,04
	TOTAL	17.402,04
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	17.402,04

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 17 de Setembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0092/2025, de 18 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.914,65 (Seis Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
550.	Transferência do Salário Educação	6.394,65
	TOTAL	6.394,65
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	520,00
	TOTAL	520,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	6.914,65

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	520,00
	TOTAL	520,00
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
550.	Transferência do Salário Educação	6.394,65
	TOTAL	6.394,65
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	6.914,65

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 18 de Setembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0093/2025, de 19 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 94.238,93 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	25.163,51	
	TOTAL	25.163,51	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	19.550,94	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	
12.361.2003.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% (MAGISTÉRIO)		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.524,48	
	TOTAL	69.075,42	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	94.238,93	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.2003.1009	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE DA SEDE DO MUNICIPIO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.524,48	
	TOTAL	37.524,48	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	27.714,45	
	TOTAL	27.714,45	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2002.1027	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS E RUAS MUNICIPAIS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00	
	TOTAL	29.000,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	94.238,93	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 19 de Setembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0094/2025, de 22 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
	TOTAL	400,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	400,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.062.2001.2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
	TOTAL	400,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	400,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 22 de Setembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0095/2025, de 24 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 162.497,69 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	34.270,10	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	47.006,29	
12.365.2003.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% (MAGISTÉRIO)		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	52.094,50	
	TOTAL	133.370,89	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	29.126,80	
	TOTAL	29.126,80	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	162.497,69	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
	TOTAL	50.000,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.2003.2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% (OUTRAS DESPESAS)		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	52.094,50	
	TOTAL	52.094,50	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
25.752.4001.1108	IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
	TOTAL	30.000,00	
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
20.608.2006.1035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO MATADOURO PUBLICO MUNI		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.403,19	
	TOTAL	30.403,19	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	162.497,69	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 24 de Setembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0096/2025, de 24 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.402,80 (Três Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Oitenta Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.304.2004.2091	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIG. EPIDEMIOLOGICA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	3.402,80
	TOTAL	3.402,80
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.402,80

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA FIXO E VARIÁVEL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	3.402,80
	TOTAL	3.402,80
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	3.402,80

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 24 de Setembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0097/2025, de 25 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	TOTAL	500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	TOTAL	500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 25 de Setembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0098/2025, de 29 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 864,00 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	788,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	76,00
	TOTAL	864,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	864,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	864,00
	TOTAL	864,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	864,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 29 de Setembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0099/2025, de 30 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 58.236,06 (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.642,13	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	171,43	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.902,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	19.518,00	
	TOTAL	36.033,56	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.252,50	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.350,00	
	TOTAL	5.602,50	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	876,00	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	670,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	13.754,00	
	TOTAL	16.600,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	58.236,06	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	26.436,06	

TOTAL	26.436,06
2.03.00 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.2001.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.41.01 CONTRIBUIÇÕES	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
TOTAL	1.800,00
2.04.00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2001.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL	1.000,00
2.07.00 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
15.452.2001.2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
TOTAL	29.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	58.236,06

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 30 de Setembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0100/2025, de 30 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.572,00 (Quatorze Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.872,00
	TOTAL	7.872,00
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.700,00
	TOTAL	6.700,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	14.572,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.2004.1100	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA - UBS E POSTO DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	14.572,00
	TOTAL	14.572,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	14.572,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 30 de Setembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0101/2025, de 30 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 307.651,07 (Trezentos e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Sete Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.2004.1100	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA - UBS E POSTO DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	307.651,07
	TOTAL	307.651,07
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	307.651,07

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 30 de Setembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0102/2025, de 01 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.032,91 (Vinte Mil, Trinta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	12.547,19
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	685,72
	TOTAL	20.032,91
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.032,91

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAUDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.032,91
	TOTAL	20.032,91
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	20.032,91

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 01 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0103/2025, de 02 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00
	TOTAL	1.050,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.050,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00
	TOTAL	1.050,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.050,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 02 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0104/2025, de 06 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 77.509,29 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.229,58	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550.	Transferência do Salário Educação	2.000,00	
	TOTAL	7.529,58	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	21.812,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	42.618,30	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.549,41	
	TOTAL	68.979,71	
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM		
13.392.2001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
	TOTAL	1.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	77.509,29	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.1007	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS GINÁSIOS EM ESCOLAS DA REDE		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
550.	Transferência do Salário Educação	2.000,00	
12.361.2003.1114	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO DE ROBOTICA		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.509,29	
	TOTAL	27.509,29	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.244.2005.1021	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SEDE DOS CONSELHOS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
	TOTAL	20.000,00	

2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.2005.1023	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CRAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	TOTAL	30.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	77.509,29

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 06 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0105/2025, de 07 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.784,50 (Trinta Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.183,00
	TOTAL	10.183,00
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.601,50
	TOTAL	20.601,50
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	30.784,50

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.364.2003.2025	AJUDA PARA ESTUDANTES UNIVERSITARIOS	
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
12.365.2003.1009	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE DA SEDE DO MUNICIPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.241.2005.2099	MANter AÇÕES DE APOIO A PESSOA IDOSA - CENTRO DO IDOSO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.784,50
	TOTAL	10.784,50
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	30.784,50

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 07 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0106/2025, de 08 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.252,85 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.252,85
	TOTAL	5.252,85
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.252,85

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.2004.1099	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPEC	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.252,85
	TOTAL	5.252,85
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	5.252,85

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 08 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0107/2025, de 08 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.682,08 (Trinta Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00	
	TOTAL	250,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.564,02	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
550.	Transferência do Salário Educação	3.737,95	
	TOTAL	8.301,97	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	22.130,11	
	TOTAL	22.130,11	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	30.682,08	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O GAB		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
	TOTAL	2.000,00	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS - SMF		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
	TOTAL	1.000,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	23.944,13	
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
550.	Transferência do Salário Educação	3.737,95	
	TOTAL	27.682,08	

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....

30.682,08

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 08 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0108/2025, de 09 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 67.272,02 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.799,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.075,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.778,69	
12.361.2003.2017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE, PTE - ESTADO E RECU		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	3.355,88	
	TOTAL	32.008,57	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	29.415,64	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	11,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	325,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.740,00	
	TOTAL	31.491,64	
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	931,81	
	TOTAL	931,81	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	350,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.490,00	
	TOTAL	2.840,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	67.272,02	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.062.2001.2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	

TOTAL	20.000,00
2.04.00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.2003.2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO (PNAE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	13.916,14
12.361.2003.2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE, PTE - ESTADO E RECU	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
571. . Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	3.355,88
TOTAL	17.272,02
2.07.00 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
04.122.2002.1113 CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
16.482.2002.1030 CONTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS - PESSAS CARE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500. . Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	67.272,02

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 09 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0109/2025, de 10 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 29.257,60 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0001.2098	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL REGATADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	28.339,20
	TOTAL	28.339,20
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	
27.812.2008.2076	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	918,40
	TOTAL	918,40
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	29.257,60

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	29.257,60
	TOTAL	29.257,60
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	29.257,60

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 10 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0110/2025, de 13 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 27.751,26 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00	
	TOTAL	250,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	825,26	
	TOTAL	825,26	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	19.500,00	
	TOTAL	19.500,00	
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.450,00	
	TOTAL	5.450,00	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	770,00	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	956,00	
	TOTAL	1.726,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	27.751,26	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	27.751,26	
	TOTAL	27.751,26	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	27.751,26	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 13 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0111/2025, de 14 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.792,69 (Onze Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550.	Transferência do Salário Educação	6.217,08	
	TOTAL	6.217,08	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.515,36	
	TOTAL	5.515,36	
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	60,25	
	TOTAL	60,25	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	11.792,69	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.575,61	
	TOTAL	5.575,61	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
550.	Transferência do Salário Educação	6.200,00	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
550.	Transferência do Salário Educação	17,08	
	TOTAL	6.217,08	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	11.792,69	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 14 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0112/2025, de 15 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.006,00 (Quatorze Mil e Seis Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
18.605.2007.2097	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA - CARRO PIPA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	13.050,00
	TOTAL	13.050,00
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	476,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	420,00
	TOTAL	956,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	14.006,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	14.006,00
	TOTAL	14.006,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	14.006,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 15 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0113/2025, de 16 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 16.167,15 (Dezesseis Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550.	Transferência do Salário Educação	7.139,85
	TOTAL	7.139,85
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	157,20
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.595,87
	TOTAL	5.753,07
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	126,32
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.147,91
	TOTAL	3.274,23
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	16.167,15

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
550.	Transferência do Salário Educação	7.139,85
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.027,30
	TOTAL	16.167,15
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	16.167,15

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 16 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0114/2025, de 17 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38,65 (Trinta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	38,65
	TOTAL	38,65
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	38,65

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.062.2001.2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	38,65
	TOTAL	38,65
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	38,65

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 17 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0115/2025, de 20 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.036,47 (Treze Mil, Trinta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	13.036,47
	TOTAL	13.036,47
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	13.036,47

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2004.1096	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	13.036,47
	TOTAL	13.036,47
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	13.036,47

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 20 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0116/2025, de 20 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 81.136,16 (Oitenta e Um Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Dezesesseis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	24.384,83	
	TOTAL	24.384,83	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	108,35	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,40	
12.361.2003.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% (MAGISTÉRIO)		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.046,23	
	TOTAL	56.454,98	
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	296,35	
	TOTAL	296,35	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	81.136,16	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	26.089,93	
	TOTAL	26.089,93	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.046,23	
	TOTAL	55.046,23	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	81.136,16	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 20 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0117/2025, de 21 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.794,06 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	802,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.215,34	
	TOTAL	3.017,34	
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	427,38	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	349,34	
	TOTAL	776,72	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.794,06	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.794,06	
	TOTAL	3.794,06	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	3.794,06	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 21 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0118/2025, de 23 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e das outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.480,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	
	TOTAL	3.500,00	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	580,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	
	TOTAL	980,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	4.480,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE, PTE - ESTADO E RECU		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.480,00	
	TOTAL	4.480,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	4.480,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 23 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0119/2025, de 27 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.530,71 (Onze Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Setenta e Um Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	
	TOTAL	11.500,00	
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30,71	
	TOTAL	30,71	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	11.530,71	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	11.530,71	
	TOTAL	11.530,71	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	11.530,71	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 27 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0120/2025, de 29 de Outubro de 2025

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0460/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% (MAGISTÉRIO)	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
543.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000,00
	TOTAL	150.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	150.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 29 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0121/2025, de 29 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.938,65 (Um Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.805,65	
	TOTAL	1.805,65	
2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.244.2005.2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FNAS		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	133,00	
	TOTAL	133,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.938,65	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.244.2005.2049	MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BLPSB		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	133,00	
	TOTAL	133,00	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
25.752.4001.1108	IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.805,65	
	TOTAL	1.805,65	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.938,65	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 29 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0122/2025, de 29 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.395,43 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	95,43
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
	TOTAL	1.395,43
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.395,43

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.395,43
	TOTAL	1.395,43
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.395,43

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 29 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0123/2025, de 30 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 119.723,86 (Cento e Dezenove Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	14.850,00	
	TOTAL	18.350,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	13.355,18	
12.365.2003.2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - MDE		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	57.373,88	
	TOTAL	70.729,06	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	979,36	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	13.574,64	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	16.090,80	
	TOTAL	30.644,80	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	119.723,86	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.062.2001.2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	
	TOTAL	3.500,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.223,86	
	TOTAL	4.223,86	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.451.2001.1024	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
15.512.2002.1028	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS		

4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
17.512.4001.1089	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
	TOTAL	62.000,00
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
20.606.7001.1063	CONST. E REC. DE PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E MATA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
23.691.2006.1036	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	TOTAL	50.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	119.723,86

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 30 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0124/2025, de 30 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.387,44 (Dezessete Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.304.2004.2091	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIG. EPIDEMIOLOGICA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.200,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	16.187,44
	TOTAL	17.387,44
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	17.387,44

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA FIXO E VARIÁVEL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.200,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	16.187,44
	TOTAL	17.387,44
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	17.387,44

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 31 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0125/2025, de 31 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 199.313,59 (Cento e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Treze Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
	TOTAL	23.200,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	984,50	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.911,02	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.183,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.072,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	21.252,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	11.771,43	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	11.390,00	
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.348,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	17.718,00	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550.	Transferência do Salário Educação	2.000,00	
	TOTAL	91.629,95	
2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.244.2005.2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FNAS		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.518,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

660. .	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.700,00
08.244.8001.2039	MANUTENCAO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCU	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660. .	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.432,00
	TOTAL	6.650,00
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	1.140,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	1.252,50
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	21.440,08
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	2.874,75
15.452.2002.1027	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS E RUAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	28.196,18
	TOTAL	54.903,51
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	150,71
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	30,42
	TOTAL	181,13
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	
13.392.2001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLCIO	
26.782.2002.2078	MANUTENCAO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	5.695,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	13.754,00
	TOTAL	21.749,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	199.313,59

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1007	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS GINÁSIOS EM ESCOLAS DA REDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
550. .	Transferência do Salário Educação	2.000,00
12.361.2003.1008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS (ÔNIBUS, VANS E OUTROS), MOBILIÁRIOS E	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	TOTAL	9.600,00
2.06.10	FUNDO MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.2005.2053	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660. .	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.650,00
	TOTAL	6.650,00

2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
26.782.3001.1104	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	TOTAL	30.000,00
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
17.605.2007.1103	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	TOTAL	68.000,00
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	
13.392.2001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	15.063,59
13.392.2009.1037	CONTRUÇÃO/REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICIPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
13.392.2009.2075	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (CARNAVAL, FESTAS JUNINAS, PAD	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL	85.063,59
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	199.313,59

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 31 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0126/2025, de 31 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.269,84 (Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.269,84
	TOTAL	5.269,84
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.269,84

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.2004.1099	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPEC	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.269,84
	TOTAL	5.269,84
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	5.269,84

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 31 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0127/2025, de 31 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.840,37 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Trinta e Sete Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.2003.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NO MUNICIPIO (PNAE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
552.	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.840,37
	TOTAL	2.840,37
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.840,37

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS (ÔNIBUS, VANS E OUTROS), MOBILIÁRIOS E	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
569.	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.840,37
	TOTAL	2.840,37
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	2.840,37

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 31 de Outubro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0128/2025, de 03 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 82.998,53 (Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	0,30	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	283,59	
	TOTAL	283,89	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE, PTE - ESTADO E RECU		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	15.301,53	
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.024,00	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
550.	Transferência do Salário Educação	24.344,95	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550.	Transferência do Salário Educação	6,10	
	TOTAL	48.676,58	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.374,00	
	TOTAL	2.374,00	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	28.666,06	
	TOTAL	28.666,06	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.688,00	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.290,00	
	TOTAL	2.998,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	82.998,53	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.062.2001.2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
	TOTAL	1.000,00	
2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	23.345,95	
	TOTAL	23.345,95	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.1007	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS GINÁSIOS EM ESCOLAS DA REDE		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
550.	Transferência do Salário Educação	24.351,05	
12.361.2003.2017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE, PTE - ESTADO E RECU		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	15.301,53	
	TOTAL	39.652,58	
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00	
	TOTAL	19.000,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	82.998,53	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 03 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0129/2025, de 03 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 77.054,69 (Setenta e Sete Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	24.472,16
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	24.513,14
	TOTAL	48.985,30
3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA FIXO E VARIÁVEL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	28.069,39
	TOTAL	28.069,39
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	77.054,69

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA FIXO E VARIÁVEL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	28.069,39
10.301.2004.2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	48.985,30
	TOTAL	77.054,69
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	77.054,69

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 03 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0130/2025, de 05 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.088,00 (Seis Mil e Oitenta e Oito Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	788,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00
	TOTAL	6.088,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	6.088,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.088,00
	TOTAL	6.088,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	6.088,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 05 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0131/2025, de 06 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
	TOTAL	1.800,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.800,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.2001.1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O GAB	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
	TOTAL	1.800,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.800,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 06 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0132/2025, de 07 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 33.701,24 (Trinta e Três Mil, Setecentos e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
	TOTAL	9.500,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	18.686,95	
	TOTAL	18.686,95	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.115,00	
	TOTAL	3.115,00	
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.399,29	
	TOTAL	2.399,29	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	33.701,24	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.758,00	
	TOTAL	9.758,00	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	23.943,24	
	TOTAL	23.943,24	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	33.701,24	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 07 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0133/2025, de 10 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 61.374,65 (Sessenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	TOTAL	4.200,00
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0001.2098	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL REGATADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	27.304,25
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
	TOTAL	27.504,25
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	11.135,40
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.535,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
	TOTAL	27.670,40
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	
13.392.2001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	61.374,65

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	25.374,65
	TOTAL	25.374,65
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
12.361.2003.1008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS (ÔNIBUS, VANS E OUTROS), MOBILIÁRIOS E	

4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
12.361.2003.1114	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO DE ROBOTICA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
12.361.2003.2017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE, PTE - ESTADO E RECU	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	TOTAL	24.000,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
	TOTAL	12.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	61.374,65

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 10 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0134/2025, de 11 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.824,61 (Quinze Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00	
	TOTAL	250,00	
2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.624,00	
	TOTAL	4.624,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.515,00	
	TOTAL	1.515,00	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.358,61	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.680,00	
	TOTAL	8.038,61	
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.397,00	
	TOTAL	1.397,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	15.824,61	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.824,61	
	TOTAL	5.824,61	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.244.2005.1105	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
	TOTAL	10.000,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	15.824,61	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 11 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0135/2025, de 11 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.520,00 (Onze Mil e Quinhentos e Vinte Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
	TOTAL	500,00	
3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO E VARIÁVEL		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	11.020,00	
	TOTAL	11.020,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	11.520,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.2004.1096	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
	TOTAL	500,00	
3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.301.2004.2083	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	6.000,00	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	5.020,00	
	TOTAL	11.020,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	11.520,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 11 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0136/2025, de 12 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 42.837,17 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Dezesseite Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00	
	TOTAL	4.500,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.101,02	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
	TOTAL	13.101,02	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	11.843,09	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.528,64	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.359,42	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.930,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	575,00	
	TOTAL	25.236,15	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	42.837,17	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	38.269,17	
	TOTAL	38.269,17	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.241.2005.2099	MANTER AÇÕES DE APOIO A PESSOA IDOSA - CENTRO DO IDOSO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.568,00	
	TOTAL	4.568,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	42.837,17	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 12 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0137/2025, de 13 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 85,34 (Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	85,34
	TOTAL	85,34
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	85,34

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	85,34
	TOTAL	85,34
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	85,34

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 13 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0138/2025, de 14 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.346,94 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550.	Transferência do Salário Educação	2.346,94
	TOTAL	2.346,94
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.346,94

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
550.	Transferência do Salário Educação	2.346,94
	TOTAL	2.346,94
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	2.346,94

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 14 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0139/2025, de 14 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 349,65 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO E VARIÁVEL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	349,65
	TOTAL	349,65
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	349,65

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E PMAQ	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	349,65
	TOTAL	349,65
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	349,65

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 14 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0140/2025, de 17 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.919,69 (Quinze Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Sessenta e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	34,49	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	97,65	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	94,82	
	TOTAL	226,96	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550.	Transferência do Salário Educação	8.444,75	
	TOTAL	8.444,75	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.665,80	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.282,18	
	TOTAL	6.947,98	
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	
	TOTAL	300,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	15.919,69	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O GAB		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	526,96	
	TOTAL	526,96	
2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.547,98	
	TOTAL	9.547,98	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.1007	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS GINÁSIOS EM ESCOLAS DA REDE		

4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
550.	Transferência do Salário Educação	5.844,75
	TOTAL	5.844,75
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	15.919,69

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 17 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0141/2025, de 17 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 152,00 (Cento e Cinquenta e Dois Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO E VARIÁVEL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	152,00
	TOTAL	152,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	152,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO E VARIÁVEL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	152,00
	TOTAL	152,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	152,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 17 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0142/2025, de 18 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 16.381,41 (Dezesseis Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	323,99	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	475,69	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
	TOTAL	3.299,68	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	336,91	
	TOTAL	336,91	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.147,84	
	TOTAL	6.147,84	
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.405,62	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	503,76	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	227,60	
	TOTAL	4.136,98	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	50,00	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.136,00	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.274,00	
	TOTAL	2.460,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	16.381,41	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FÍSICAS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	16.381,41
	TOTAL	16.381,41
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	16.381,41

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 18 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0143/2025, de 18 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.165,20 (Doze Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO E VARIÁVEL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	12.165,20
	TOTAL	12.165,20
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	12.165,20

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO E VARIÁVEL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	12.165,20
	TOTAL	12.165,20
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	12.165,20

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 18 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0144/2025, de 18 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 56.500,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	29.500,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00	
	TOTAL	56.500,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	56.500,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.1001.1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURIDIC		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
	TOTAL	56.500,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	56.500,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 18 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0145/2025, de 19 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 24.226,83 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	17.477,61	
	TOTAL	17.477,61	
3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.301.2004.2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	6.749,22	
	TOTAL	6.749,22	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	24.226,83	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.2004.1099	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPEC		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	17.477,61	
	TOTAL	17.477,61	
3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA FIXO E VARIÁVEL		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	6.749,22	
	TOTAL	6.749,22	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	24.226,83	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 19 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0146/2025, de 19 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.723,97 (Oitenta Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	24.261,32	
	TOTAL	24.261,32	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	89,11	
	TOTAL	89,11	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	19.795,01	
12.361.2003.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% (MAGISTÉRIO)		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.578,53	
	TOTAL	56.373,54	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	80.723,97	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% (MAGISTÉRIO)		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.578,53	
	TOTAL	36.578,53	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	14.145,44	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FÍSICAS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
	TOTAL	44.145,44	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	80.723,97	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 19 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0147/2025, de 24 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 261,32 (Duzentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	27,61	
	TOTAL	27,61	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	174,71	
	TOTAL	174,71	
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	59,00	
	TOTAL	59,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	261,32	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.062.2001.2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	261,32	
	TOTAL	261,32	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	261,32	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 24 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0148/2025, de 24 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.651,50 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO E VARIÁVEL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.651,50
	TOTAL	1.651,50
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.651,50

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO E VARIÁVEL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.651,50
	TOTAL	1.651,50
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.651,50

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 24 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0149/2025, de 25 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.321,03 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		250,00
	TOTAL		250,00
2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
	TOTAL		3.000,00
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		71,03
	TOTAL		71,03
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		3.321,03

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2006	PAGAMENTO A CONFEDERAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE CLASSE (FAMUP/CNM/A		
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		3.321,03
	TOTAL		3.321,03
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		3.321,03

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 25 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0150/2025, de 26 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 36.485,19 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
	TOTAL	21.500,00	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	16,78	
	TOTAL	4.516,78	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.968,41	
	TOTAL	7.968,41	
2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.244.2005.2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FNAS		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00	
	TOTAL	2.500,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	36.485,19	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FÍSICAS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	33.985,19	
	TOTAL	33.985,19	
2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.243.2005.2095	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00	

TOTAL	2.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	36.485,19

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 26 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0151/2025, de 26 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 57.558,99 (Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
10.302.2004.1100	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA - UBS E POSTO DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	56.258,99
	TOTAL	57.558,99
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	57.558,99

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2004.1096	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	1.000,00
10.301.2004.1097	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIP E MAT PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁS	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	1.000,00
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURIDIC	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
10.302.2004.1099	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPEC	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	1.000,00
10.302.2004.1100	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA - UBS E POSTO DE SAÚDE	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	1.000,00
10.302.2010.1098	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE E OUTROS VEICULOS - SMS	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	2.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	47.258,99
	TOTAL	57.558,99
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	57.558,99

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 26 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0152/2025, de 27 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 214.687,41 (Duzentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.142,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.350,00
	TOTAL	14.492,00
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	45,19
	TOTAL	45,19
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% (MAGISTÉRIO)	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
541.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	96.173,56
12.365.2003.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% (MAGISTÉRIO)	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.384,33
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.090,80
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.016,23
	TOTAL	154.664,92
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	16.090,80
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	14.554,00
	TOTAL	30.644,80
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
18.605.2007.2097	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA - CARRO PIPA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	458,81
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	29,16
	TOTAL	5.487,97
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	
13.392.2001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	

3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.352,53
	TOTAL	9.352,53
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	214.687,41

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.022,49
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
12.361.2003.2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
541.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	96.173,56
12.365.2003.2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% (OUTRAS DESPESAS)	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	58.491,36
	TOTAL	199.687,41
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
04.122.2002.1113	CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
15.512.2002.1028	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00
	TOTAL	15.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	214.687,41

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 27 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0153/2025, de 27 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 125.881,55 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO E VARIÁVEL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	7.027,20
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	103.881,55
10.304.2004.2091	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	14.972,80
	TOTAL	125.881,55
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	125.881,55

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	100.000,00
10.301.2004.2083	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	7.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.881,55
10.301.2004.2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E PMAQ	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	9.000,00
	TOTAL	125.881,55
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	125.881,55

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 27 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0154/2025, de 26 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 47.702,85 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.2004.1100	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA - UBS E POSTO DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	47.702,85
	TOTAL	47.702,85
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	47.702,85

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 26 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0155/2025, de 28 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 106.786,08 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	
	TOTAL	3.500,00	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	48,20	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	62,45	
	TOTAL	110,65	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.032,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.493,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	16.703,00	
	TOTAL	46.528,00	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	220,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.360,01	
	TOTAL	1.580,01	
2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.244.2005.2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FNAS		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.518,00	
	TOTAL	1.518,00	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	31.420,42	
	TOTAL	31.420,42	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		

26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.075,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	13.754,00
	TOTAL	22.129,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	106.786,08

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.062.2001.2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	268,20
	TOTAL	1.268,20
2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.2005.2049	MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BLPSB	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.518,00
	TOTAL	1.518,00
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
18.541.2007.1031	AQUISIÇÃO DE VEICULO COMPACTADOR DE LIXO E OUTRAS MÁQUINAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	19.127,50
25.752.4001.1108	IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	18.194,35
	TOTAL	37.321,85
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
18.605.2007.2097	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA - CARRO PIPA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
20.608.2006.1035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO MATADOURO PUBLICO MUNI	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	19.596,81
	TOTAL	34.596,81
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	
27.812.2008.1042	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE GINASIO, PRAÇA POLI ESPORTIVA E AQUISI	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	32.081,22
	TOTAL	32.081,22
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	106.786,08

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 28 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0156/2025, de 28 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 54.182,37 (Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	14.674,29
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	34.108,08
	TOTAL	54.182,37
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	54.182,37

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	48.782,37
	TOTAL	48.782,37
3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAUDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
	TOTAL	5.400,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	54.182,37

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 28 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0157/2025, de 28 de Novembro de 2025

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0464/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 33.900,00 (Trinta e Três Mil e Novecentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.303.2004.2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BASICA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
621.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	33.900,00
	TOTAL	33.900,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	33.900,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 28 de Novembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0158/2025, de 01 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 208.836,54 (Duzentos e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.100,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.855,00	
	TOTAL	12.955,00	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6,10	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	114,89	
	TOTAL	120,99	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	46.598,73	
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	25.674,00	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550.	Transferência do Salário Educação	6,10	
	TOTAL	72.278,83	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	53.481,72	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	
	TOTAL	123.481,72	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	208.836,54	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
	TOTAL	60.000,00	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		

3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	0,35
	TOTAL	0,35
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
550.	Transferência do Salário Educação	6,10
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.830,00
	TOTAL	17.836,10
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.241.2005.2099	MANTER AÇÕES DE APOIO A PESSOA IDOSA - CENTRO DO IDOSO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,44
08.244.2005.2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	TOTAL	13.000,44
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
	TOTAL	120.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	210.836,89

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 22 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0159/2025, de 02 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.855,97 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	12.555,00	
	TOTAL	12.555,00	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	55,21	
	TOTAL	55,21	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	635,50	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.356,01	
	TOTAL	6.991,51	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.477,50	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.280,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.496,75	
	TOTAL	6.254,25	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	25.855,97	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.855,97	
	TOTAL	10.855,97	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
	TOTAL	3.000,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE, PTE - ESTADO E RECU		

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	TOTAL	6.000,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	TOTAL	6.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	25.855,97

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 03 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0160/2025, de 03 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.565,52 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00	
	TOTAL	1.250,00	
2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	
	TOTAL	200,00	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	115,52	
	TOTAL	115,52	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.565,52	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O GAB		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	565,52	
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
	TOTAL	1.565,52	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.565,52	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 03 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0161/2025, de 04 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 69.763,99 (Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.538,43	
	TOTAL	7.538,43	
2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
	TOTAL	2.500,00	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	345,72	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	16,77	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	556,25	
	TOTAL	918,74	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.183,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.969,00	
12.361.2003.2017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE, PTE - ESTADO E RECU		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	55,04	
	TOTAL	12.207,04	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	38.830,78	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.194,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.760,00	
	TOTAL	41.784,78	
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.165,00	
	TOTAL	4.165,00	

2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	
13.392.2001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
	TOTAL	650,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	69.763,99

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.708,95
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	55,04
	TOTAL	6.763,99
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.241.2005.2099	MANTER AÇÕES DE APOIO A PESSOA IDOSA - CENTRO DO IDOSO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.244.8001.2092	AJUDA FINANCEIRA AO HOSPITAL LAUREANO E FAP	
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00
	TOTAL	43.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	69.763,99

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 04 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0162/2025, de 05 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.268,95 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00	
	TOTAL	10.000,00	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	147,69	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	451,80	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	39,63	
	TOTAL	639,12	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.129,83	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
	TOTAL	10.629,83	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	21.268,95	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.062.2001.2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	268,95	
	TOTAL	268,95	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
	TOTAL	3.000,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	

3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
12.361.2001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.244.2005.2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.06.20	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES	
08.243.2001.2055	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	TOTAL	8.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	21.268,95

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 05 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0163/2025, de 08 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.417,47 (Onze Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Quarenta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
	TOTAL	5.400,00	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	13,47	
	TOTAL	13,47	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.799,00	
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	90,00	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550.	Transferência do Salário Educação	2.000,00	
	TOTAL	4.889,00	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.115,00	
	TOTAL	1.115,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	11.417,47	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.062.2001.2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	417,47	
	TOTAL	417,47	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
550.	Transferência do Salário Educação	2.000,00
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
12.363.2003.2024	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	11.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	11.417,47

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 08 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0165/2025, de 09 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 84.107,83 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	540,00	
	TOTAL	2.040,00	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6,10	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	173,16	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	115,92	
	TOTAL	1.695,18	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.082,25	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.525,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.159,10	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.003,28	
12.365.2003.1010	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS - ENS. IN		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
542.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15.709,00	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
542.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	27.130,00	
	TOTAL	63.608,63	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	14.954,02	
	TOTAL	14.954,02	
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM		
13.392.2001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
	TOTAL	1.000,00	

2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	160,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	TOTAL	810,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	84.107,83

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	42.839,00
	TOTAL	42.839,00
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
23.695.2001.1040	CONSTRUÇÃO DE PORTAL NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	26.325,00
27.812.2008.1041	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ESTADIO DE FUTEBOL NESTE MUNICÍPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	14.943,83
	TOTAL	41.268,83
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	84.107,83

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 09 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0166/2025, de 10 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 120.730,02 (Cento e Vinte Mil, Setecentos e Trinta Reais e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO E VARIÁVEL		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		4.554,03
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		8.905,60
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		325,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		99.775,29
10.304.2004.2091	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		7.170,10
	TOTAL		120.730,02
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		120.730,02

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO E VARIÁVEL		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		120.730,02
	TOTAL		120.730,02
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		120.730,02

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 10 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0167/2025, de 10 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 119.919,30 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.726,00	
	TOTAL	11.726,00	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.0001.2098	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO		
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL REGATADO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	27.137,06	
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	389,16	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6,10	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	418,37	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	516,62	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL REGATADO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.916,39	
	TOTAL	36.383,70	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.306.2003.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO (PNAE)		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	38,58	
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	955,00	
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
550.	Transferência do Salário Educação	10.576,48	
12.365.2003.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% (MAGISTÉRIO)		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.563,42	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.919,21	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.045,40
	TOTAL	45.498,09
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.129,02
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.045,40
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	TOTAL	14.674,42
2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.2005.2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FNAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.700,00
	TOTAL	1.700,00
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	
13.392.2001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.733,79
	TOTAL	4.733,79
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLCIO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.473,12
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	760,18
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.040,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	870,00
	TOTAL	5.203,30
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	119.919,30

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1007	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS GINÁSIOS EM ESCOLAS DA REDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
550.	Transferência do Salário Educação	10.576,48
12.361.2003.2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.641,66
12.361.2003.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% (MAGISTÉRIO)	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	886,37
	TOTAL	39.104,51
2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.2005.2051	MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.700,00
	TOTAL	1.700,00
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
20.606.2006.1034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIP: PATRULHA MECANIZADA E DESSALIN	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	46.045,00
23.691.2006.1036	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL	66.045,00
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	
27.812.2008.2076	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.519,79
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.550,00
	TOTAL	13.069,79
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	119.919,30

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 10 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0168/2025, de 12 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.141,40 (Sete Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO E VARIÁVEL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	7.141,40
	TOTAL	7.141,40
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	7.141,40

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E PMAQ	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	6.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.141,40
	TOTAL	7.141,40
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	7.141,40

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 12 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0169/2025, de 10 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 54.500,00 (Cinqüenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00
	TOTAL	54.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	54.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
01.031.1001.1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	54.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	54.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 10 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0170/2025, de 11 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 57.035,33 (Cinquenta e Sete Mil, Trinta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.900,00	
	TOTAL	7.900,00	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	158,36	
	TOTAL	158,36	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.001,99	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.261,16	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.015,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.045,00	
	TOTAL	17.223,15	
2.06.20	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES		
08.243.2005.2094	MANTER O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA		
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FÍSICAS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
	TOTAL	5.000,00	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.982,48	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	16.761,34	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.360,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.770,00	
	TOTAL	25.873,82	
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	580,00
	TOTAL	880,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	57.035,33

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.244.2005.1105	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	4.115,00
08.244.2005.2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	TOTAL	6.115,00
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
16.482.2002.1030	CONTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS - PESSAOS CARE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
18.605.2007.2097	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA - CARRO PIPA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	TOTAL	9.000,00
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	
27.812.2008.1041	CONTRUÇÃO E REFORMA DO ESTADIO DE FUTEBOL NESTE MUNICIPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	23.485,34
27.812.2008.1042	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE GINASIO, PRAÇA POLI ESPORTIVA E AQUISI	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500. .	Recursos não Vinculados de Impostos	15.434,99
	TOTAL	38.920,33
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	57.035,33

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 11 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0171/2025, de 12 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 33.592,13 (Trinta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Treze Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	536,73	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
	TOTAL	8.536,73	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	96,23	
	TOTAL	96,23	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550.	Transferência do Salário Educação	9.104,66	
	TOTAL	10.104,66	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.752,58	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.137,73	
	TOTAL	10.890,31	
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	221,75	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.742,45	
	TOTAL	3.964,20	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	33.592,13	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
	TOTAL	1.000,00	

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
550.	Transferência do Salário Educação	4.499,77
12.361.2003.1007	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS GINÁSIOS EM ESCOLAS DA REDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
550.	Transferência do Salário Educação	3.227,72
12.361.2003.1008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS (ÔNIBUS, VANS E OUTROS), MOBILIÁRIOS E	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
550.	Transferência do Salário Educação	1.377,17
	TOTAL	9.104,66
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	
13.392.2009.2075	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (CARNAVAL, FESTAS JUNINAS, PAD	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.886,79
27.812.2008.1042	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE GINASIO, PRAÇA POLI ESPORTIVA E AQUISI	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.483,79
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.116,89
27.812.2008.2076	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
	TOTAL	23.487,47
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	33.592,13

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 12 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0172/2025, de 15 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
	TOTAL	50,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	50,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2080	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAUDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
	TOTAL	50,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	50,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 15 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0173/2025, de 15 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.192,81 (Oito Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
	TOTAL	8.000,00	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	63,80	
	TOTAL	63,80	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	129,01	
	TOTAL	129,01	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	8.192,81	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM		
27.812.2008.1042	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE GINÁSIO, PRAÇA POLI ESPORTIVA E AQUISI		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.192,81	
	TOTAL	8.192,81	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	8.192,81	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 15 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0174/2025, de 12 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.104,84 (Oito Mil, Cento e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.104,84
	TOTAL	8.104,84
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	8.104,84

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	691,00
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	70,30
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	175,10
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.328,44
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.690,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.150,00
	TOTAL	8.104,84
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	8.104,84

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 12 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0175/2025, de 16 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.896,66 (Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		450,00
	TOTAL		450,00
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		140,95
	TOTAL		140,95
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		300,00
	TOTAL		300,00
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		150,71
	TOTAL		150,71
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		3.855,00
	TOTAL		3.855,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		4.896,66

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		4.896,66
	TOTAL		4.896,66
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		4.896,66

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 16 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0176/2025, de 17 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.797,81 (Um Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		250,00
	TOTAL		250,00
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		47,81
	TOTAL		47,81
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
	TOTAL		1.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.797,81

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos		1.797,81
	TOTAL		1.797,81
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		1.797,81

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 17 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0177/2025, de 18 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.835,53 (Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	65,58	
	TOTAL	65,58	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
12.365.2003.1009	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE DA SEDE DO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	500,00	
	TOTAL	1.500,00	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.448,39	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.721,56	
	TOTAL	7.469,95	
2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.244.2005.2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FNAS		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00	
	TOTAL	2.500,00	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00	
	TOTAL	2.300,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	13.835,53	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	500,00
	TOTAL	500,00
2.06.10	FUNDO MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.2005.2054	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO BOLSA FAMÍLIA -	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
	TOTAL	2.500,00
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.835,53
	TOTAL	9.835,53
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	13.835,53

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 18 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0178/2025, de 19 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 119.629,56 (Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	17.566,48	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	15.390,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	15.525,65	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	930,39	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.062,68	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	615,29	
	TOTAL	52.390,49	
3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.301.2004.2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	10.657,76	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	16.712,43	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	17.566,48	
10.301.2004.2090	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	7.710,20	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	14.592,20	
	TOTAL	67.239,07	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	119.629,56	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	52.390,49	
	TOTAL	52.390,49	
3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.301.2004.2090	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	67.239,07	

TOTAL	67.239,07
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	119.629,56

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 19 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0179/2025, de 19 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 174.957,37 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.773,55	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	24.152,41	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00	
	TOTAL	55.425,96	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	197,96	
	TOTAL	4.697,96	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.408,75	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.385,73	
12.361.2003.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% (MAGISTÉRIO)		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	54.445,85	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.144,73	
	TOTAL	112.385,06	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.448,39	
	TOTAL	2.448,39	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	174.957,37	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.000,00	
12.361.2003.1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, VANS E OUTROS), MOBILIÁRIOS E		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.307,95	
12.361.2003.2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.282,63	
	TOTAL	109.590,58	
2.06.20	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES		
08.243.2001.2055	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
	TOTAL	10.000,00	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
	TOTAL	10.000,00	
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	45.366,79	
	TOTAL	45.366,79	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	174.957,37	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 19 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0180/2025, de 18 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 107.653,80 (Cento e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.2003.1009	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE DA SEDE DO MUNICIPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	107.653,80
	TOTAL	107.653,80
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	107.653,80

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 18 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0181/2025, de 22 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 248.748,73 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	587,61
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
	TOTAL	3.087,61
3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	40.526,52
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA FIXO E VARIÁVEL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	10.023,70
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	115.215,84
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	15.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	24.522,40
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	25.166,53
10.304.2004.2091	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	15.206,13
	TOTAL	245.661,12
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	248.748,73

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.087,61
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	140.445,67
	TOTAL	143.533,28
3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA FIXO E VARIÁVEL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	40.166,53
10.301.2004.2090	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	65.048,92
	TOTAL	105.215,45
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	248.748,73

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 22 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0182/2025, de 22 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.047.849,22 (Um Milhão, Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	37.841,38	
	TOTAL	37.841,38	
2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	299,75	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.875,46	
	TOTAL	9.780,21	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.429,81	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	478,24	
	TOTAL	7.308,05	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.245,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.516,15	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.206,46	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	79,50	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	760,00	
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.130,00	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	152.666,25	

3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	34.921,11
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	180.457,34
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	414,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.966,00
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - QSE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550.	Transferência do Salário Educação	16.562,10
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550.	Transferência do Salário Educação	2.000,00
12.365.2003.2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - MDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	58.491,36
	TOTAL	476.815,27
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.241.2005.2099	MANter Ações de Apoio a Pessoa Idosa - CENTRO DO IDOSO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5,00
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.644,80
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
	TOTAL	35.667,80
2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
24.244.2005.1106	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.503,69
	TOTAL	17.503,69
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.138,44
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	61.796,56
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,25
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	281,12
15.452.2002.1027	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS E RUAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	168.099,14
	TOTAL	237.015,51
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	17.606,42
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	818,27
	TOTAL	18.424,69
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	
13.392.2001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.554,00
13.392.2009.2075	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (CARNAVAL, FESTAS JUNINAS, PAD	

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	13.320,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	17.550,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
	TOTAL	180.024,00
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.800,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	160,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	344,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.090,31
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.969,19
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.605,12
	TOTAL	27.468,62
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.047.849,22

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.062.2001.2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.750,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	42,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	274,93
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	70,48
04.121.2001.1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O GAB	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	234,62
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	50,66
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
	TOTAL	3.072,69
2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.743,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

500.	Recursos não Vinculados de Impostos	45.034,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	0,69
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	19.163,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	15.586,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.586,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	13.962,92
04.122.2001.2006	PAGAMENTO A CONFEDERAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE CLASSE (FAMUP/CNM/A	
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	0,07
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.596,90
	TOTAL	103.672,58
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.2001.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS - SMF	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	839,10
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	77,13
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.006,49
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURIDIC	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.995,49
	TOTAL	17.618,21
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	19.629,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	0,76
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	859,87
12.361.2003.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	31,31
12.361.2003.1007	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS GINÁSIOS EM ESCOLAS DA REDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.046,00
12.361.2003.1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, VANS E OUTROS), MOBILIÁRIOS E	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
12.361.2003.1114	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO DE ROBOTICA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	490,71
12.361.2003.2017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE, PTE - ESTADO E RECU	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	520,00
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	776,14

3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	49.041,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	0,80
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	293,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
12.363.2003.2024	criação e manutenção de cursos profissionalizantes	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
12.365.2003.1010	Aquisição de veículos, mobiliários e equipamentos - Ens. In	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5,00
12.365.2003.2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - MDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	82.593,59
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.241.2005.2099	MANter ações de apoio a pessoa idosa - Centro do idoso	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	177,36
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	432,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	0,50
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.215,00
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.880,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.194,26
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	153,17
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.812,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	0,59
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FÍSICAS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.520,92
	TOTAL	33.285,80
2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.243.2005.2095	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.503,69
08.244.2002.1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.486,11
	TOTAL	18.989,80
2.06.20	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES	
08.243.2001.2055	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	

3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.679,45
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.115,81
08.243.2001.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.243.2005.2057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENT	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
08.243.2005.2058	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATI	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.243.2005.2094	MANTER O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FÍSICAS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	49.545,26
2.06.30	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FMDI	
08.241.2001.2059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	

3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
15.451.2001.1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.880,10
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.148,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.114,14
15.452.2002.1027	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS E RUAS MUNICIPAIS	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	760,00
16.482.2002.1030	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS - PESSOAS CARENTE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
17.512.4001.1089	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.192,31
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	212.000,00
18.541.2007.1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO E OUTRAS MÁQUINAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	38.099,14
25.752.4001.1108	IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	45.000,00
26.782.3001.1104	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000,00
	TOTAL	468.203,69
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
18.542.2007.2067	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ	
3.3.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	21.900,00
20.605.2006.1033	CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS, AÇUDES, BARREIROS E BARRAGENS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
20.606.2001.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	18.277,32
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	946,00

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.105,05
	TOTAL	43.228,37
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	
13.392.2001.1110	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.674,00
13.392.2001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.846,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	31.389,22
13.392.2009.2075	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (CARNAVAL, FESTAS JUNINAS, PAD	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	113,21
27.812.2008.1041	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ESTADIO DE FUTEBOL NESTE MUNICIPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
27.812.2008.1042	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE GINASIO, PRAÇA POLI ESPORTIVA E AQUISI	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	911,85
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
27.812.2008.2076	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.480,21
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	TOTAL	203.414,49
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLCIO	
26.782.2002.1111	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.325,70
26.782.2002.2078	MANUTENCAO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	212,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	16.687,04
	TOTAL	19.224,74
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.047.849,22

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 31 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0183/2025, de 19 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	70,00
	TOTAL	70,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	70,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	70,00
	TOTAL	70,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	70,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 19 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0184/2025, de 23 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 664,98 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	664,98
	TOTAL	664,98
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	664,98

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
15.452.2002.1026	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS M	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	664,98
	TOTAL	664,98
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	664,98

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 23 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0185/2025, de 23 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 140.445,67 (Cento e Quarenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO E VARIÁVEL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	10.023,70
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	115.215,84
10.304.2004.2091	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	15.206,13
	TOTAL	140.445,67
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	140.445,67

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	21.670,66
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO E VARIÁVEL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	25.660,54
10.301.2004.2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E PMAQ	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.323,34
10.301.2004.2090	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	6.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	29.055,93
10.303.2004.2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	47.735,20
	TOTAL	140.445,67
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	140.445,67

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 23 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0186/2025, de 24 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.058,52 (Três Mil, Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	448,50
	TOTAL	448,50
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H	
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.610,02
	TOTAL	2.610,02
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.058,52

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
15.451.2001.1024	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.058,52
	TOTAL	3.058,52
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	3.058,52

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 24 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0187/2025, de 26 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 225,53 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	225,53
	TOTAL	225,53
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	225,53

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
15.452.2002.1027	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS E RUAS MUNICIPAIS	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	225,53
	TOTAL	225,53
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	225,53

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 26 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0188/2025, de 29 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.681,80 (Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	930,38
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	6.751,42
	TOTAL	7.681,80
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	7.681,80

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.681,80
	TOTAL	7.681,80
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	7.681,80

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 29 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0189/2025, de 29 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 33.212,57 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Doze Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.887,00	
	TOTAL	8.887,00	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	605,57	
	TOTAL	605,57	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00	
	TOTAL	21.000,00	
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI		
18.605.2007.2097	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA - CARRO PIPA		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.720,00	
	TOTAL	2.720,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	33.212,57	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.451.2001.1024	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	33.212,57	
	TOTAL	33.212,57	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	33.212,57	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 29 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0190/2025, de 30 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 93.310,71 (Noventa e Três Mil, Trezentos e Dez Reais e Setenta e Um Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	560,89	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.820,00	
	TOTAL	9.380,89	
2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	373,56	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.246,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
	TOTAL	14.219,56	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	629,48	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	44,11	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1,57	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.644,23	
	TOTAL	3.319,39	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.816,00	
12.361.2003.2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.803,59	
	TOTAL	23.619,59	
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
15.452.2001.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.889,63	
	TOTAL	30.889,63	

2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	
13.392.2009.2075	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (CARNAVAL, FESTAS JUNINAS, PAD	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
	TOTAL	7.500,00
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLCIO	
26.782.2002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	796,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	670,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.915,65
	TOTAL	4.381,65
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	93.310,71

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% (MAGISTÉRIO)	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.803,59
	TOTAL	19.803,59
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. U	
15.451.2001.1024	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	373,56
	TOTAL	373,56
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
23.691.2006.1036	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	73.133,56
	TOTAL	73.133,56
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	93.310,71

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 30 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0191/2025, de 30 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 18.042,62 (Dezoito Mil, Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	42,62
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
	TOTAL	18.042,62
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	18.042,62

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	18.042,62
	TOTAL	18.042,62
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	18.042,62

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 30 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0192/2025, de 31 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 175.307,22 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.938,05	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	22.024,77	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
	TOTAL	31.962,82	
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.2001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	
	TOTAL	200,00	
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.450,97	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	52.053,02	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	270,00	
12.361.2003.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% (MAGISTÉRIO)		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
541.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	48.051,46	
12.365.2003.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% (MAGISTÉRIO)		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
542.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	36.000,00	
	TOTAL	140.825,45	
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E H		
08.244.2005.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	71,61	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	729,34	
	TOTAL	2.318,95	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	175.307,22	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.2003.2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
541.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
541.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
541.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	18.051,46
12.361.2003.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% (MAGISTÉRIO)	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	84.521,46
12.365.2003.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% (MAGISTÉRIO)	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
542.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	36.000,00
	TOTAL	168.572,92
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEI	
17.605.2007.1103	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.734,30
	TOTAL	6.734,30
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	175.307,22

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 31 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0193/2025, de 30 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 325.857,39 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.2004.1100	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA - UBS E POSTO DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	291.459,99
	TOTAL	291.459,99
3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO E VARIÁVEL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	34.397,40
	TOTAL	34.397,40
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	325.857,39

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 30 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
DECRETO Nº 0194/2025, de 31 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TENÓRIO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0433/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.740,28 (Trinta Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Vinte e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.705,59	
	TOTAL	1.705,59	
3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.301.2004.2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	29.034,69	
	TOTAL	29.034,69	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	30.740,28	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.05.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.2010.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.705,59	
	TOTAL	1.705,59	
3.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.301.2004.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA FIXO E VARIÁVEL		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	2.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	7.034,69	
10.301.2004.2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E PMAQ		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	5.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	5.000,00	
10.302.2004.2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNS - MAC		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	5.000,00	
10.304.2004.2091	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIG. EPIDEMIOLOGICA		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	5.000,00	
	TOTAL	29.034,69	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	30.740,28	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TENÓRIO, 31 de Dezembro de 2025

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI DE Nº 443 DE 15 DE ABRIL DE 2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 285.816,03 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e três centavos), destinados a ocorrer com as despesas de Instalação e Perfuração de Poços Artesianos neste município, com recursos oriundos de Emenda Especial.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

0208 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

20.605.2006.1033– Construção e Perfuração de Poços, Açudes, Barreiros e Barragens

4490.51.00 – Obras e Instalações –

Fonte 00706- Transferencia Especial da União..... R\$ 285.816,03

Art 3º. Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá contar com Superávit Financeiro de arrecadação das fontes 706, anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma outra dotação orçamentaria, bem com utilizar recursos de outras fontes, conforme consta na Lei 4.320 de 17/03/1964.

Art 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei Orçamentaria Anual para 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tenório para o exercício de 2025.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

MANOEL

VASCONCELOS:0776

2648429

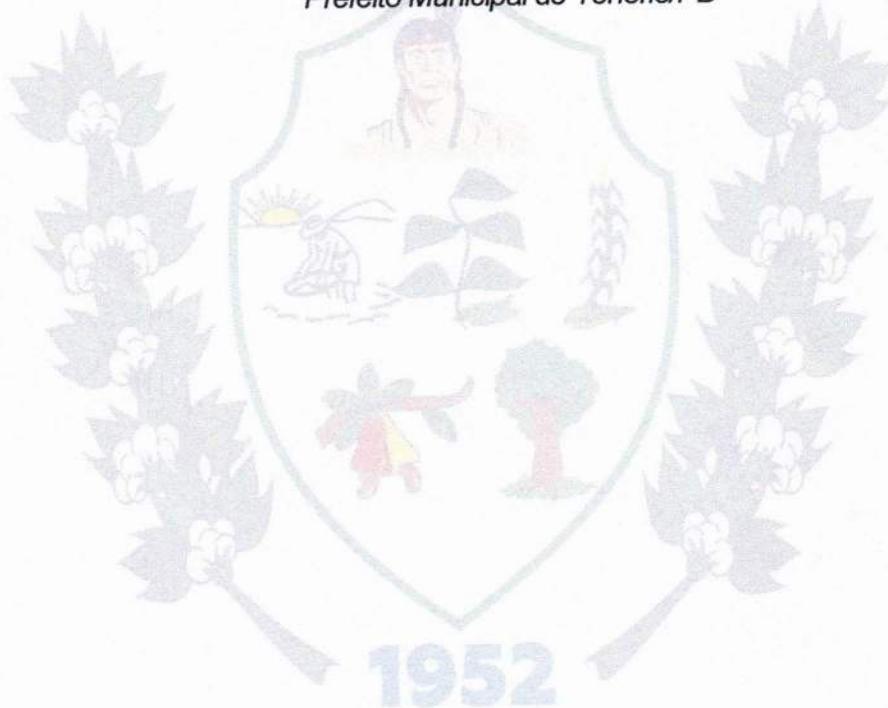
Assinado digitalmente por MANOEL

VASCONCELOS:07762648429

Razão: Eu sou o autor deste documento

Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

MANOEL VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Tenório/PB



PODER EXECUTIVO
TENÓRIO - PB



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI DE Nº 450 DE 18 DE JUNHO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), destinados a ocorrer com as despesas com a Construção do Centro Administrativo Municipal, com recursos oriundos de Recursos de Operações de Crédito.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

0207 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

15.451.2001.1024– Construção do Centro Administrativo Municipal

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações –

Fonte 754- Recursos de Operações de Crédito..... R\$ 530.000,00

Art 3º. Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior , o Poder Executivo poderá contar com Excesso de Arrecadação das fontes , anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma outra dotação orçamentaria, bem com utilizar recursos de outras fontes, conforme consta na Lei 4.320 de 17/03/1964.

Art 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei Orçamentaria Anual para 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tenório para o exercício de 2025.

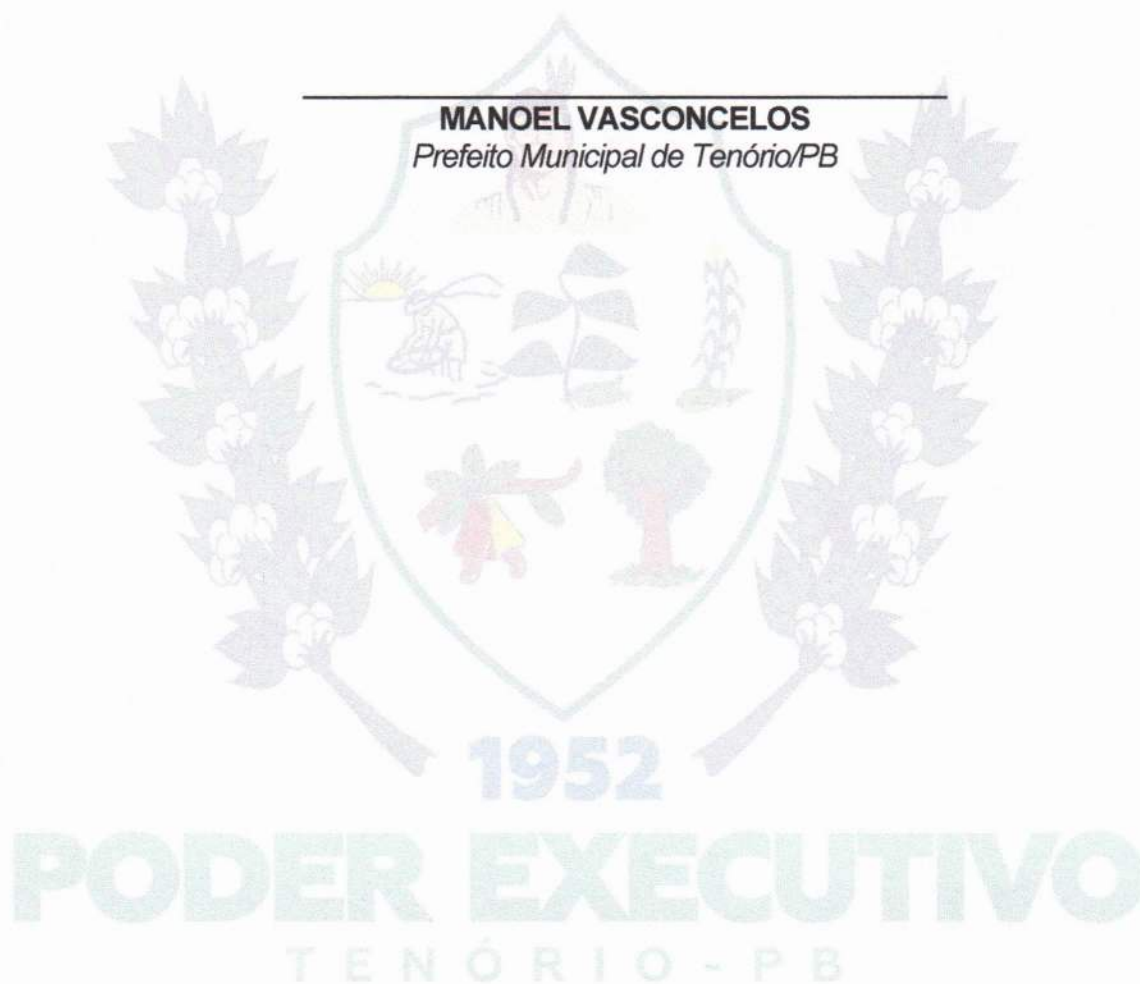


**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dia do mês de junho de 2025.

MANOEL VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Tenório/PB





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI DE Nº 452 DE 14 DE JULHO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 130.081,70 (Cento e trinta mil, oitenta e um reais e setenta centavos) destinados a ocorrer com as despesas com Aquisição de Instrumentos Musicais para Banda Marcial da Escola deste município, com recursos oriundos de Convenio Estadual

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

0204 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.2003. 1115 – Aquisição de Instrumentos Musicais para Banda Marcial

4.4.90.52.01- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 130.081,70

Fonte 00571- Transferência do Estado referente a convênios e instrumentos congêneres.

Art 3º. Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá contar com Superávit Financeiro de arrecadação, Excesso de Arrecadação, anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma outra dotação orçamentaria, bem com utilizar recursos de outras fontes, conforme consta na Lei 4.320 de 17/03/1964

Art 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei Orçamentaria Anual para 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tenorio para o exercício de 2025.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO**

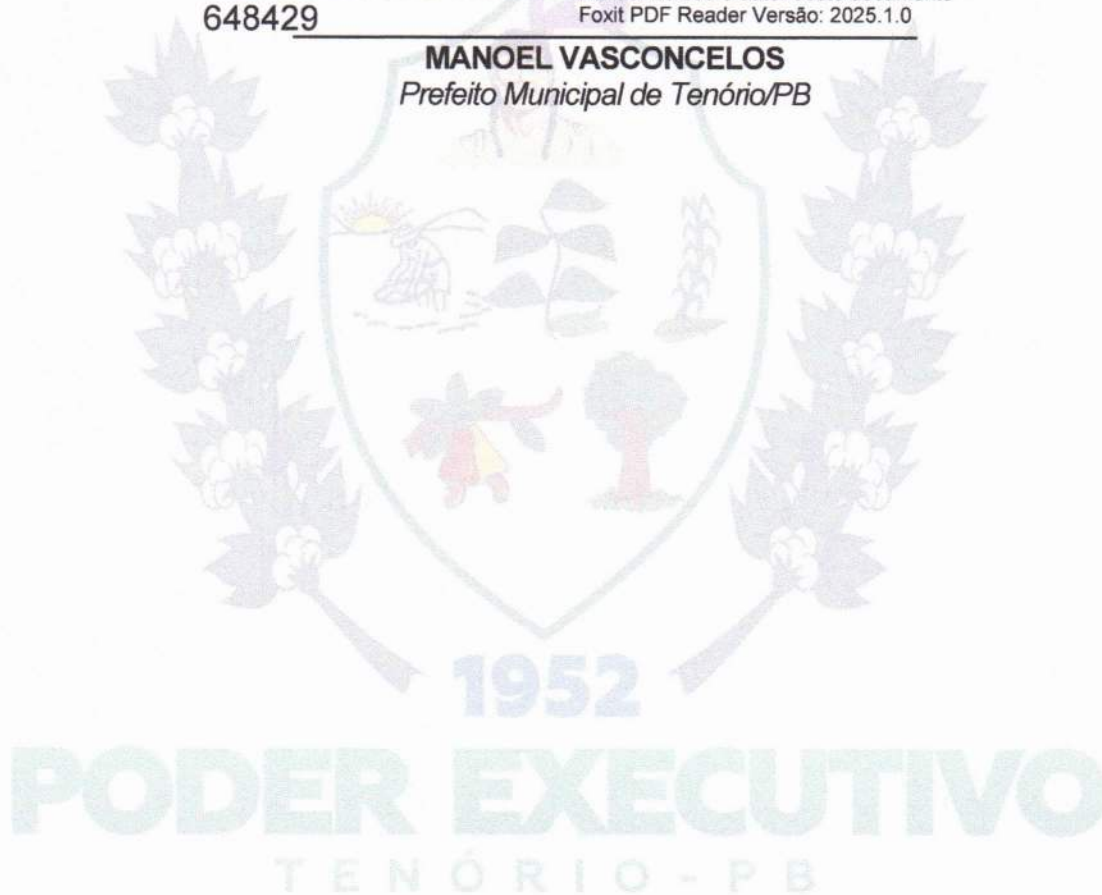
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dia do mês de julho de 2025.

**MANOEL
VASCONCELOS:07762
648429**

Assinado digitalmente por MANOEL
VASCONCELOS:07762648429
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MANOEL VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Tenório/PB





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI DE Nº 453 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), destinados a ocorrer com as despesas para Aquisição de um Veículo destinado a Secretaria de Saúde deste município , com recursos oriundos da Emenda Especial do Estado .

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

3.05.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.2010.1059- Aquisição de Veículos , Mobiliários e Equipamentos Diversos

4.4.90.52.01- Equipamento e Material Permanente

Fonte 00710- Transferência Especial do Estado R\$ 130.000,00

Valor Total R\$130.000,00

Art 3º. Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior , o Poder Executivo poderá contar com Superávit Financeiro, excesso de arrecadação, anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma outra dotação orçamentaria, bem com utilizar recursos de outras fontes, conforme consta na Lei 4.320 de 17/03/1964.

Art 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido Crédito Especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO**

Art 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei Orçamentaria Anual para 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tenório para o exercício de 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 12 dia do mês de agosto de 2025.

MANOEL

VASCONCELOS:07

762648429

Assinado digitalmente por MANOEL

VASCONCELOS:07762648429

Razão: Eu sou o autor deste documento

Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB

1952

PODER EXECUTIVO

TENÓRIO - PB



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI DE Nº 454 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE TENÓRIO EXERCÍCIO DE 2025,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de TENÓRIO o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.07 Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

15.451.4001.1116 Construção do Parque Linear

4.4.90.51.01- Obras e Instalações

706- Transferência Especial da União.....R\$ 61.000,00

Art 2º. Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior , o Poder Executivo poderá contar com Excesso de Arrecadação das fontes , anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma outra dotação orçamentaria, bem com utilizar recursos de outras fontes, conforme consta na Lei 4.320 de 17/03/1964.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de TENÓRIO para o exercício de 2025.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 12 dia do mês de agosto de 2025.

MANOEL
VASCONCELOS:077626
48429

Assinado digitalmente por MANOEL
VASCONCELOS:07762648429
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MANOEL VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Tenório/PB

1952
PODER EXECUTIVO
TENÓRIO - PB



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI DE Nº 460 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) destinados a ocorrer com as despesas com Pagamento de Folha de Professores, com recursos oriundos da Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAR. (Valor Aluno, Ano Resultado).

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

0204 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.2003. 2023 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

Fonte 00543- Transferências do Fundeb- Complementação da União – VAAR

Art. 3º. Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior , o Poder Executivo poderá contar com Superávit Financeiro de arrecadação, Excesso de Arrecadação, anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma outra dotação orçamentaria, bem com utilizar recursos de outras fontes, conforme consta na Lei 4.320 de 17/03/1964.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei Orçamentaria Anual para 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tenório para o exercício de 2025.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO**

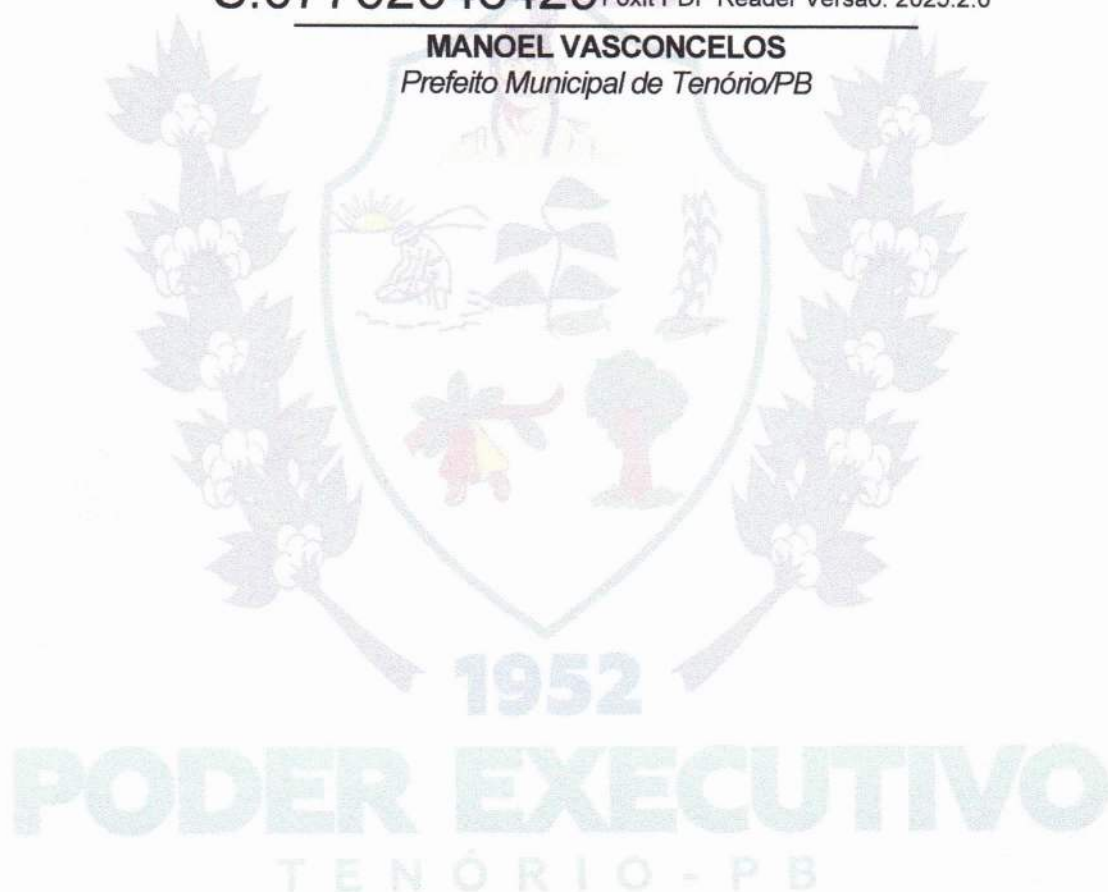
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 dia do mês de outubro de 2025.

**MANOEL
VASCONCELO
S:07762648429**

Assinado digitalmente por
MANOEL
VASCONCELOS:07762648429
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MANOEL VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Tenório/PB





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI DE Nº 464 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), destinados a ocorrer com as despesas para Aquisição de medicamentos destinados a Secretaria de Saúde deste município, com recursos oriundos da transferências do Estado para a Farmácia Básica.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

2.05.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.2004.2086- Manutenção do Programa de Farmácia Básica

3.3.90.30.01- Material de Consumo

Fonte 00621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do governo Estadual.....R\$ 33.900,00

Valor Total R\$ 33.900,00

Art 3º. Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá contar com Superávit Financeiro, excesso de arrecadação, anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma outra dotação orçamentaria, bem com utilizar recursos de outras fontes, conforme consta na Lei 4.320 de 17/03/1964.

Art 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido Crédito Especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei Orçamentaria Anual para 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tenório para o exercício de 2025.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO**

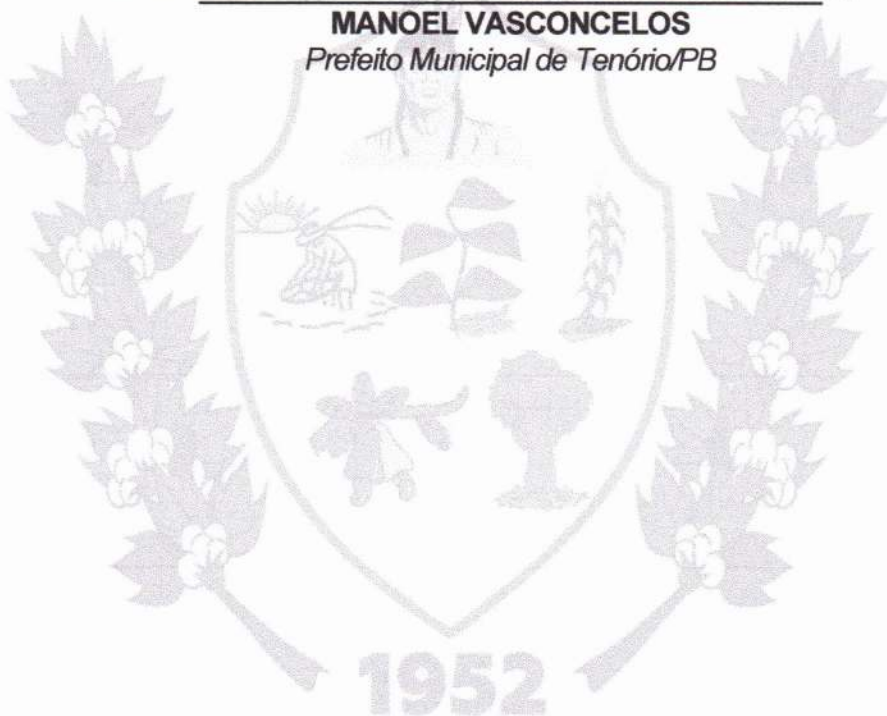
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dia do mês de novembro de 2025.

**MANOEL
VASCONCELOS:0776
2648429**

Assinado digitalmente por MANOEL
VASCONCELOS:07762648429
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MANOEL VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Tenório/PB



PODER EXECUTIVO
TENÓRIO - PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE Nº 437 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO SALÁRIO-
MÍNIMO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

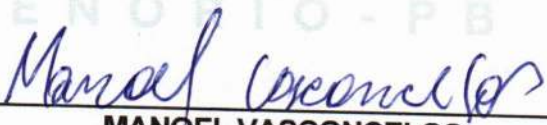
O **Prefeito Constitucional do Município de Tenório**, Estado da Paraíba, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Tenório – PB, no Poder Legislativo Municipal e em todo o território municipal, para o exercício de 2025, será de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.


MANOEL VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Tenório/PB



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI DE Nº 440 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ATUALIZA O PISO MUNICIPAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VISANDO A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO E A RECOMPOSIÇÃO DA PERDA DO PODER AQUISITIVO AO LONGO DO ANO DE 2018 E ALTERA OS ANEXOS II E III DA LEI MUNICIPAL Nº. 210/2009 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial de 6,27% (**seis, vírgula vinte e sete por cento**) para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Tenório-PB, ocupantes do cargo de professor, para fins de adequação aos valores de que trata a Lei Federal nº 11.738/2008.

Parágrafo único. Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima em nível médio na modalidade normal conforme determinado pela legislação federal de diretrizes e bases da educação.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas da implementação da referida Lei na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Art. 3º. Os Anexos II e III da Lei Municipal nº. 210/2009 passará a ter a seguinte redação:

P.E.B.I	REFERÊNCIAS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
A	3.042,36	3.164,05	3.290,62	3.422,24	3.559,13	3.701,50	3.849,56	4.003,54	4.163,68	4.330,23
B	3.346,60	3.480,46	3.619,68	3.764,47	3.915,04	4.071,65	4.234,51	4.403,89	4.580,05	4.763,25
C	3.614,32	3.758,90	3.909,25	4.066,62	4.228,25	4.397,38	4.573,27	4.756,20	4.946,45	5.144,31
D	5.060,05	5.262,46	5.472,95	5.691,87	5.919,55	6.156,33	6.402,58	6.658,68	6.925,03	7.202,03
E	9.108,10	9.472,42	9.851,32	10.245,37	10.655,18	11.081,39	11.524,65	11.985,63	12.465,06	12.963,66



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO

P.E.B. II	REFERÊNCIAS									
NÍVEIS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
A	3.346,60	3.480,46	3.619,68	3.764,47	3.915,04	4.071,65	4.234,51	4.403,89	4.580,05	4.763,25
B	3.614,32	3.758,90	3.909,25	4.065,62	4.228,25	4.397,38	4.573,27	4.756,20	4.946,45	5.144,31
C	5.060,05	5.262,46	5.472,95	5.691,87	5.919,55	6.156,33	6.402,58	6.658,68	6.925,03	7.202,03
D	9.108,10	9.472,42	9.851,32	10.245,37	10.655,18	11.081,39	11.524,65	11.985,63	12.465,06	12.963,66

FUNÇÃO/CARGO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO(R\$)
ADMINISTRADOR ESCOLAR	02	943,60
ADMINISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO	02	471,80
COORDENADOR EDUCACIONAL	02	943,60
SUPERVISOR DE ÁREA	02	943,60
ORIENTADOR ESCOLAR	03	943,60
TOTAL	11	*****

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº 210/2009.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tenório-PB em 21 de fevereiro de 2025

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional de Tenório-PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE Nº 441 DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 413/2024, QUE TRATA DO QUADRO DE GRATIFICAÇÕES DE PESSOAL EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENÓRIO, Estado de Paraíba, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº 413/2024, que trata do quadro de gratificações de pessoal em cargo em comissão, no tocante ao cargo de Administrador Escolar, compreendido como cargo em comissão a ser exercido por profissional do magistério com formação pedagógica adequada, passa a vigorar com a seguinte redação:

FUNÇÃO/CARGO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO (R\$)
Administrador Escolar	02	1.321,04

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 210/2009, bem como os demais anexos da Lei Municipal nº 413/2024.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de março de 2025.

MANOEL VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Tenório/PB

PC TENÓRIO

- **CV 514/2019-** REFORMA DE ESCOLAS
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- **SITUAÇÃO:** foi reforçado que o processo permanece sob notificação, com os seguintes pontos pendentes para a conclusão da prestação de contas:
 - Notas Fiscais nº 164, 168 e 181: não atestadas pelo engenheiro responsável pela fiscalização da obra. Embora o engenheiro Cayo Farias tenha encaminhado atesto, o mesmo não figurou como fiscal da execução. Foi solicitado posicionamento da engenheira Layane sobre a viabilidade de validação por assinatura de terceiro.
 - Memórias de Cálculo: ausência das memórias de cálculo da prestação de contas final. Yasmin informou, via áudio de servidora, que tais documentos não foram localizados pela atual gestão, atribuindo a omissão à gestão anterior. Ressaltei que a transição administrativa não exime a obrigação de apresentação dos documentos técnicos.
 - Comprovantes de pagamento de INSS, ISS e IR: pendentes. Elaborei planilha demonstrativa e encaminhei à servidora Luana para as devidas providências:

Medição	INSS (R\$)	ISS (R\$)	Pagamento da Medição (R\$)
1	2.274,05	1.033,66	49.408,91
2	2.188,69	994,86	47.554,21
3	1.927,39	548,43	41.877,03

- Comprovante de pagamento à empresa contratada: ainda pendente.
- Comprovante de adesão ao Simples Nacional e guias DAS: não apresentados — consta apenas o comprovante de adesão ao Simples Nacional.
- Depósito da contrapartida e extrato bancário correspondente: pendentes.
- Termo de Recebimento Definitivo da Obra: ausente. O documento deve ser assinado pelo engenheiro responsável, conforme Art. 70, IV, do Decreto Estadual nº 33.884/2013. O termo foi solicitado ao engenheiro Cayo Farias.



- **CV 607/2021- CONST. DE GINÁSIOS ESPORTIVOS**
 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 - **SITUAÇÃO:** Recebemos e-mail do Estado informando a aprovação com ressalvas da 2ª parcela e a liberação da 3ª parcela do convênio.
 - Após análise do relatório técnico, a engenheira responsável identificou como pendente o seguinte item:
 - Item 13.1 – Quadro de Medição Geral de Energia com 8 Medidores – Fornecimento e Instalação.
 - Conforme informado pelo responsável técnico da construtora, o quadro de medição, dimensionado para 8 disjuntores, foi devidamente instalado. Entretanto, o equipamento foi furtado poucos dias após a instalação.
 - Com o intuito de evitar novos prejuízos, a reinstalação do referido quadro será realizada na etapa final da obra.
 - A engenheira também comunicou que, caso sejam identificados outros itens pendentes, fará nova manifestação oportunamente.
- **CV 209/2022- CONST. E REFORMA DE CRECHES**
 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 - **SITUAÇÃO:** O convênio encontrava-se com as seguintes pendências:
 - Envio dos comprovantes de pagamento do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) referentes às notas fiscais nº 142, 164, 170, 172, 173 e 175;
 - Ausência das informações no registro fotográfico da placa indicativa, conforme o art. 40, inciso XXVIII, do Decreto nº 33.884/2013.
 - Ressalta-se que a foto da placa já havia sido encaminhada anteriormente. No dia de hoje, Laianny encaminhou justificativa referente aos comprovantes de pagamento do DAS, informando que a empresa parcelou os débitos em 60 prestações e efetuou apenas o pagamento da primeira parcela até o momento.
 - Diante disso, a justificativa foi enviada ao Estado para análise, permanecendo o município no aguardo de retorno quanto à aceitação da justificativa e regularização das pendências.



- **CV 398/2022- AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS**
 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 - **SITUAÇÃO:** O processo permanece sem avanços há vários meses. O Prefeito Manoel está ciente da situação, contudo, até o presente momento, não houve deliberação por parte da gestão quanto à continuidade ou finalização do procedimento.
 - A pendência atual refere-se à ausência integral da documentação referente à licitação, conduzida por meio da Inexigibilidade nº 09/2023, cuja relação de documentos pendentes é a seguinte:
 - Aviso de Licitação;
 - Publicação do Aviso;
 - Edital da Licitação;
 - Documentos de Habilitação da Empresa Vencedora;
 - Proposta de Preço da Empresa Vencedora;
 - Mapa Comparativo das Cotações;
 - Ata da Sessão de Habilitação e Julgamento;
 - Termo de Homologação;
 - Termo de Adjudicação;
 - Extrato do Resultado;
 - Publicação do Resultado;
 - Contrato com a Empresa Vencedora.
 - Em contato anterior com o servidor Carlinhos, fui informado de que o processo referente à robótica havia sido encaminhado para digitalização, e que a Secretária Municipal havia solicitado o envio de uma cópia digitalizada da documentação. No entanto, até o momento, nenhum material foi efetivamente repassado.
 - Ressalta-se que, em contatos recentes, inclusive na presença do Prefeito, ficou acordado que não haveria qualquer movimentação em relação a este convênio no momento, permanecendo, portanto, a recomendação de aguardar posicionamento oficial da gestão.
-
- **CV 399/2022- CONST. DE GINÁSIOS ESPORTIVOS**
 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 - **SITUAÇÃO:** Questionei no grupo acerca da real situação do convênio, tendo em vista que a informação anteriormente repassada indicava que a execução ainda não havia sido iniciada. Aguardo retorno.



- **CV 76/2024- AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS**
- **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
- **SITUAÇÃO:** Questionei no grupo acerca da real situação do convênio, tendo em vista que a informação anteriormente repassada indicava que a execução ainda não havia sido iniciada.

- **CV 68/2024- AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS**
- **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
- **SITUAÇÃO:** Questionei no grupo acerca da real situação do convênio, tendo em vista que a informação anteriormente repassada indicava que a execução ainda não havia sido iniciada.

- **CV 79/2025- TRANSPORTE ESTADUAL**
- **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
- **SITUAÇÃO:** todas as parcelas do exercício foram realizadas as prestações contas.

- **CV 51/2025- PROG. DE ABASTECIMENTO D`AGUA**
- **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
- **SITUAÇÃO:** O convênio foi devidamente verificado e publicado no portal da transparência. Informe a equipe do município através do grupo e, além disso, orientei o início dos gastos com a maior brevidade possível, considerando que o último convênio referente ao CARRO PIPA não foi devidamente aproveitado. Ressalto que o prazo para a execução de todas as parcelas se estende até 30/04/2026, o que representa um tempo bastante limitado.

EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA 572/2023 – JOÃO GONÇALVES:

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS.

SITUAÇÃO: Emenda verificada! Questionei ao município como se encontra execução anteriormente e aguardo retorno.



EMENDA 647/2024 – CHICO MENDES:**OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA CRECHE.**

SITUAÇÃO: Em abril, a emenda foi verificada e informada no grupo, ocasião em que foi questionada a situação da execução, sem que houvesse retorno até então. No dia de hoje, reforcei o questionamento e permaneço no aguardo de resposta. Laianny informou que irá verificar a situação e retornar posteriormente com as informações atualizadas.

EMENDA 128/2025 – CHICO MENDES:**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO**

SITUAÇÃO: Recebido no grupo a nota fiscal, nota de empenho e comprovantes relacionados à emenda. Irei proceder com a verificação da licitação, considerando tratar-se de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, a fim de confirmar se todos os itens necessários constam no TCE. Após essa conferência, solicitarei as documentações pendentes e, em seguida, finalizarei a prestação de contas.

Qualquer dúvida estamos à disposição!



**Atenciosamente,
Equipe Prestcontas.**



LEVANTAMENTO PCA PM TENÓRIO

1. ÓRGÃO: FNDE

- **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 2025**
- **CONTA:** 12.425-7
- **REPASSE:** 84.980,00
- **SITUAÇÃO:** Adimplente/Não enviada
- **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 à 31/12/2025

- **PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 2025**
- **CONTA:** 9434-X
- **REPASSE:** 45.340,72
- **SITUAÇÃO:** Adimplente/Não enviada
- **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 à 31/12/2025

- **ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL CICLO 2023 – 2024**
- **CONTA:** 22.918-0
- **VALOR:** Reprogramado – R\$ 40,22
- **SITUAÇÃO:** Adimplente/Não enviada
- **VIGÊNCIA:** 01/11/2023 à 31/10/2026

- Observação:** A partir de 2025, os recursos passaram a ser depositados em conta do Fundeb, não havendo consulta pública disponível para acompanhamento do saldo. Dessa forma, não é possível aferir o valor atualmente existente nessa conta. Contudo, verifica-se a permanência de saldo reprogramado na conta originalmente utilizada para o repasse do recurso.

- **PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE BÁSICO**
- **REPASSE:** 16.620,00
- **SITUAÇÃO:** Adimplente/Não enviada
- **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 à 31/12/2025
-

- **PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE QUALIDADE**
- **REPASSE:** 18.156,00
- **SITUAÇÃO:** Adimplente/Não enviada
- **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 à 31/12/2025

Atenciosamente,
Equipe PrestContas Assessoria.





ACOMPANHAMENTO – CONVÊNIOS
CAIXA

Contrato de Repasse nº 1066008-26/2019 (889405) - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO - PB - Rua Cícero Leite e Rua João de Fontes Rangel

Valor do Repasse: R\$ 286.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 3.500,00
Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 100%
Vigência do Convênio: 29/06/2026
Dados Bancários: 3485.006.00647081-0
CTEF nº 014/2025
Empresa Contratada: G. E, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Prazo de vigência do CTEF: 29/01/2026
Data do último pagamento a empresa: 06/06/2025

Pendências da reprogramação:

- Apresentar declaração de que o termo aditivo atende aos requisitos da legislação aderente.(rua Joel Batista)
- Apresentar termo aditivo refletindo os efeitos da presente reprogramação (Inclusão de trecho da rua Joel Batista)
- Foi verificado que a rua Cícero Leite integra o objeto do Contrato de repasse 1087869-22, tendo sido objeto de vistoria, quando foi constatado que a mesma já foi executada. O município deverá formalizar a retirada dessa rua do presente contrato a fim de evitar sobreposição entre os mesmos.
- Na presente reprogramação, foi proposta a inclusão de trecho da rua Cícero Leite que já estava executado. Isso foi constatado em vistoria na ocasião da análise da reprogramação proposta. Não é possível acatar inclusão de trechos de pavimentação já executados.

Contrato de Repasse nº 1080731-33/2021 (921813) - CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO.

Valor do Repasse: R\$ 955.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 10.000,00
Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 0%
Vigência do Convênio: 30/06/2026
Dados Bancários: 3485.006.00647099-3
CTEF Nº 019/2025
Empresa contratada: MA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA
Prazo de vigência do CTEF: 09/07/2026

Projeto aprovado em 01/02/2024 no valor de R\$ 1.151.575,97.

Aguardando inserção do processo licitatório pelo escritório de Iramilton.

Aguardando licenciamento ambiental.



Contrato de Repasse nº 1087869-22/2023 (944675) - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO (RUA CÍCERO LEITE, RUA FRANCISCO AMARO e RUA PROFIRIO SOUTO)

Valor do Repasse: R\$ 384.205,00

Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00

Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 0%

Vigência do Convênio: 31/10/2026

Dados Bancários: 3485.006.00647115-9

Data do último pagamento a empresa: 16/01/2026

- Encaminhar o comprovante de pagamentos dos impostos, para fins de realização da prestação de contas parcial e posterior prestação de contas final.

Contrato de Repasse nº 1107490-17/2025 (989196) - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO/PB.

Valor do Repasse: R\$ 1.910.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 5.000,00

Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 0%

Vigência do Convênio: 26/12/2029

Dados Bancários: 3485.3709.572748777-0

Cláusula Suspensiva: 26/09/2026

- Apresentar projeto de engenharia, titularidade de área e licenciamento ambiental.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/ FUNDEB

PARECER DO CACS–FUNDEB – MUNICÍPIO DE TENÓRIO/PB 2025

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Tenório-Paraíba, em atendimento ao disposto no Art. 31 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e ao Art. 5º da Lei Municipal nº 252, de 16 de março de 2021, que regulamenta o FUNDEB no âmbito municipal, reuniu-se, conforme convocação, no dia 18 de março de 2026, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 14 de Agosto, Centro, Tenório–PB. A reunião teve como finalidade a análise das receitas e despesas destinadas à educação, incluindo folha de pagamento, registros contábeis e documentos gerenciais apresentados pelo Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro do ano de 2025, para emissão de parecer para fins de prestação de contas. Verificado o quórum regimental, a Senhora Presidente, Gislaine Hosana Fernandes, iniciou os trabalhos saudando os presentes e agradecendo a participação de todos. Em seguida, de posse do relatório consolidado do FUNDEB e demais documentações comprobatórias do exercício de 2025, foram apresentadas as seguintes constatações: após análise do demonstrativo sintético emitido pelo setor financeiro da Prefeitura Municipal de Tenório–PB, verificou-se que os recursos recebidos, somados às aplicações financeiras, incluindo as complementações VAAT, VAAR e VAAF do FUNDEB:

FONTE	VALOR:
FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos:	R\$ 4.037.230,01
FUNDEB- Complementação da União -VAAF	R\$ 521.859,15
FUNDEB- Complementação da União -VAAT	R\$ 260.673,20
FUNDEB- Complementação da União - VAAR	124.873,81
Total	R\$ 4.964.218,96

Totalizaram o montante de R\$ 4.964.218,96 (quatro milhões novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) no período de janeiro a dezembro de 2025. Constatou-se, ainda, que foi aplicado o valor de R\$ 4.572.509,75 (quatro milhões quinhentos e setenta e dois mil

4143

quinhentos e nove reais e setenta e cinco centavos) na remuneração dos profissionais do magistério, correspondendo ao percentual de 94,49%, ultrapassando o mínimo legal exigido pela legislação vigente. Em continuidade, foi analisado o demonstrativo sintético e demais documentos contábeis referentes às despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), verificando-se que, no exercício de 2025, foram aplicados R\$ 8.036.282,93 (oito milhões trinta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), correspondendo ao percentual de 32,51 %, atendendo às exigências constitucionais e legais. Considerando que os dados analisados se encontram dentro da regularidade e em conformidade com a legislação vigente, especialmente quanto ao cumprimento dos percentuais mínimos obrigatórios, o Conselho Municipal do CACS-FUNDEB de Tenório-PB **emite PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das receitas e despesas executadas com recursos do FUNDEB, referentes ao exercício financeiro de 2025. O Conselho ressalta, por fim, que continuará acompanhando, de forma sistemática, a execução e aplicação dos recursos do FUNDEB, especialmente no que se refere às despesas com pagamento dos profissionais da educação.

Assinaturas:

Presidente do Conselho:

Gislaine Rosana Araújo Fernandes

Membros :

Maria Alice de Souza

Maria Letícia Matias de Menezes

Marcos Marileide Nóbrega de Cruz

Maria dos Graças Diniz Santos

Roseli Maria da Silva

Kaciare Ramos Mota Oliveira

Lionizja Alves da Costa

João Daniel Diniz Fontes

Tenório - PB, em 18 de março 2026.

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –CACS/ FUNDEB PARA APROVAÇÃO DO PARECER 2025.

[illegible]

TENÓRIO 18 DE MARÇO DE 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

CERTIDÃO Nº 1772023503646,

CERTIFICA, atendendo à solicitação da parte interessada, que, nesta data, no Sistema de Pagamento e Processamento de Requisitórios do TRF da 5ª Região, consta(m) o(s) precatório(s) abaixo indicado(s), tendo como devedor o(a) MUNICIPIO DE TENORIO - PB (CNPJ: 01.612.649/0001-26).

PRECATÓRIO	PROCESSO EXECUÇÃO	VALOR (R\$)	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	EXERCÍCIO	SITUAÇÃO
04961566620244050000	08035762120234058201	14.319,79	11/02/2026	2026	A vencer

CERTIFICA, ainda, que o MUNICIPIO DE TENORIO - PB está submetido ao Regime Especial de Pagamento, de que trata o § 23 do art. 100 da Constituição Federal. CERTIFICA, outrossim, que o MUNICIPIO DE TENORIO - PB está REGULAR perante este Regional, no pagamento do(s) referido(s) precatório(s), tendo vista que o(s) aporte(s) devido(s) pode(m) ser realizado(s) até o final do(s) mencionado(s) exercício(s). CERTIFICA, finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias e sua autenticidade poderá ser aferida em: <https://www.trf5.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Precatórios e RPVs/Verificação de autenticidade da certidão de precatório"). O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 25 de fevereiro de 2026.

Controle: 7b25cc2bb0982be184e3e65e52087726ece16014186cfb8cb338d45b1c1832f2



Demonstrativo da dívida com precatórios

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório
Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 30/03/2026 15:34

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
0,00	152.475,55	10.027,70	142.447,85



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2025 a Dez/2025

Página 1 de 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Receitas Realizadas	Saldo
	Inicial	Atualizada		
Receitas Correntes (I)	33.680.000,00	33.680.000,00	32.366.039,45	(1.313.960,55)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	655.000,00	655.000,00	815.613,12	160.613,12
Receita Patrimonial	595.000,00	595.000,00	715.834,53	120.834,53
Transferências Correntes	32.420.000,00	32.420.000,00	30.834.591,80	(1.585.408,20)
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00		(10.000,00)
Receitas de Capital (II)	4.565.000,00	4.565.000,00	3.155.972,82	(1.409.027,18)
Transferências de Capital	4.565.000,00	4.565.000,00	3.155.972,82	(1.409.027,18)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	38.245.000,00	38.245.000,00	35.522.012,27	(2.722.987,73)
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Créditos Internas				
Internas / Mobiliária				
Internas / Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Externas / Mobiliária				
Externas / Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	38.245.000,00	38.245.000,00	35.522.012,27	(2.722.987,73)
Déficit (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	38.245.000,00	38.245.000,00	35.522.012,27	(2.722.987,73)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2025 a Dez/2025

Página 2 de 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Correntes (IX)	30.628.000,00	32.906.335,98	29.140.476,98	29.128.476,98	29.005.600,55	3.765.859,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.456.000,00	16.372.630,46	14.180.261,42	14.180.261,42	14.068.440,97	2.192.369,04
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	16.172.000,00	16.533.705,52	14.960.215,56	14.948.215,56	14.937.159,58	1.573.489,96
Despesas de Capital (X)	7.457.000,00	7.409.648,99	4.556.001,26	4.412.760,23	4.203.201,10	2.853.647,73
Investimentos	6.951.000,00	6.754.064,91	3.900.417,18	3.757.176,15	3.547.617,02	2.853.647,73
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	506.000,00	655.584,08	655.584,08	655.584,08	655.584,08	
Reserva de Contingência	160.000,00	160.000,00				160.000,00
Reserva do RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	38.245.000,00	40.475.984,97	33.696.478,24	33.541.237,21	33.208.801,65	6.779.506,73
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)	38.245.000,00	40.475.984,97	33.696.478,24	33.541.237,21	33.208.801,65	6.779.506,73
Superávit (XVI)			1.825.534,03			
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	38.245.000,00	40.475.984,97	35.522.012,27	33.541.237,21	33.208.801,65	6.779.506,73



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2025 a Dez/2025

Página 3 de 5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2025

Restos a Pagar Não Processados	inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior				
Despesa Correntes		10.491,02	491,02	491,02		10.000,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		10.491,02	491,02	491,02		10.000,00
Despesa de Capital	43.298,23					43.298,23
Investimentos	43.298,23					43.298,23
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	43.298,23	10.491,02	491,02	491,02		53.298,23



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2025 a Dez/2025

Página 4 de 5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2025

Restos a Pagar Processados	inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior			
Despesa Corrente		87.199,54	82.697,94		4.501,60
Pessoal e Encargos Sociais		0,60			0,60
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		87.198,94	82.697,94		4.501,00
Despesa de Capital	170.193,15	145.478,94	145.478,94		170.193,15
Investimentos	170.193,15	145.478,94	145.478,94		170.193,15
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	170.193,15	232.678,48	228.176,88		174.694,75



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2025 a Dez/2025

Página 5 de 5

BALANÇO INTRA-ORÇAMENTÁRIO 2025

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Correntes (IX)						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital (X)						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)						
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)						
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)						



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2025 a Dez/2025

Página 1 de 2

BALANÇO FINANCEIRO 2025
Anexo I

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	35.522.012,27	30.783.345,44
Ordinária	21.485.680,77	78.458.330,19
Recursos Próprios	21.485.680,77	20.302.169,97
Recursos Próprios - Educação	0,00	564,44
Recursos Próprios - Saúde	0,00	0,00
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	14.036.331,50	10.480.611,03
Recursos Vinculados à Educação	5.910.888,78	5.512.111,30
Recursos Vinculados à Saúde	6.971.556,34	3.729.580,46
Recursos Vinculados à Seguridade Social	229.449,00	300.101,97
Outras Destinações de Recursos	924.437,38	938.817,30
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.190.457,40	2.689.362,68
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	155.241,03	10.491,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados	332.435,56	232.678,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.702.780,81	2.446.193,18
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldos do Exercício Anterior (IV)	5.278.961,54	5.377.432,14
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.278.961,54	5.377.432,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II+ III + IV)	43.991.431,21	38.850.140,26



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2025 a Dez/2025

Página 2 de 2

BALANÇO FINANCEIRO 2025
Anexo I

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas Orçamentárias (VI)	33.696.478,24	30.964.767,75
Ordinaria	20.728.189,72	18.517.173,11
Recursos Próprios	13.359.753,09	12.166.025,05
Recursos Próprios - Educação	3.701.198,30	2.421.976,82
Recursos Próprios - Saúde	3.667.238,33	3.929.171,24
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	12.968.288,52	12.447.594,64
Recursos Vinculados a Educação	6.076.186,46	6.001.582,97
Recursos Vinculados a Saúde	4.744.569,67	3.286.183,34
Recursos Vinculados à Seguridade Social	304.633,96	358.951,13
Outras Destinações de Recursos	1.842.898,43	2.800.877,20
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.773.955,12	2.606.410,97
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	228.667,90	237.703,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.545.287,22	2.368.707,06
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldos do Exercício Seguinte (IX)	7.520.997,85	5.278.961,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.520.997,85	5.278.961,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII+ VIII + IX)	43.991.431,21	38.850.140,26



Município: TENÓRIO
 Poder: EXECUTIVO
 Adm.: Direta - CONSOLIDADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Balanço Patrimonial

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.520.997,85	5.278.961,54
Créditos a Curto Prazo		380.369,97	380.369,97
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques			-
VPD Pagas Antecipadamente			
Total do Ativo Circulante		7.901.367,82	5.659.331,51
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		203.538,94	203.538,94
Créditos a Longo Prazo		203.538,94	203.538,94
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado		12.773.641,37	9.016.465,22
Intangível			
Diferido			
Total do Ativo Não Circulante		12.977.180,31	9.220.004,16
TOTAL DO ATIVO		20.878.548,13	14.879.335,67



Município: TENÓRIO
 Poder: EXECUTIVO
 Adm.: Direta - CONSOLIDADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Balanco Patrimonial

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		111.821,05	0,60
Empréstimos e Fianciamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		395.309,26	402.871,03
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.929.748,67	1.772.255,08
Total do Passivo Circulante		2.436.878,98	2.175.126,71
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		6.988.889,31	4.071.612,40
Empréstimos e Fianciamentos a Longo Prazo		988.607,07	979.116,43
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		65.339,74	6.544,59
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
Total do Passivo Não Circulante		8.042.836,12	5.057.273,42
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social			
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital			
Reservas de Capital			
Ajustes de Avaliação Patrimonial			
Reservas de Lucro			
Resultados Acumulados		10.398.833,03	7.646.935,54
(-) Ações / Cotas em Tesouraria			
Total do Patrimônio Líquido		10.398.833,03	7.646.935,54
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		20.878.548,13	14.879.335,67



Município: TENÓRIO
Poder: EXECUTIVO
Adm.: Direta - CONSOLIDADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Balanco Patrimonial

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	7.901.367,82	3.568.021,13
Ativo Permanente	12.977.180,31	4.257.445,62
TOTAL DO ATIVO	20.878.548,13	7.825.466,75
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	2.645.418,24	1.292.945,38
Passivo Permanente	8.042.836,12	3.486.954,62
TOTAL DO PASSIVO	10.688.254,36	4.779.900,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	10.190.293,77	3.045.566,75



Município: TENÓRIO
Poder: EXECUTIVO
Adm.: Direta - CONSOLIDADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Balanço Patrimonial

Atos Potenciais	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-



Município: TENÓRIO
Poder: EXECUTIVO
Adm.: Direta - CONSOLIDADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Balanço Patrimonial

Quadro de Superávit/Déficit Financeiro	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	5.255.949,58	2.275.075,75
Recurso Próprios	5.255.949,58	2.275.075,75
Recurso Próprios - Educação		
Recurso Próprios - Saúde		
Recurso Próprios - RPPS		
Vinculada	-	-
Contribuição ao Programa Ensino Fundamental		
Serviços Educacionais		
Transferência de Recursos do FNDE		
Transferência do FUNDEB (Magistério)		
Transferência do FUNDEB (Outras)		
Transferência de Convênios Educação - Federal		
Transferência de Convênios Educação - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Educação		
Serviços de Saúde		
Transferências de Recursos do SUS		
Serviços Hospitalares		
Transferências de Convênios Saúde - Federal		
Transferências de Convênios Saúde - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Saúde		
Transferência de Recursos do FNAS		
Recursos da CIDE		
COSIP		
Transferências de Convênios Outros - Federal		
Transferências de Convênios Outros - Estadual/Municipal/Outros		
FE - Petrobras		
Operações de Crédito Interna		
Operações de Crédito Externa		
Alienação de Bens		
Outras Receitas não Primárias		
Remuneração de Depósitos Bancários		
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	5.255.949,58	2.275.075,75



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - CONSOLIDADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	815.613,12	654.993,42
Contribuições	II	-	-
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	III	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	715.834,53	442.001,72
Transferências e Delegações Recebidas	V	38.340.802,10	32.655.483,21
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	-	321.502,92
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	-	1.016.854,46
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		39.872.249,75	35.090.835,73
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Pessoal e Encargos	VIII	14.180.261,42	12.036.437,27
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	14.651.238,91	14.326.180,23
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	XII	4.349.187,48	4.169.875,37
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	3.685.227,11	4.780.861,95
Tributárias	XIV	254.437,34	267.807,45
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	-	44.300,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		37.120.352,26	35.625.462,27
RESUSTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		2.751.897,49	- 534.626,54

Manoel Vasconcelos
 PREFEITO

Maria Aparecida Alves Guimarães
 CONTADORA CRC 6807



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - CONSOLIDADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota I - Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos	806.189,46	
Taxas	9.423,66	
Contribuições de Melhoria		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	815.613,12	654.993,42

Nota II - Contribuições

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais	-	-
RGPS		
RPPS		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública	-	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		
Contribuições	-	-

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de Mercadorias		
Vendas de Produtos		
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	
Exploração de Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	715.834,53	
Aportes do Banco Central		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	715.834,53	367.864,99



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - CONSOLIDADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	-	
Transferências Inter Governamentais	38.340.802,10	
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Transferências de Pessoas Físicas		
Outras Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências e Delegações Recebidas	38.340.802,10	28.990.589,07

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	
Desincorporação de Passivos	-	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	-	299.945,08

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Operações da Autoridade Monetária	-	
Subvenções Econômicas		
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	1.016.854,46



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - CONSOLIDADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota VIII - Pessoal e Encargos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	12.519.974,33	
Encargos Patronais	1.660.287,09	
Benefícios a Pessoas		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
Pessoal e Encargos	14.180.261,42	8.305.381,14

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	-	-
RGPS		
RPPS		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Públicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	5.576.298,35	
Serviços	9.074.940,56	
Depreciação, Amortização e Exaustão		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.651.238,91	9.797.384,52

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Aportes do Banco Central		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - CONSOLIDADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	-	
Transferências Inter Governamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais	4.320.237,48	
Transferências de Consórcios Públicos	23.100,00	
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Outras Transferências e Delegações Concedidas	5.850,00	
Transferências e Delegações Concedidas	4.349.187,48	9.435.209,80

Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias	30.000,00	
Incorporação de Passivos	3.655.227,11	
Desincorporação de Ativos		
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.685.227,11	4.780.861,95

Nota XIV - Tributárias

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Molhoria	222.255,34	
Contribuições	32.182,00	
Total de VPD Tributárias	254.437,34	267.107,45

Nota XV - Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custos das Mercadorias Vendidas		
Custos dos Produtos Vendidos		
Custos dos Serviços Prestados		
Total de Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	-	-



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - CONSOLIDADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	-	
Resultado Negativo de Participações		
Operações da Autoridade Monetária	-	
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
Constituição de Provisões		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	44.300,00



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - CONSOLIDADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Anexo XVI

Demonstração da Dívida Fundada

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	EMIÇÃO	BAIXA		SALDO
			PAGAMENTO	ANULAÇÃO	
PRECATÓRIOS JUDICIAIS	-	152.475,55	10.027,70	-	142.447,85
Precatórios		152.475,55	10.027,70		142.447,85
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	4.078.156,99	3.251.540,60	417.916,39	-	6.911.781,20
Previdenciária	4.071.612,40	3.192.745,45	417.916,39		6.846.441,46
Fazendária	6.544,59	58.795,15			65.339,74
					-
OTRAS DÍVIDAS	979.116,43	247.158,33	237.667,69	-	988.607,07
Operação de Crédito	979.116,43	247.158,33	237.667,69		988.607,07
					-
TOTAL GERAL	5.057.273,42	3.651.174,48	665.611,78	-	8.042.836,12

Manoel Vasconcelos
 PREFEITO

Maria Aparecida Alves Guimarães
 CONTADORA CRC 6807



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - CONSOLIDADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Anexo XVII

Demonstração da Dívida Flutuante - Sintética

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Ativo Circulante	Cancelamento	Pagamento	Saldo Atual
RESTOS A PAGAR						
LEGISLATIVO						-
EXECUTIVO	432.584,34	412.369,82	-	-	212.092,36	632.861,80
SAÚDE	24.076,54	75.306,77			16.575,54	82.807,77
SUBTOTAL	456.660,88	487.676,59	-	-	228.667,90	715.669,57
DEPÓSITOS						
LEGISLATIVO	-					-
EXECUTIVO	298.505,61	1.691.682,52	-	-	1.715.237,25	274.950,88
SAÚDE	1.473.749,47	693.805,09			512.756,77	1.654.797,79
SUBTOTAL	1.772.255,08	2.385.487,61	-	-	2.227.994,02	1.929.748,67
TOTAL GERAL	2.228.915,96	2.873.164,20	-	-	2.456.661,92	2.645.418,24

Manoel Vasconcelos
 PREFEITO

Maria Aparecida Alves Guimarães
 CONTADORA CRC 6807



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Página 1 de 3

Anexo VIII
Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
4 PRATO 14 POLEGADAS, 4 SURDO 14 POLEGADAS, 40 TALABARTE 2 GANCHOS, 4 TAROL 10X14, 8 BAQUETA FUZILEIRO, 14 BAQUETA PARA CAIXA PARES E 4 BAQUETA PARA QUINTON. (0001/2025)		4.426,00
4 BOMBO LUENM30X18 ALUM, 40 TALABARTE LIVERPOOL 2, 4 CAIXA REPIQUE LUEN 10X14, 8 MACANETA LIVERPOOL CABO MADEIRA, 4 TUBA BB MAGNUM 3/4, 2 LIRA DE MARCHA QUASAR 25 TECLAS, 2 TROMBONE DE PISTO BB, 4 TIMBA LUEN 70X13, 4 BAQUETA LIVERPOOL P/ TENOR... (0030/2025)		47.528,08
8 ARMARIO DE AÇO C/02 PORTAS, 20 ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS, 3 QUADRO BRANCO E 20 CADEIRA PLT SEM BRAÇO (0008/2025)		27.130,00
8 MEMORIA 8GB , 4 PROTETOR ELETR, 4 PLACA MAE, 4 KIT GABINETE OFFICE, 4 IMP MULT TANK EPSON L6270 WF BIV, 4SSD 0480GB , 4 MOUSE COM FIO, 4 TECLADO C/ FIO, 4MONITOR OFFICE MN19R1, E 4 PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400F 2.90GHZ 12MB DDR4 FCLGA1200 BX8070 (0037/2025)		20.503,64
01 CAIXA D'ÁGUA (0020/2025)		460,00
01 REFRIGERADOR, 01 EVAPORADOR E 01 AR CONDICIONADO. (0002/2025)		5.849,00
01 PAD DE ASSINATURA AK - 560, 01 LEITOR BIOMETRICO WATSON MINI-AK, 01 DISPOSITIVO DE CAPTURA DE IMAGEM AKYSCAM 10 - FU E 01 KIT CENÁRIO. (0010/2025)		16.916,59
01 TONER HP COMP CF283A M127; 02 ADAPTADORES WIRELESS 802.IIN 1200Mbps USB3.0; 03 TONER HP COMP CB-435-436-285-278A; 01ROTEADOR AX1500 MERCUSYS WIFI 6 DUAL BAND MR60X; 01FONTE PARA NOTEBOOK D-520 19V 3.16A 60W GRASEP. (0035/2025)		464,50
02 IMPRESSORAS MULT; 01 RETRO PROJETOR (0026/2025)		9.900,00
02 CAMERAS BULLET VHL 1220 B G2; 02 CAMERAS DOME IP 2MP IPC-T221H; 01 CAMERA WIFI EZVIZ CS-C6N-B0-1; 02 CAMERAS DE SEGURANÇA EZVIZ H3C R100 1K2WFL. (0033/2025)		2.223,28
42 CONJUNTOS HEXAGONAL INFANTIL E 11 MESAS REFEITÓRIO INFANTIL. (0011/2025)		117.910,00
03 BEBEDOUROS COLUNA MASTER BR LIBELL; 01 VENTILADOR 40CM VTX-40C-8P-CR COL.PT/PRA MOND (0036/2025)		2.326,00
130 CONJ CARTEIRA ESCOLAR P ADULTOS C MESA E CADEIRA E 10 MESAS ESCOLAR PARA PROFESSOR (0018/2025)		109.890,00
05 CAMAS FAWLER COM GRADES E RODIZIOS (TUBOMED;10 POLTRONAS RECLINAVEL P/COLETA DE SANGUE COR BRANCA (TUBOMED. (0027/2025)		32.750,00
15 ARMARIOS DE AÇO, 4 ARMARIO DE COZINHA, 6 ARQUIVOS DE AÇO 4 GAVETAS, 25 CADEIRAS FIXAS DIRETOR COM PES, 21 ESTANTES DE AÇO 5 PRATELEIRAS E 3 MESAS PARA REUNIAO RETANGULAR. (0016/2025)		38.356,00
CAMERAS INTELBRAS VIP 3225 SD IR IA G2 (0029/2025)		10.600,00



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Página 2 de 3

Anexo VIII Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
CAN. TRAQ. FLEX REUT SHILEY TAP 7.5 MM (0003/2025)		1.000,00
LAVADORA AUTOMATICA LED 14 ELETROLUX (0004/2025)		2.099,00
HD (INT) 8 TB SATA 3,5 5640RPM 128MB; CAMERA INTELBRAS VIP 3225 SD IR IA G2;GRAV INVD (INT) 32CV INVD 5232. (0032/2025)		14.619,90
RELOGIO DE PONTO CONTROL ID (0006/2025)		1.750,00
VEICULO USADO CHEVROLET SPIN ANO 2024/2025, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAL 01443529114, CHASSI 9BGJC7520SB177286. (0031/2025)		147.000,00
MONITOR 21.5 POL. VALIANTY PRETO VX215Z 60HZ/ VGA/ HDMI/ VESA (0023/2025)		466,00
YON S280-240 GB, FONTE PARA NOTEBOOK E HD 1TB TOSHIBA EXTERNO (0015/2025)		1.737,00
ARMARIO EXPOSITOR DE LIVRO COM GAVETA (0021/2025)		700,00
FRAGMENTADORA 10C (0009/2025)		1.080,00
TRES COLCHÕES SOLTEIRO E TRÊS BASES SOLTEIRAO (0017/2025)		2.179,94
DUAS BOMBAS CENTRIFUGA. (0005/2025)		3.955,00
02 MESA INF COM 4 CAD, 05 LONGARINA 03 LUGAR, 01 ARMARIO BAIXO COM 02 PORTAS, 04 MESA 1,20 C 02 GAV, 01 CONJ NICHOS DE PAREDE, 01 CADEIRA CAIXA ALTA, 03 ROUPEIRO DE AÇO 06 PORTAS E 01 TV 32 POLEGADAS. (0007/2025)	25/04/2025	17.182,00
SEIS CAIXA TENOR MADEIRA, 2 QUINTOM EM MADEIRA, 2 FLUGELHORN, 4 TROMPETE, 4 BAQUETA TAROL, 14 BAQUETA REPIQUE PONTA DE OLIVA, 2 TROMBONE DE VARA, 4 PAR DE PRATOS 14 POLEGADAS METAL, 2 EUPHONIUM EM SIB. (0024/2025)	01/07/2025	28.762,72
SEIS DESKTOP, PROC I5 10G, MEM DDR4 8GB, SSD 240GB, MON 19 POL, TECLADO E MOUSE CX DE SOM, QUATRO TELA HQ SMART 50 (0025/2025)	08/07/2025	21.300,00
NOTEBOOK ACER, MEMORIA 8GB, SSD 256 GB (0028/2025)	23/07/2025	2.995,00
02 CÂMERAS DE VIDEO SPEED DOME VIP 3216 SD IR IA; CÂMERA INTELBRAS VIP 3225 SD IR IA G2 (0034/2025)	07/11/2025	13.900,00
Total:		707.959,65



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Anexo VIII
Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
TERRENO MEDINDO 1.400,00 m², AO NORTE 35,00 M, AO SUL 35,00 M, AO LESTE 40,00 M E A OESTE 40,00 M. (0012/2025)		100.000,00
Total:		100.000,00
OBRA DE EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA (MODERNIZACAO) DA PRACA MUNICIPAL CICERO BATISTA DE AZEVEDO, NOMUNICIPIO DE TENORIO/PB. (0021/2022)	02/05/2022	21.271,72
CONSTRUCAO DE CRECHE TIPO B (0009/2022)	04/07/2022	259.433,98
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA NA IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA (0009/2023)	10/04/2023	99.463,10
CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO PARQUE LINEAR NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO-PB. (0018/2024)	03/07/2024	213.593,54
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÕES DE POÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TENÓRIO - PB. (0024/2024)	05/10/2024	285.816,03
PAVIMENTAÇÃO RUAS CICERO LEIRE, FRANCISCO AMARO E PROFIRIO SOUTO (0022/2025)	03/02/2025	374.637,37
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) PORTE I (0013/2025)	02/04/2025	1.102.813,91
CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (0019/2025)	09/04/2025	370.113,57
PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS CICERO LEITE E JOÃO DE FONTES RANGEL (0014/2025)	25/04/2025	222.073,28
Total:		2.949.216,50
Total Geral:		3.757.176,15



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
Resto a Pagar	487.676,59			I.N.S.S.	100.409,36		
DESPESAS A REGULARIZAR	1.548,99			I.S.S.	357,50		
EMPREST. CONS. CAIXA	131.797,74			I.R.R.F.	81.738,60		
EMPRESTIMOS BB	285.520,08			EMPREST. CONS. CAIXA	131.797,74		
EMPRESTIMOS BB SAUDE	64.497,11			SALARIO FAMILIA	2.990,00		
EMPRESTIMOS CEF	584.162,71			I.N.S.S.	760.455,72		
EMPRESTIMOS CEF SAUDE	166.394,79			EMPRESTIMOS CEF	575.864,94		
I.N.S.S.	868.552,01			EMPRESTIMOS BB	285.520,08		
I.N.S.S. SAUDE	253.542,97			SINDICATO	10.092,61		
I.R.R.F.	217.316,73			SALARIO FAMILIA	33.930,00		
I.S.S.	66.204,29			PENSAO ALIMENTICIAS	3.946,80		
PENSAO ALIMENTICIAS	3.946,80			RESTOS A PAGAR	212.092,36		
PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.533,11			REGISTRO A REGULARIZAR	45.427,10		
REGISTRO A REGULARIZAR	39.817,67			I.N.S.S. SAUDE	250.854,47		
SALARIO FAMILIA	2.990,00			EMPRESTIMOS CEF SAUDE	163.939,63		
SALARIO FAMILIA SAUDE				EMPRESTIMOS BB SAUDE	64.497,11		
SALARIO MATERNIDADE SAUDE				SINDICATO SAUDE	863,20		
SINDICATO	10.092,61			SALARIO FAMILIA SAUDE	6.630,00		
SINDICATO SAUDE	863,20	3.190.457,40		SALARIO MATERNIDADE SAUDE	18.712,11		
				PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.123,25		
				DESPESAS A REGULARIZAR	2.137,00		
				RESTOS A PAGAR FUS	16.400,55		
				RESTOS A PAGAR SUS	174,99	2.773.955,12	
TOTAL			3.190.457,40	TOTAL			2.773.955,12



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2025 a Dez/2025

Página 1 de 4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Receitas Realizadas	Saldo
	Inicial	Atualizada		
Receitas Correntes (I)	29.771.000,00	29.771.000,00	26.971.586,80	(2.799.413,20)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	655.000,00	655.000,00	815.613,12	160.613,12
Receita Patrimonial	530.000,00	530.000,00	476.444,22	(53.555,78)
Transferências Correntes	28.576.000,00	28.576.000,00	25.679.529,46	(2.896.470,54)
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00		(10.000,00)
Receitas de Capital (II)	3.453.000,00	3.453.000,00	1.209.478,82	(2.243.521,18)
Transferências de Capital	3.453.000,00	3.453.000,00	1.209.478,82	(2.243.521,18)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	33.224.000,00	33.224.000,00	28.181.065,62	(5.042.934,38)
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Créditos Internas				
Internas / Mobiliária				
Internas / Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Externas / Mobiliária				
Externas / Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	33.224.000,00	33.224.000,00	28.181.065,62	(5.042.934,38)
Déficit (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	33.224.000,00	33.224.000,00	28.181.065,62	(5.042.934,38)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2025 a Dez/2025

Página 2 de 4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Correntes (IX)	21.095.000,00	23.118.051,09	20.373.372,34	20.365.372,34	20.272.342,69	2.744.678,75
Pessoal e Encargos Sociais	9.806.000,00	11.227.957,76	9.736.299,91	9.736.299,91	9.653.514,15	1.491.657,85
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	11.289.000,00	11.890.093,33	10.637.072,43	10.629.072,43	10.618.828,54	1.253.020,90
Despesas de Capital (X)	5.912.000,00	5.289.394,57	3.263.098,85	3.119.857,82	2.951.758,68	2.026.295,72
Investimentos	5.406.000,00	4.633.810,49	2.607.514,77	2.464.273,74	2.296.174,60	2.026.295,72
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	506.000,00	655.584,08	655.584,08	655.584,08	655.584,08	
Reserva de Contingência	160.000,00	160.000,00				160.000,00
Reserva do RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	27.167.000,00	28.567.445,66	23.636.471,19	23.485.230,16	23.224.101,37	4.930.974,47
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)	27.167.000,00	28.567.445,66	23.636.471,19	23.485.230,16	23.224.101,37	4.930.974,47
Superávit (XVI)			4.544.594,43			
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	27.167.000,00	28.567.445,66	28.181.065,62	23.485.230,16	23.224.101,37	4.930.974,47



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2025 a Dez/2025

Página 3 de 4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2025

Restos a Pagar Não Processados	inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior				
Despesa Correntes		7.264,75	264,75	264,75		7.000,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		7.264,75	264,75	264,75		7.000,00
Despesa de Capital	43.298,23					43.298,23
Investimentos	43.298,23					43.298,23
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	43.298,23	7.264,75	264,75	264,75		50.298,23



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2025 a Dez/2025

Página 4 de 4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2025

Restos a Pagar Processados	inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior			
Despesa Corrente		66.349,27	66.348,67		0,60
Pessoal e Encargos Sociais		0,60			0,60
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		66.348,67	66.348,67		
Despesa de Capital	170.193,15	145.478,94	145.478,94		170.193,15
Investimentos	170.193,15	145.478,94	145.478,94		170.193,15
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	170.193,15	211.828,21	211.827,61		170.193,75



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2025 a Dez/2025

Página 1 de 2

BALANÇO FINANCEIRO 2025
Anexo I

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	28.181.065,62	26.829.628,25
Ordinária	21.246.290,46	78.067.429,92
Recursos Próprios	21.246.290,46	20.228.033,24
Recursos Próprios - Educação	0,00	564,44
Recursos Próprios - Saúde	0,00	0,00
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	6.934.775,16	6.601.030,57
Recursos Vinculados à Educação	5.910.888,78	5.512.111,30
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	229.449,00	300.101,97
Outras Destinações de Recursos	794.437,38	788.817,30
Transferências Financeiras Recebidas (II)	144.273,42	214.686,32
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	144.273,42	214.686,32
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.104.052,34	1.823.253,75
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	151.241,03	7.264,75
Inscrição de Restos a Pagar Processados	261.128,79	211.828,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.691.682,52	1.604.160,79
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldos do Exercício Anterior (IV)	4.320.556,68	5.103.228,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.320.556,68	5.103.228,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II+ III + IV)	34.749.948,06	33.970.796,59



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2025 a Dez/2025

Página 2 de 2

BALANÇO FINANCEIRO 2025
Anexo I

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas Orçamentárias (VI)	23.636.471,19	22.550.546,56
Ordinaria	15.542.752,34	13.389.135,26
Recursos Próprios	11.841.554,04	10.967.158,44
Recursos Próprios - Educação	3.701.198,30	2.421.976,82
Recursos Próprios - Saúde	0,00	0,00
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	8.093.718,85	9.161.411,30
Recursos Vinculados a Educação	6.076.186,46	6.001.582,97
Recursos Vinculados a Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	304.633,96	358.951,13
Outras Destinações de Recursos	1.712.898,43	2.800.877,20
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	5.290.274,72	5.265.334,43
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	5.290.274,72	5.265.334,43
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.927.329,61	1.834.358,92
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	212.092,36	163.339,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.715.237,25	1.671.019,61
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldos do Exercício Seguinte (IX)	3.895.872,54	4.320.556,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.895.872,54	4.320.556,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII+ VIII + IX)	34.749.948,06	33.970.796,59



Município: TENÓRIO
 Poder: EXECUTIVO
 Adm.: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Balanço Patrimonial

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.895.872,54	4.320.556,68
Créditos a Curto Prazo		260.594,05	260.594,05
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques			-
VPD Pagas Antecipadamente			
Total do Ativo Circulante		4.156.466,59	4.581.150,73
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		203.538,94	203.538,94
Créditos a Longo Prazo		203.538,94	203.538,94
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado		8.929.170,17	6.464.896,43
Intangível			
Diferido			
Total do Ativo Não Circulante		9.132.709,11	6.668.435,37
TOTAL DO ATIVO		13.289.175,70	11.249.586,10



Município: TENÓRIO
 Poder: EXECUTIVO
 Adm.: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Balanco Patrimonial

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		82.786,36	0,60
Empréstimos e Fianciamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		348.536,18	382.020,76
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo		274.950,88	298.505,61
Total do Passivo Circulante		706.273,42	680.526,97
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		6.988.889,31	4.071.612,40
Empréstimos e Fianciamentos a Longo Prazo		988.607,07	979.116,43
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		65.339,74	6.544,59
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
Total do Passivo Não Circulante		8.042.836,12	5.057.273,42
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social			
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital			
Reservas de Capital			
Ajustes de Avaliação Patrimonial			
Reservas de Lucro			
Resultados Acumulados		4.540.066,16	5.511.785,71
(-) Ações / Cotas em Tesouraria			
Total do Patrimônio Líquido		4.540.066,16	5.511.785,71
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.289.175,70	11.249.586,10
		0,00	0,00



Município: TENÓRIO
 Poder: EXECUTIVO
 Adm.: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Balanço Patrimonial

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	4.156.466,59	3.568.021,13
Ativo Permanente	9.132.709,11	4.257.445,62
TOTAL DO ATIVO	13.289.175,70	7.825.466,75
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	907.812,68	1.292.945,38
Passivo Permanente	8.042.836,12	3.486.954,62
TOTAL DO PASSIVO	8.950.648,80	4.779.900,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	4.338.526,90	3.045.566,75



Município: TENÓRIO
Poder: EXECUTIVO
Adm.: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Balanço Patrimonial

Atos Potenciais	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-



Município: TENÓRIO
Poder: EXECUTIVO
Adm.: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Balanço Patrimonial

Quadro de Superávit/Déficit Financeiro	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	3.248.653,91	2.275.075,75
Recurso Próprios	3.248.653,91	2.275.075,75
Recurso Próprios - Educação		
Recurso Próprios - Saúde		
Recurso Próprios - RPPS		
Vinculada	-	-
Contribuição ao Programa Ensino Fundamental		
Serviços Educacionais		
Transferência de Recursos do FNDE		
Transferência do FUNDEB (Magistério)		
Transferência do FUNDEB (Outras)		
Transferência de Convênios Educação - Federal		
Transferência de Convênios Educação - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Educação		
Serviços de Saúde		
Transferências de Recursos do SUS		
Serviços Hospitalares		
Transferências de Convênios Saúde - Federal		
Transferências de Convênios Saúde - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Saúde		
Transferência de Recursos do FNAS		
Recursos da CIDE		
COSIP		
Transferências de Convênios Outros - Federal		
Transferências de Convênios Outros - Estadual/Municipal/Outros		
FE - Petrobras		
Operações de Crédito Interna		
Operações de Crédito Externa		
Alienação de Bens		
Outras Receitas não Primárias		
Remuneração de Depósitos Bancários		
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	3.248.653,91	2.275.075,75



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	815.613,12	654.993,42
Contribuições	II	-	-
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	III	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	476.444,22	367.864,99
Transferências e Delegações Recebidas	V	31.353.519,18	28.990.589,07
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	-	299.945,08
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	-	1.016.854,46
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		32.645.576,52	31.330.247,02
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Pessoal e Encargos	VIII	9.736.299,91	8.305.381,14
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	10.332.069,51	9.797.384,52
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	XII	9.639.262,20	9.435.209,80
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	3.655.227,11	4.780.861,95
Tributárias	XIV	254.437,34	267.107,45
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	-	44.300,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		33.617.296,07	32.630.244,86
RESUSTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		- 971.719,55	- 1.299.997,84

Manoel Vasconcelos
 PREFEITO

Maria Aparecida Alves Guimarães
 CONTADORA CRC 6807



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota I - Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos	806.189,46	
Taxas	9.423,66	
Contribuições de Melhoria		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	815.613,12	654.993,42

Nota II - Contribuições

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais	-	-
RGPS		
RPPS		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública	-	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		
Contribuições	-	-

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de Mercadorias		
Vendas de Produtos		
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	
Exploração de Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	476.444,22	
Aportes do Banco Central		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	476.444,22	367.864,99



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	144.273,42	
Transferências Inter Governamentais	31.209.245,76	
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Transferências de Pessoas Físicas		
Outras Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências e Delegações Recebidas	31.353.519,18	28.990.589,07

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	
Desincorporação de Passivos	-	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	-	299.945,08

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Operações da Autoridade Monetária	-	
Subvenções Econômicas		
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	1.016.854,46



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota VIII - Pessoal e Encargos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	8.572.111,98	
Encargos Patronais	1.164.187,93	
Benefícios a Pessoas		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
Pessoal e Encargos	9.736.299,91	8.305.381,14

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	-	-
RGPS		
RPPS		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Públicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	3.783.761,25	
Serviços	6.548.308,26	
Depreciação, Amortização e Exaustão		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.332.069,51	9.797.384,52

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Aportes do Banco Central		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	5.290.274,72	
Transferências Inter Governamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais	4.320.237,48	
Transferências de Consórcios Públicos	23.100,00	
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Outras Transferências e Delegações Concedidas	5.650,00	
Transferências e Delegações Concedidas	9.639.262,20	9.435.209,80

Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Incorporação de Passivos	3.655.227,11	
Desincorporação de Ativos		
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.655.227,11	4.780.861,95

Nota XIV - Tributárias

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Molhoria	222.255,34	
Contribuições	32.182,00	
Total de VPD Tributárias	254.437,34	267.107,45

Nota XV - Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custos das Mercadorias Vendidas		
Custos dos Produtos Vendidos		
Custos dos Serviços Prestados		
Total de Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	-	-



Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	-	
Resultado Negativo de Participações		
Operações da Autoridade Monetária	-	
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
Constituição de Provisões		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	44.300,00

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado **Prefeitura Municipal de Tenório**

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 30/03/2026 15:34

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
0000000000000 00000000	31/12/2025	PRECATORIOS	0,00	152.475,55	10.027,70		142.447,85
0000000000000 0000000000000 0000	31/12/2025	PREVIDENCIA	4.071.612,40	3.192.745,45	417.916,39		6.846.441,46
0000000000000 000000000000	31/12/2025	FAZENDARIA	6.544,59	58.795,15			65.339,74
0000000000000 00000000	31/12/2025	OPERACOES DE CREDITO	979.116,43	247.158,33	237.667,69		988.607,07
TOTAL			5.057.273,42	3.651.174,48	665.611,78	0,00	8.042.836,12

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório****Prestação de Contas do Exercício 2025**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	432.584,34	412.369,82	212.092,36	0,00	632.861,80
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	298.505,61	1.691.682,52	1.715.237,25	0,00	274.950,88
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	731.089,95	2.104.052,34	1.927.329,61	0,00	907.812,68

Emitido em 30/03/2026 15:34



Município: TENÓRIO

Poder: Executivo

Administração: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Página 1 de 3

**Anexo VIII
Bens Incorporados**

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
4 PRATO 14 POLEGADAS, 4 SURDO 14 POLEGADAS, 40 TALABARTE 2 GANCHOS, 4 TAROL 10X14, 8 BAQUETA FUZILEIRO, 14 BAQUETA PARA CAIXA PARES E 4 BAQUETA PARA QUINTON. (0001/2025)		4.426,00
4 BOMBO LUENM30X18 ALUM, 40 TALABARTE LIVERPOOL 2, 4 CAIXA REPIQUE LUEN 10X14, 8 MACANETA LIVERPOOL CABO MADEIRA, 4 TUBA BB MAGNUM 3/4, 2 LIRA DE MARCHA QUASAR 25 TECLAS, 2 TROMBONE DE PISTO BB, 4 TIMBA LUEN 70X13, 4 BAQUETA LIVERPOOL P/ TENOR... (0030/2025)		47.528,08
8 ARMARIO DE AÇO C/02 PORTAS, 20 ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS, 3 QUADRO BRANCO E 20 CADEIRA PLT SEM BRAÇO (0008/2025)		27.130,00
8 MEMORIA 8GB , 4 PROTETOR ELETR, 4 PLACA MAE, 4 KIT GABINETE OFFICE, 4 IMP MULT TANK EPSON L6270 WF BIV, 4SSD 0480GB , 4 MOUSE COM FIO, 4 TECLADO C/ FIO, 4MONITOR OFFICE MN19R1, E 4 PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400F 2.90GHZ 12MB DDR4 FCLGA1200 BX8070 (0037/2025)		20.503,64
01 PAD DE ASSINATURA AK - 560, 01 LEITOR BIOMETRICO WATSON MINI-AK, 01 DISPOSITIVO DE CAPTURA DE IMAGEM AKYSCAM 10 - FU E 01 KIT CENÁRIO. (0010/2025)		16.916,59
02 IMPRESSORAS MULT; 01 RETRO PROJETOR (0026/2025)		9.900,00
02 CAMERAS BULLET VHL 1220 B G2; 02 CAMERAS DOME IP 2MP IPC-T221H; 01 CAMERA WIFI EZVIZ CS-C6N-B0-1; 02 CAMERAS DE SEGURANÇA EZVIZ H3C R100 1K2WFL. (0033/2025)		2.223,28
42 CONJUNTOS HEXAGONAL INFANTIL E 11 MESAS REFEITÓRIO INFANTIL. (0011/2025)		117.910,00
03 BEBEDOUROS COLUNA MASTER BR LIBELL; 01 VENTILADOR 40CM VTX-40C-8P-CR COL.PT/PRA MOND (0036/2025)		2.326,00
130 CONJ CARTEIRA ESCOLAR P ADULTOS C MESA E CADEIRA E 10 MESAS ESCOLAR PARA PROFESSOR (0018/2025)		109.890,00
15 ARMARIOS DE AÇO, 4 ARMARIO DE COZINHA, 6 ARQUIVOS DE AÇO 4 GAVETAS, 25 CADEIRAS FIXAS DIRETOR COM PES, 21 ESTANTES DE AÇO 5 PRATELEIRAS E 3 MESAS PARA REUNIAO RETANGULAR. (0016/2025)		38.356,00
CAMERAS INTELBRAS VIP 3225 SD IR IA G2 (0029/2025)		10.600,00
HD (INT) 8 TB SATA 3,5 5640RPM 128MB; CAMERA INTELBRAS VIP 3225 SD IR IA G2;GRAV INVD (INT) 32CV iNVD 5232. (0032/2025)		14.619,90
RELOGIO DE PONTO CONTROL ID (0006/2025)		1.750,00
YON S280-240 GB, FONTE PARA NOTEBOOK E HD 1TB TOSHIBA EXTERNO (0015/2025)		1.737,00
ARMARIO EXPOSITOR DE LIVRO COM GAVETA (0021/2025)		700,00
FRAGMENTADORA 10C (0009/2025)		1.080,00



Município: TENÓRIO

Poder: Executivo

Administração: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Página 2 de 3

Anexo VIII Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
TRES COLCHÕES SOLTEIRO E TRÊS BASES SOLTEIRAO (0017/2025)		2.179,94
DUAS BOMBAS CENTRIFUGA. (0005/2025)		3.955,00
02 MESA INF COM 4 CAD, 05 LONGARINA 03 LUGAR, 01 ARMARIO BAIXO COM 02 PORTAS, 04 MESA 1,20 C 02 GAV, 01 CONJ NICHOS DE PAREDE, 01 CADEIRA CAIXA ALTA, 03 ROUPEIRO DE AÇO 06 PORTAS E 01 TV 32 POLEGADAS. (0007/2025)	25/04/2025	17.182,00
SEIS CAIXA TENOR MADEIRA, 2 QUINTOM EM MADEIRA, 2 FLUGELHORN, 4 TROMPETE, 4 BAQUETA TAROL, 14 BAQUETA REPIQUE PONTA DE OLIVA, 2 TROMBONE DE VARA, 4 PAR DE PRATOS 14 POLEGADAS METAL, 2 EUPHONIUM EM SIB. (0024/2025)	01/07/2025	28.762,72
SEIS DESKTOP, PROC I5 10G, MEM DDR4 8GB, SSD 240GB, MON 19 POL, TECLADO E MOUSE CX DE SOM, QUATRO TELA HQ SMART 50 (0025/2025)	08/07/2025	21.300,00
NOTEBOOK ACER, MEMORIA 8GB, SSD 256 GB (0028/2025)	23/07/2025	2.995,00
02 CÂMERAS DE VIDEO SPEED DOME VIP 3216 SD IR IA; CÂMERA INTELBRAS VIP 3225 SD IR IA G2 (0034/2025)	07/11/2025	13.900,00
Total:		517.871,15
TERRENO MEDINDO 1.400,00 m², AO NORTE 35,00 M, AO SUL 35,00 M, AO LESTE 40,00 M E A OESTE 40,00 M. (0012/2025)		100.000,00
Total:		100.000,00
OBRA DE EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA (MODERNIZACAO) DA PRACA MUNICIPAL CICERO BATISTA DE AZEVEDO, NOMUNICIPIO DE TENORIO/PB. (0021/2022)	02/05/2022	21.271,72
CONSTRUCAO DE CRECHE TIPO B (0009/2022)	04/07/2022	259.433,98
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA NA IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA (0009/2023)	10/04/2023	99.463,10
CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO PARQUE LINEAR NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO-PB. (0018/2024)	03/07/2024	213.593,54
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÕES DE POÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TENÓRIO - PB. (0024/2024)	05/10/2024	285.816,03
PAVIMENTAÇÃO RUAS CICERO LEIRE, FRANCISCO AMARO E PROFIRIO SOUTO (0022/2025)	03/02/2025	374.637,37
CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (0019/2025)	09/04/2025	370.113,57
PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS CICERO LEITE E JOÃO DE FONTES RANGEL (0014/2025)	25/04/2025	222.073,28



Município: TENÓRIO

Poder: Executivo

Administração: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Página 3 de 3

**Anexo VIII
Bens Incorporados**

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
Total:		1.846.402,59
Total Geral:		2.464.273,74



Município: TENÓRIO

Poder: Executivo

Administração: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Página 1 de 1

Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
Resto a Pagar	412.369,82			I.N.S.S.	760.455,72		
EMPRESTIMOS BB	285.520,08			EMPRESTIMOS CEF	575.864,94		
EMPRESTIMOS CEF	584.162,71			EMPRESTIMOS BB	285.520,08		
I.N.S.S.	768.142,65			SINDICATO	10.092,61		
PENSAO ALIMENTICIAS	3.946,80			SALARIO FAMILIA	33.930,00		
REGISTRO A REGULARIZAR	39.817,67			PENSAO ALIMENTICIAS	3.946,80		
SALARIO FAMILIA				RESTOS A PAGAR	212.092,36		
SINDICATO	10.092,61	2.104.052,34		REGISTRO A REGULARIZAR	45.427,10	1.927.329,61	
TOTAL			2.104.052,34	TOTAL			1.927.329,61



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RELAÇÃO DOS SECRETÁRIOS - 2025	NOMES	CPF N°
PREFEITO	MANOEL VASCONCELOS	077.626.484-29
VICE-PREFEITO	JANINE ONOFRE	038.335.584-23
CHEFE DE GABINETE	JOÃO BÔSCO BATISTA DE ARAÚJO	015.893.304-47
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	YASMIM ALVES BATISTA AURINO	106.956.634-96
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	LUANA VASCONCELOS DE ARAÚJO	106.973.454-32
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	SONEIDE PEREIRA DE ANDRADE	257.772.758-50
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS	IRANILDO GOMES	063.230.454-51
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ALLANA VASCONCELOS ARAUJO	106.973.504-36
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDILEUZA MARIA DE VASCONCELOS ARAÚJO	033.254.444-31
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE.	EDILSON ANANIAS DA NOBREGA	031.235.224-74
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	LEVI CORDEIRO	967.138.524-91
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	-----	-----
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INF., OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	EDIMILSON DJALMA DE VASCONCELOS	036.286.384-90

Documento assinado digitalmente



YASMIM ALVES BATISTA AURINO
 Data: 13/02/2026 09:04:33-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YASMIM ALVES BATISTA AURINO
Secretária de Administração e Planejamento
 Port.002/2025
 Mat: 532261

PODER EXECUTIVO
TENÓRIO - PB

Rua 14 de agosto, nº 103. CEP: 58665-000 – Centro - Tenório-PB. CNPJ: 01.612.649/0001-26
 Fone: (83) 3644-1000/3644 – 1001
 E-mail: prefeituramunicipal@tenorio.pb.gov.br | pm.tenorio@hotmail.com





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE Nº 427 DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS MENSIS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE TENÓRIO-PB, PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE JANEIRO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO TENÓRIO, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO, DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O Prefeito Municipal, o vice-Prefeito e os Secretários Municipais receberão subsídios mensais nos termos desta Lei.

Art. 2º- O Prefeito Municipal perceberá em parcelas única um subsídio de valor igual a R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Art. 3º- Os subsídios do vice-Prefeito, igualmente pago em parcela única, atenderá aos seguintes critérios:

I - Caso assuma responsabilidades junto a Administração, em substituição ao Prefeito, seu subsídio corresponderá a no máximo 70% (SETENTA POR CENTO) do subsídio fixado para o Prefeito;

II - Não exercendo atividade permanente junto a Administração, seu subsídio corresponderá a 50% (CINQUENTA POR CENTO) do subsídio fixado para o Prefeito.

Art. 4º- O subsídio dos Secretários Municipais corresponderá a uma parcela única de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), sobre os quais recaíram os descontos legais.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO

I - O Tesoureiro Municipal e Procurador Geral do Município, para efeitos desta Lei, são considerados agentes políticos com as mesmas prerrogativas de Secretário Municipal, fixando o seu subsídio mensal no período 2025/2028 na forma estabelecida no caput do art. 4º.

II - Fica autorizado o pagamento aos Secretários Municipais, do 13º (Décimo Terceiro) Salário previsto respectivamente, no artigo 7º incisos VIII e XVII, da Constituição Federal, a ser regulamentados por meio de Lei Complementar.

Parágrafo Único. O recebimento dos subsídios fixados na legislação própria, não afasta o direito à percepção anual do 13º subsídio, por constituir este, direitos sociais de todos os trabalhadores, inclusive dos agentes políticos, assegurados pela Constituição Federal

Art. 5º- Os valores estabelecidos nos artigos anteriores serão reajustados nas mesmas datas e nos mesmos índices em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Art. 6º- As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentarias próprias.

Art. 7º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

MANOEL VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Tenório/PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

01612649000126
RUA 14 DE AGOSTO, 103 TENÓRIO-PB CEP:58665-000
FONE: (83) 3644-1000

Despesa por Função x Fonte de Recursos

23/03/2026 16:27
Página 1 de 3

		Empenhado	Liquidado	Pago
01	Legislativa			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.509.924,13	1.509.924,13	1.509.924,13
SubTotal		1.509.924,13	1.509.924,13	1.509.924,13
04	Administração			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	4.054.157,21	4.046.157,21	4.016.741,76
SubTotal		4.054.157,21	4.046.157,21	4.016.741,76
08	Assistência Social			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.175.431,58	1.175.431,58	1.172.556,73
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	284.130,32	284.130,32	284.130,32
SubTotal		1.459.561,90	1.459.561,90	1.456.687,05
10	Saúde			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.675.513,25	3.671.513,25	3.670.701,16
600.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Ser	2.942.950,55	2.942.950,55	2.913.915,86
601.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serv	1.102.813,91	1.102.813,91	1.061.353,92
604.	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes c	345.413,63	345.413,63	345.413,63
605.	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	350.390,58	350.390,58	350.390,58
621.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.001,00	3.001,00	3.001,00
710.	Transferência Especial dos Estados	130.000,00	130.000,00	130.000,00
SubTotal		8.550.082,92	8.546.082,92	8.474.776,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

01612649000126
RUA 14 DE AGOSTO, 103 TENÓRIO-PB CEP:58665-000
FONE: (83) 3644-1000

Despesa por Função x Fonte de Recursos

23/03/2026 16:27
Página 2 de 3

		Empenhado	Liquidado	Pago
12	Educação			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.731.830,30	3.731.830,30	3.675.056,31
540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.087.332,78	4.087.332,78	4.087.332,78
541.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	374.225,02	374.225,02	374.225,02
542.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	260.483,74	260.483,74	260.483,74
543.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	132.469,46	132.469,46	132.469,46
550.	Transferência do Salário Educação	364.085,70	364.085,70	364.085,70
552.	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	84.871,96	84.871,96	84.871,96
553.	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	40.365,85	40.365,85	40.365,85
569.	Outras Transferências de Recursos do FNDE	82.511,54	82.511,54	82.511,54
571.	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	649.840,41	649.840,41	649.840,41
SubTotal		9.808.016,76	9.808.016,76	9.751.242,77
13	Cultura			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.251.607,96	1.251.607,96	1.251.607,96
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	70.060,75	70.060,75	70.060,75
715.	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	826,60	826,60	826,60
SubTotal		1.322.495,31	1.322.495,31	1.322.495,31
15	Urbanismo			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	3.232.360,03	3.232.360,03	3.228.750,03
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	608.879,30	608.879,30	440.780,16
706.	Transferência Especial da União	54.228,71	54.228,71	54.228,71
754.	Recursos de Operações de Crédito	513.354,60	370.113,57	370.113,57
SubTotal		4.408.822,64	4.265.581,61	4.093.872,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

01612649000126
RUA 14 DE AGOSTO, 103 TENÓRIO-PB CEP:58665-000
FONE: (83) 3644-1000

Despesa por Função x Fonte de Recursos

23/03/2026 16:27
Página 3 de 3

		Empenhado	Liquidado	Pago
16	Habitação			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00	100.000,00
SubTotal		100.000,00	100.000,00	100.000,00
18	Gestão Ambiental			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	68.870,00	68.870,00	68.870,00
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	140.000,00	140.000,00	140.000,00
SubTotal		208.870,00	208.870,00	208.870,00
20	Agricultura			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.079.433,46	1.079.433,46	1.079.433,46
701.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	39.732,44	39.732,44	39.732,44
706.	Transferência Especial da União	285.816,03	285.816,03	285.816,03
SubTotal		1.404.981,93	1.404.981,93	1.404.981,93
24	Comunicações			
660.	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.503,64	20.503,64	20.503,64
SubTotal		20.503,64	20.503,64	20.503,64
25	Energia			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	99.463,10	99.463,10	99.463,10
SubTotal		99.463,10	99.463,10	99.463,10
26	Transporte			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	740.230,30	740.230,30	739.874,94
SubTotal		740.230,30	740.230,30	739.874,94
27	Desporto e Lazer			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	9.368,40	9.368,40	9.368,40
SubTotal		9.368,40	9.368,40	9.368,40
Total		33.696.478,24	33.541.237,21	33.208.801,65



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RELATÓRIO ANUAL DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TENÓRIO NO ANO DE 2025**

**ALLANA VAZCONCELOS ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TENÓRIO - PB

Rua 14 de agosto, nº 103. CEP: 58665-000 – Centro - Tenório-PB. CNPJ: 01.612.649/0001-26
Fone: (83) 3644-1000/3644 – 1001
E-mail: smstenoriopb@gmail.com





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO
ANO DE 2025**

- Campanha Janeiro Branco e Janeiro Roxo;
- Realização de castração de animais;
- Campanha Fevereiro Roxo e Laranja;
- Realização de pit stop da prevenção;
- Vacinação de campanhas (COVID, influenza e vacinas de rotina);
- Grupo de gestantes – PSF's;
- Realização de atividades do PSE – Programa Saúde na Escola;
- Campanha Março Lilás;
- Realização de ultrassonografias no município;
- Realização de pequenas cirurgias no município;
- Realização da 1ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Tenório;
- Evento de comemoração ao dia internacional da Mulher;
- Início de atendimento com Terapeuta Ocupacional;
- Atendimento com Neurologista;
- Realização de Curso de APH para profissionais da enfermagem e motoristas;
- Palestra sobre o Maio vermelho;
- Realização de atendimento médico nas comunidades rurais;
- Entrega de equipamentos para equipe de fisioterapia;
- Início de atendimento Odontológico para crianças;
- Grupo de Fibromialgia;
- Realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde com tema “Saúde com participação popular: Planejando o Futuro do SUS no Nosso Município”.
- Campanha de Outubro rosa;
- Campanha de Doação de sangue (Hemocentro Intinerante);

Rua 14 de agosto, nº 103. CEP: 58665-000 – Centro - Tenório-PB. CNPJ: 01.612.649/0001-26
Fone: (83) 3644-1000/3644 – 1001
E-mail: smstenoriopb@gmail.com





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

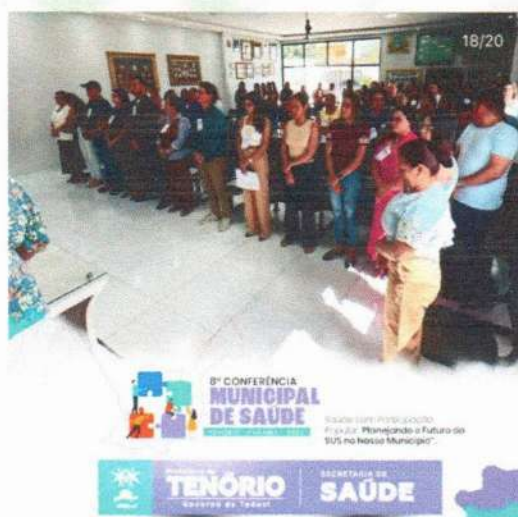
- Campanha Novembro azul;
- Panfletagem e caminhada sobre o combate as Arboviroses;
- Realização de vistorias em cisternas do município pela vigilância sanitária;
- Vacinação anti-rábica na zona urbana e rural;
- Campanha de Outubro rosa;
- Campanha do novembro azul;
- Atendimento com cardiologista no município;
- Atendimento com ortopedista no município;
- Atendimento com psiquiatra no município;
- Atendimento médico aos finais de semana;
- Capacitação com equipes da APS;

Rua 14 de agosto, nº 103. CEP: 58665-000 – Centro - Tenório-PB. CNPJ: 01.612.649/0001-26
Fone: (83) 3644-1000/3644 – 1001
E-mail: smstenoriopb@gmail.com





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Rua 14 de agosto, nº 103. CEP: 58665-000 – Centro - Tenório-PB. CNPJ: 01.612.649/0001-26
Fone: (83) 3644-1000/3644 – 1001
E-mail: smstenoriopb@gmail.com





Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Indireta
 Período: Jan/2025 a Dez/2025

Página 1 de 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Receitas Realizadas	Saldo
	Inicial	Atualizada		
Receitas Correntes (I)	3.909.000,00	3.909.000,00	5.394.452,65	1.485.452,65
Receita Patrimonial	65.000,00	65.000,00	239.390,31	174.390,31
Transferências Correntes	3.844.000,00	3.844.000,00	5.155.062,34	1.311.062,34
Receitas de Capital (II)	1.112.000,00	1.112.000,00	1.946.494,00	834.494,00
Transferências de Capital	1.112.000,00	1.112.000,00	1.946.494,00	834.494,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	5.021.000,00	5.021.000,00	7.340.946,65	2.319.946,65
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Créditos Internas				
Internas / Mobiliária				
Internas / Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Externas / Mobiliária				
Externas / Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	5.021.000,00	5.021.000,00	7.340.946,65	2.319.946,65
Déficit (VII)			1.209.136,27	
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	5.021.000,00	5.021.000,00	8.550.082,92	2.319.946,65
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Indireta
 Período: Jan/2025 a Dez/2025

Página 2 de 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Correntes (IX)	8.093.000,00	8.284.593,89	7.263.489,51	7.259.489,51	7.229.642,73	1.021.104,38
Pessoal e Encargos Sociais	3.645.000,00	4.078.246,54	3.377.535,35	3.377.535,35	3.348.500,66	700.711,19
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	4.448.000,00	4.206.347,35	3.885.954,16	3.881.954,16	3.881.142,07	320.393,19
Despesas de Capital (X)	1.475.000,00	2.113.945,42	1.286.593,41	1.286.593,41	1.245.133,42	827.352,01
Investimentos	1.475.000,00	2.113.945,42	1.286.593,41	1.286.593,41	1.245.133,42	827.352,01
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência						
Reserva do RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	9.568.000,00	10.398.539,31	8.550.082,92	8.546.082,92	8.474.776,15	1.848.456,39
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)	9.568.000,00	10.398.539,31	8.550.082,92	8.546.082,92	8.474.776,15	1.848.456,39
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	9.568.000,00	10.398.539,31	8.550.082,92	8.546.082,92	8.474.776,15	1.848.456,39



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Indireta
 Período: Jan/2025 a Dez/2025

Página 3 de 5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2025

Restos a Pagar Não Processados	inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior				
Despesa Correntes		3.226,27	226,27	226,27		3.000,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		3.226,27	226,27	226,27		3.000,00
Despesa de Capital						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL		3.226,27	226,27	226,27		3.000,00



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Indireta
 Período: Jan/2025 a Dez/2025

Página 4 de 5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2025

Restos a Pagar Processados	inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior			
Despesa Corrente		20.850,27	16.349,27		4.501,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		20.850,27	16.349,27		4.501,00
Despesa de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL		20.850,27	16.349,27		4.501,00



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Indireta
 Período: Jan/2025 a Dez/2025

Página 5 de 5

BALANÇO INTRA-ORÇAMENTÁRIO 2025

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Correntes (IX)						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital (X)						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)						
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)						
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)						



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Indireta
 Período: Jan/2025 a Dez/2025

Página 1 de 2

BALANÇO FINANCEIRO 2025
Anexo I

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	7.340.946,65	3.953.717,19
Ordinária	239.390,31	390.900,27
Recursos Próprios	239.390,31	74.136,73
Recursos Próprios - Educação	0,00	0,00
Recursos Próprios - Saúde	0,00	0,00
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	7.101.556,34	3.879.580,46
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	6.971.556,34	3.729.580,46
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	130.000,00	150.000,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.780.274,76	3.963.809,74
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	3.780.274,76	3.963.809,74
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	769.111,86	621.007,80
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	4.000,00	3.226,27
Inscrição de Restos a Pagar Processados	71.306,77	20.850,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	693.805,09	596.931,26
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldos do Exercício Anterior (IV)	958.404,86	274.203,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	958.404,86	274.203,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II+ III + IV)	12.848.738,13	8.812.738,60



Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Indireta
 Período: Jan/2025 a Dez/2025

Página 2 de 2

BALANÇO FINANCEIRO 2025
Anexo I

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas Orçamentárias (VI)	8.550.082,92	7.215.754,58
Ordinaria	3.675.513,25	3.929.571,24
Recursos Próprios	8.274,92	400,00
Recursos Próprios - Educação	0,00	0,00
Recursos Próprios - Saúde	3.667.238,33	3.929.171,24
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	4.874.569,67	3.286.183,34
Recursos Vinculados a Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Saúde	4.744.569,67	3.286.183,34
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	130.000,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	144.197,59	111.635,57
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	144.197,59	111.635,57
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	529.332,31	526.950,92
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	16.575,54	74.364,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	512.756,77	452.586,32
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldos do Exercício Seguinte (IX)	3.625.125,31	958.404,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.625.125,31	958.404,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII+ VIII + IX)	12.848.738,13	8.812.745,93

Município: TENÓRIO
Poder: EXECUTIVO
Adm.: Indireta - SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

Balanço Patrimonial

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.625.125,31	958.404,86
Créditos a Curto Prazo		119.775,92	119.775,92
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente		-	-
Total do Ativo Circulante		3.744.901,23	1.078.180,78
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		-	-
Créditos a Longo Prazo		-	-
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado		4.253.324,46	2.966.731,05
Intangível			
Diferido			
Total do Ativo Não Circulante		4.253.324,46	2.966.731,05
TOTAL DO ATIVO		7.998.225,69	4.044.911,83

Município: TENÓRIO
Poder: EXECUTIVO
Adm.: Indireta - SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

Balanco Patrimonial

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		29.034,69	-
Empréstimos e Finciamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		46.773,08	20.850,27
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.654.797,79	1.473.749,47
Total do Passivo Circulante		1.730.605,56	1.494.599,74
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Finciamentos a Longo Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
Total do Passivo Não Circulante		-	-
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social			
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital			
Reservas de Capital			
Ajustes de Avaliação Patrimonial			
Reservas de Lucro			
Resultados Acumulados		6.267.620,13	2.550.312,09
(-) Ações / Cotas em Tesouraria			
Total do Patrimônio Líquido		6.267.620,13	2.550.312,09
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.998.225,69	4.044.911,83

Município: TENÓRIO
Poder: EXECUTIVO
Adm.: Indireta - SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

Balanço Patrimonial

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	3.744.901,23	1.078.180,78
Ativo Permanente	4.253.324,46	2.966.731,05
TOTAL DO ATIVO	7.998.225,69	4.044.911,83
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.737.605,56	1.497.826,01
Passivo Permanente	-	-
TOTAL DO PASSIVO	1.737.605,56	1.497.826,01
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	6.260.620,13	2.547.085,82

Município: TENÓRIO
Poder: EXECUTIVO
Adm.: Indireta - SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

Balanço Patrimonial

Atos Potenciais	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Obrigações Contratuais		2.717.725,11
Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	2.717.725,11

Município: TENÓRIO
Poder: EXECUTIVO
Adm.: Indireta - SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

Balanço Patrimonial

Quadro de Superávit/Déficit Financeiro	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	2.007.295,67	- 419.645,23
Recurso Próprios	2.007.295,67	- 419.645,23
Recurso Próprios - Educação		
Recurso Próprios - Saúde		
Recurso Próprios - RPPS		
Vinculada	-	-
Contribuição ao Programa Ensino Fundamental		
Serviços Educacionais		
Transferência de Recursos do FNDE		
Transferência do FUNDEB (Magistério)		
Transferência do FUNDEB (Outras)		
Transferência de Convênios Educação - Federal		
Transferência de Convênios Educação - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Educação		
Serviços de Saúde		
Transferências de Recursos do SUS		
Serviços Hospitalares		
Transferências de Convênios Saúde - Federal		
Transferências de Convênios Saúde - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Saúde		
Transferência de Recursos do FNAS		
Recursos da CIDE		
COSIP		
Transferências de Convênios Outros - Federal		
Transferências de Convênios Outros - Estadual/Municipal/Outros		
FE - Petrobras		
Operações de Crédito Interna		
Operações de Crédito Externa		
Alienação de Bens		
Outras Receitas não Primárias		
Remuneração de Depósitos Bancários		
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	2.007.295,67	- 419.645,23

Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Indireta - SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	-	-
Contribuições	II	-	-
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	III	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	239.390,31	74.136,73
Transferências e Delegações Recebidas	V	10.881.831,10	7.843.397,53
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	-	21.557,84
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	-	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		11.121.221,41	7.939.092,10
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Pessoal e Encargos	VIII	3.377.535,35	2.946.658,81
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	3.881.980,43	4.205.081,50
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	XII	144.197,59	111.635,57
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	-	-
Tributárias	XIV	-	-
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	200,00	-
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		7.403.913,37	7.263.375,88
RESUSTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		3.717.308,04	675.716,22

Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Indireta - SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota I - Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos	-	
Taxas	-	
Contribuições de Melhoria	-	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-

Nota II - Contribuições

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais	-	-
RGPS		
RPPS		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	
Contribuição de Iluminação Pública	-	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		
Contribuições	-	-

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de Mercadorias		
Vendas de Produtos		
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		
Exploração de Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	239.390,31	
Aportes do Banco Central		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	239.390,31	74.136,73

Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Indireta - SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	3.780.274,76	
Transferências Inter Governamentais	7.101.556,34	
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Transferências de Pessoas Físicas		
Outras Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências e Delegações Recebidas	10.881.831,10	7.843.397,53

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	
Desincorporação de Passivos	-	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	-	21.557,84

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Operações da Autoridade Monetária		
Subvenções Econômicas		
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-

Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Indireta - SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota VIII - Pessoal e Encargos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	3.007.107,75	
Encargos Patronais	370.427,60	
Benefícios a Pessoas		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	
Pessoal e Encargos	3.377.535,35	2.946.658,81

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	-	-
RGPS		
RPPS	-	
Pensões	-	
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Públicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	1.749.324,97	
Serviços	2.132.655,46	
Depreciação, Amortização e Exaustão		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.881.980,43	4.205.081,50

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Aportes do Banco Central		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-

Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Indireta - SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	144.197,59	
Transferências Inter Governamentais	-	
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Outras Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências e Delegações Concedidas	144.197,59	111.635,57

Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Incorporação de Passivos	-	
Desincorporação de Ativos	-	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-

Nota XIV - Tributárias

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Molhoria	-	
Contribuições	-	
Total de VPD Tributárias	-	-

Nota XV - Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custos das Mercadorias Vendidas		
Custos dos Produtos Vendidos		
Custos dos Serviços Prestados		
Total de Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	-	-

Município: TENÓRIO
Poder: Executivo
Administração: Indireta - SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	-	
Resultado Negativo de Participações		
Operações da Autoridade Monetária		
Incentivos	200,00	
Subvenções Econômicas	-	
Participações e Contribuições		
Constituição de Provisões		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	200,00	-

Município: TENÓRIO
 Poder: Executivo
 Administração: Indireta - SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

Anexo XVII

Demonstração da Dívida Flutuante - Analítica

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Ativo Circulante	Cancelamento	Pagamento	Saldo Atual
RESTOS A PAGAR						
EXECUTIVO	24.076,54	75.306,77	-	-	16.575,54	82.807,77
Restos Processados	20.850,27	71.306,77	-	-	16.349,27	75.807,77
Pessoal	-	29.034,69				29.034,69
Fornecedor	20.850,27	42.272,08			16.349,27	46.773,08
Restos a Pagar não Processados	3.226,27	4.000,00			226,27	7.000,00
SUBTOTAL	24.076,54	75.306,77	-	-	16.575,54	82.807,77
DEPÓSITOS						
EXECUTIVO	1.473.749,47	693.805,09	-	-	512.756,77	1.654.797,79
SUBTOTAL	1.473.749,47	693.805,09	-	-	512.756,77	1.654.797,79
TOTAL GERAL	1.497.826,01	769.111,86	-	-	529.332,31	1.737.605,56



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TENÓRIO

11793042000143
RUA 14 DE AGOSTO, TENÓRIO-PB CEP:58665-000
FONE: (83) 3644-1000

Termo de Conferência das Disponibilidades em Tesouraria - Dezembro de 2025 Anexo XV

Página 1 de 1

No último dia útil do mês de DEZEMBRO de 2025, foi realizada uma conferência das disponibilidades na Tesouraria, ficando constatada a existência dos seguintes valores:

EM CAIXA	54,00
EM BANCO	3.625.071,31
TOTAL	3.625.125,31

Valor por Extenso:

(Três Milhões, Seiscentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos)

TENÓRIO, 31 de DEZEMBRO de 2025



Município: TENÓRIO

Poder: Executivo

Administração: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Página 1 de 1

**Anexo VIII
Bens Incorporados**

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
01 TONER HP COMP CF283A M127; 02 ADAPTADORES WIRELESS 802.IIN 1200Mbps USB3.0; 03 TONER HP COMP CB-435-436-285-278A; 01ROTEADOR AX1500 MERCUSYS WIFI 6 DUAL BAND MR60X; 01FONTE PARA NOTEBOOK D-520 19V 3.16A 60W GRASEP. (0035/2025)		464,50
05 CAMAS FAWLER COM GRADES E RODIZIOS (TUBOMED;10 POLTRONAS RECLINAVEL P/COLETA DE SANGUE COR BRANCA (TUBOMED. (0027/2025)		32.750,00
CAN. TRAQ. FLEX REUT SHILEY TAP 7.5 MM (0003/2025)		1.000,00
LAVADORA AUTOMATICA LED 14 ELETROLUX (0004/2025)		2.099,00
VEICULO USADO CHEVROLET SPIN ANO 2024/2025, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAL 01443529114, CHASSI 9BGJC7520SB177286. (0031/2025)		147.000,00
MONITOR 21.5 POL. VALIANTY PRETO VX215Z 60HZ/ VGA/ HDMI/ VESA (0023/2025)		466,00
Total:		183.779,50
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) PORTE I (0013/2025)	02/04/2025	1.102.813,91
Total:		1.102.813,91
Total Geral:		1.286.593,41



Lista de Veículos - Frota Municipal da prefeitura de Tenório - PB 2025

Propriedade	Placa	Marca	Modelo	Combustivel	C. Custo	Período
Próprio	TIF5H65	CHEVROLET	SPIN LTZ 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut.	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE	
Próprio	QFX3G11	VOLKSWAGEN	POLO TRACK	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE	
Próprio	QFX3F81	VOLKSWAGEN	POLO TRACK	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE	
Próprio	NQA2274	MITSUBISHI	L200 GL 2.5 4X4 CD Diesel	Diesel	SECRETARIA DE SAÚDE	
Próprio	OFA7379	M. BENZ	REVESCAP A UTI	Diesel	SECRETARIA DE SAÚDE	
Próprio	SKZ3B33	IVECO	DAILY CHASSI 45S17 2p (dies.)(E5)	Diesel	SECRETARIA DE SAÚDE	
Próprio	RLZ9B50	FIAT	VAN/DUCATO ENGESIGMIC	Diesel	SECRETARIA DE SAÚDE	
Próprio	RLT6D77	CHEVROLET	SPIN 18L MT PREMIER	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE	
Próprio	MOQ5731	VOLKSWAGEN	KOMBI	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE	
Próprio	OGB9141	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE	
Próprio	MOR3271	FORD	FIESTA FLEX	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE	
Próprio	MOU2226	FORD	COURIER TECFORM	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE	Janeiro a setembro 2025
Próprio	QSC3439	VOLKSWAGEN	AMBULANCIA/NOVA SAVEIRO RB MBVS	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE	
Próprio	QFF8007	RENAULT	AMBULANCIA/MASTERAMB RONTAN	Diesel	SECRETARIA DE SAÚDE	
Próprio	HWY6092	FIAT	AMBULANCIA/DUCATO CARGO	Diesel	SECRETARIA DE SAÚDE	

ALLANA VAZCONCELO
S
ARAÚJO:10697-350436
2026.03.25 13:04:45 -03'00'
2024.3.0